DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ terça-feira, 08 de Setembro de 2020 Nº 27.831

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 670, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO DO REGIME

Art. 1º Fica instituído o Regime de Previdência Complementar a que se referem os §§ 14, 15 e 16 do art. 40 da Constituição Federal, para os servidores públicos titulares de cargo efetivo e membros de Poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso de que trata o art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 2º O Regime de Previdência Complementar é aplicável aos servidores e aos membros de Poderes e órgãos autônomos previstos neste artigo, que, em qualquer dos três casos, tiverem ingressado no serviço público estadual a partir da aprovação do plano de benefícios pelo órgão federal de supervisão da previdência complementar ou que vierem a fazer adesão ao mesmo, assim considerados:

I - os titulares de cargos efetivos de todos os Poderes Estaduais, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas Estadual e dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

II - os membros da Magistratura Estadual, do Ministério Público do Estado, da Defensoria Pública do Estado e do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Aplicam-se ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar os princípios contidos no art. 202 da Constituição Federal e as disposições das Leis Complementares Federais nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

§ 2º Os servidores referidos nos incisos do *caput* que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, nos termos do § 16 do art. 40 da Constituição Federal, aderir aos planos de benefício administrados conforme o art. 7º desta Lei Complementar.

§ 3º Cabe ao Estado, na hipótese do § 2º, decidir acerca da existência de compensação pelo exercício da opção, cuja definição será feita por Resolução do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso, que deverá estabelecer a forma pela qual a mesma ocorrerá.

§ 4º A compensação de que trata o § 3º será custeada pelos orçamentos dos Poderes e dos órgãos autônomos do Estado.

§ 5º A adesão de que trata o § 2º somente será possível após a definição dos critérios de compensação na forma estabelecida pelos §§ 3º e 4º.

CAPÍTULO II
DA APLICAÇÃO DO LIMITE AOS BENEFÍCIOS DO RPPS

Art. 3º Aplica-se aos benefícios de aposentadoria e pensão a serem concedidos pelo regime próprio de previdência social do Estado de Mato Grosso, aos servidores públicos civis e aos membros de todos os Poderes e órgãos autônomos o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, independentemente de adesão ou não ao Regime de Previdência Complementar previsto no art. 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único O limite de que trata o *caput* deste artigo será aplicado aos servidores, membros dos Poderes e órgãos autônomos que tiverem ingressado no serviço público estadual a partir da data da aprovação do plano de benefícios pelo órgão federal de supervisão da previdência complementar ou que tenham optado por aderir ao regime de previdência complementar, nos termos do art. 2º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação ..... Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

CAPÍTULO III
DAS LINHAS GERAIS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Art. 4º Os planos de benefícios a serem oferecidos serão estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos da regulamentação estabelecida pelo órgão regulador das entidades fechadas de previdência complementar, e financiados de acordo com os planos de custeio definidos nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, e observadas as demais disposições da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001.

Parágrafo único Sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, o valor do benefício programado será calculado de acordo com o montante do saldo da conta acumulado pelo participante, devendo o valor do benefício estar permanentemente ajustado ao referido saldo.

Art. 5º A concessão dos benefícios do regime de previdência complementar aos participantes ou assistidos é condicionada à concessão do benefício pelo regime próprio de previdência social.

Art. 6º Os requisitos para aquisição, manutenção e perda da qualidade de participante e de assistido, assim como os requisitos de elegibilidade, forma de concessão, cálculo e pagamento dos benefícios deverão constar dos regulamentos dos planos de benefícios previdenciários complementares, observadas as Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e a regulamentação do órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar.

§ 1º O servidor, membro de Poder ou órgão autônomo com remuneração inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social poderá aderir aos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar, sem contrapartida do patrocinador, cuja base de cálculo será definida nos regulamentos, enquanto seus proventos não atingirem o referido limite.

§ 2º Na hipótese do § 1º quando a remuneração do servidor, membro de Poder ou órgão autônomo superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social será aplicado o disposto nos arts. 8º e 9º desta Lei Complementar.

Art. 7º Os benefícios serão oferecidos por intermédio de entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, instituída, em conformidade com as disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001.

§ 1º A definição da entidade gestora de que trata o *caput* será feita pelo Conselho de Previdência, devendo o ato de adesão à instituição já existente, ser promovido pelo Governador do Estado, representando os Poderes e órgãos autônomos.

§ 2º A representação de que trata o § 1º compreende a celebração de convênios de adesão, seus distratos e aditivos, manifestação acerca da aprovação, liquidação, saldamento ou alteração do Plano de Benefícios patrocinado pelos aderentes e demais atos correlatos.

§ 3º O plano de benefícios previdenciários complementares dos servidores do Estado de Mato Grosso será exclusivo e seu patrimônio não será incorporado nem será solidário aos demais planos administrados pela fundação de previdência.

§ 4º A adesão prevista no § 1º não impede a criação posterior de entidade para gerir o Sistema de Previdência Complementar dos Servidores do Estado de Mato Grosso.

§ 5º O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou por meio de criação de plano de benefícios dos servidores do Estado de Mato Grosso por representantes dos patrocinadores e dos participantes em comitê gestor que será responsável pela definição da estratégia das aplicações financeiras e pelo acompanhamento do respectivo plano.

§ 6º A entidade privada de previdência complementar eventualmente criada deverá fazer publicação anual, na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso e em sítio oficial da Administração Pública, dos seus demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios, sem prejuízo do fornecimento de informações aos participantes e assistidos do plano de benefícios previdenciários complementares e ao órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar, na forma das Leis Complementares Federais nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

§ 7º Os bens e direitos, e seus frutos e rendimentos, que integram o patrimônio dos planos de benefícios e dos respectivos fundos previdenciários de que trata esta Lei Complementar, não se comunicam:

I - com os recursos do plano de gestão administrativa da entidade de previdência complementar;
II - com os recursos de outros planos de benefícios; e
III - com o patrimônio dos patrocinadores.

§ 8º Cada plano de benefícios e respectivos fundos previdenciários possui independência patrimonial em relação a outros planos de benefícios, além de identidade própria em relação aos aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos.

§ 9º O patrimônio de um plano de benefícios não responde por obrigações de outro plano de benefícios, ainda que administrado pela mesma entidade fechada de previdência complementar, nem por obrigações próprias do patrocinador.

§ 10 Os recursos integrantes do plano de gestão administrativa responderão pelas dívidas cíveis, fiscais, trabalhistas ou de qualquer outra natureza decorrentes das atividades da entidade fechada de previdência complementar responsável pela sua administração.

CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Os servidores, membros de Poderes e órgãos autônomos referidos nos incisos do art. 2º desta Lei Complementar, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social que venham a ingressar no serviço público a partir do início da vigência do regime de Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso, serão imediatamente inscritos no respectivo Plano de Previdência Complementar desde a data de entrada em exercício.

§ 1º Fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do Plano de Benefícios.

§ 2º Na hipótese de o cancelamento ser requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data de inscrição, fica assegurado o direito à restituição das contribuições vertidas pelo participante, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, conforme saldo na conta individual relativo às suas contribuições.

§ 3º O cancelamento da inscrição previsto no § 2º não constitui resgate.

§ 4º Decorrido o prazo de que trata o § 2º, não haverá mais possibilidade de restituição das contribuições.

CAPÍTULO V
DO CUSTEIO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

Art. 9º A alíquota de contribuição do patrocinador será, no máximo, igual à contribuição individual do participante para o regime, respeitada, em qualquer hipótese, como limite máximo, a alíquota de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento).

Parágrafo único Os aportes aos planos de previdência administrados pela entidade de que trata o *caput*, à título de contribuição do patrocinador, deverão ser pagos com recursos do orçamento de cada um dos órgãos, entidades e poderes indicados no art. 2º desta Lei Complementar.

Art. 10 A contribuição individual do participante e a contribuição do patrocinador incidirá sobre a parcela do subsídio que exceder o limite máximo a que se refere o art. 3º desta Lei Complementar, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 11 Os Poderes, órgãos autônomos e entidades da Administração Indireta são responsáveis, na qualidade de patrocinadores, pelo aporte de contribuições e pelas transferências às entidades fechadas de previdência complementar das contribuições descontadas dos seus servidores, observado o disposto nesta Lei Complementar e nos estatutos respectivos das entidades.

§ 1º As contribuições devidas pelos patrocinadores deverão ser pagas de forma centralizada pelos respectivos Poderes, órgãos autônomos e entidades da Administração Indireta.

§ 2º O pagamento ou a transferência das contribuições após o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da competência:

I - enseja a aplicação dos acréscimos de mora previstos para os tributos estaduais; e

II - sujeita o responsável às sanções penais e administrativas cabíveis.

Art. 12 Nas hipóteses de atrasos no repasse das contribuições dos patrocinadores e dos participantes superiores a 2 (dois) meses, o valor devido deverá ser descontado diretamente do duodécimo dos Poderes e dos órgãos autônomos e dos repasses financeiros para os órgãos e entidades do Poder Executivo.

§ 1º Nos casos em que o não repasse por parte dos Poderes e órgãos autônomos se der por questões alheias a sua gestão interna, os valores deverão ser debitados diretamente do Fundo de Participação do Estado.

§ 2º O Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso editará resolução estabelecendo os procedimentos a serem adotados para o desconto e a retenção de que trata o *caput*.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13 O Tribunal de Contas e os demais órgãos de controle são responsáveis pela fiscalização da aplicação das regras do regime de previdência complementar do Estado.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14 Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por:

I - patrocinador: o Estado de Mato Grosso, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das entidades da Administração Indireta;

II - participante: a pessoa física, assim definida na forma do art. 2º desta Lei Complementar, que aderir ao plano de benefícios previdenciários complementares;

III - assistido: o participante ou o seu beneficiário em gozo de benefício de prestação continuada;

IV - contribuição: os valores vertidos ao plano de benefícios previdenciários complementares pelos participantes e pelo patrocinador, com o objetivo de constituir as reservas que garantam os benefícios contratados e custear despesas administrativas;

V - plano de benefícios previdenciários complementares: o conjunto de obrigações e direitos derivados das regras do regulamento definidoras do custeio e dos benefícios de caráter previdenciário, que possui patrimônio próprio, independência patrimonial, contábil e financeira com relação aos demais planos de benefícios previdenciários complementares, inexistindo solidariedade entre os planos;

VI - regulamento: o conjunto de normas disciplinadoras do plano de benefícios previdenciários complementares;

VII - renda: o benefício de renda mensal continuada paga ao assistido, conforme regras estabelecidas no regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares;

VIII - saldo de conta: o valor acumulado em nome do participante, com o resultado das contribuições vertidas pelo participante e pelo patrocinador acrescido dos resultados dos investimentos e deduzidos os custos dos benefícios não programados, as despesas administrativas, na forma fixada pelo regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares e demais despesas previstas no plano de custeio;

IX - resgate: saque dos valores acumulados individualmente pelo participante, nos termos estabelecidos pelo Plano de Benefícios;

X - portabilidade: possibilidade de portar os recursos financeiros acumulados em sua conta individual para outro plano, nos termos estabelecidos pelo Plano de Benefícios.

Art. 15 Poderá permanecer filiado ao plano de benefício previdenciário complementar o participante:

I - cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II - afastado ou licenciado do cargo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, ainda que para exercício de mandato eletivo em quaisquer dos entes da Federação;

III - que optar pelo benefício proporcional diferido ou pelo autopatrocínio, na forma estabelecida pelos órgãos regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar e pelo regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares.

§ 1º O regulamento do plano de benefícios previdenciários complementares disciplinará as regras para a manutenção, nas hipóteses dos incisos I a III, do custeio do plano de benefícios previdenciários complementares, observada a legislação aplicável.

§ 2º O patrocinador arcará com a sua contribuição somente quando o afastamento, a cessão ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração do participante.

§ 3º Na hipótese do § 2º, em que o ônus pelo pagamento da remuneração for de outro ente federado ou de outro Poder ou órgão autônomo, o Poder ou órgão autônomo de origem terá direito a ser ressarcido.

Art. 16 Deverão estar previstas, expressamente, no contrato ou no convênio de adesão ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:

I - a não existência de solidariedade do ente federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores, instituidores, averbadores, planos de benefícios e entidade de previdência complementar;

II - os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;

III - que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;

IV - eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;

V - as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciários;

VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a 90 (noventa) dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Art. 17 Ficam os Poderes e órgãos autônomos autorizados a promover as adequações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 11.186, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica redefinido, no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que passa a ser denominado Fundo Estadual de Política Cultural, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL."

Art. 2º Fica alterado o *caput* e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.379, de 1° de março de 2016, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O Fundo Estadual de Política Cultural tem como objetivo fomentar a política estadual de cultura, por meio do financiamento das ações geridas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e das produções artístico-culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único Cabe à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer a administração do Fundo Estadual de Política Cultural."

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso IX do art. 3º da Lei nº 10.379, de 1° de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** (...)

(...)
IX - adquirir bens móveis, imóveis e equipamentos, mediante prévia avaliação técnica, que serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, desde que ligados ou vinculados diretamente aos projetos culturais financiados.

(...)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.187, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018, que institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Institui o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso para todos os órgãos e entidades da Administração Pública, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, fomentado e avaliado pela Controladoria Geral do Estado**."

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 3º da Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** O órgão ou entidade que aderir ao Programa de Integridade desenvolverá, com apoio da Controladoria Geral do Estado, o seu Plano de Integridade, que contemplará as seguintes ações e medidas internas:

(...)"

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 10.691, de 05 de março de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** A Controladoria Geral do Estado fornecerá aos órgãos e entidades aderentes às diretrizes para a implementação do Programa de Integridade, por meio de orientações, suporte teórico e metodológico, bem como realizará a avaliação quanto à existência e à efetividade dos Planos de Integridade implantados."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.188, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - PEETP e do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA POLÍTICA

Art. 1º Fica criada a Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Mato Grosso - PEETP, com a finalidade de estabelecer princípios e diretrizes para o enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas no Estado, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais de direitos humanos e a legislação pátria.

Art. 2º A Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso é norteada pelos fundamentos do Estado Democrático de Direito, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e seus Pactos de Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais e Culturais, pela legislação pátria aplicável à espécie e, em especial, pelo Decreto Federal nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, pelo Decreto Federal nº 5.017, de 12 de março de 2004, pelo Decreto Federal nº 2.740, de 20 de agosto de 1998, e pela Lei Federal nº 13.344, de 6 de outubro de 2016, ou diploma que os venha substituir.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por tráfico de pessoas o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração.

§ 1º Entende-se por exploração, nos termos a que se refere o *caput* deste artigo, a prostituição de outrem ou outras formas de exploração

sexual, o trabalho ou os serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos, dentre outras formas de exploração.

§ 2º Entende-se por rapto, nos termos a que se refere o *caput* deste artigo, a conduta de privar alguém de sua liberdade, mediante sequestro ou cárcere privado.

§ 3º Entende-se por escravatura ou práticas similares à escravatura:

I **-** a redução a condição análoga à de escravo, nos termos do art.149-A, II do Código Penal;

II - o casamento servil, nos termos do art. 1º da Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura.

§ 4º A intermediação, a promoção ou a facilitação do recrutamento, do transporte, da transferência, do alojamento ou do acolhimento de pessoas para fins de exploração também configuram tráfico de pessoas.

§ 5º O tráfico interno de pessoas é aquele realizado dentro de um mesmo Estado-membro da Federação, ou de um Estado-membro para outro, dentro do território nacional.

§ 6º O tráfico internacional de pessoas é aquele realizado entre países distintos.

§ 7º O consentimento dado pela vítima é irrelevante para a configuração do tráfico de pessoas.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Seção I
Princípios

Art. 4º São princípios norteadores da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Mato Grosso:

I - respeito à dignidade da pessoa humana;

II - promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;

III - universalidade, indivisibilidade e interdependência;

IV - não discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, atuação profissional, raça, religião, faixa etária, situação migratória ou outro status;

V - transversalidade das dimensões de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, raça e faixa etária nas políticas públicas;

VI - atenção integral às vítimas diretas e indiretas, independentemente de nacionalidade e de colaboração em investigações ou processos judiciais;

VII **-** proteção integral da criança e do adolescente.

Seção II
Diretrizes Gerais

Art. 5º São diretrizes gerais da Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Mato Grosso:

I - fortalecimento do pacto federativo, por meio da atuação conjunta e articulada de todas as esferas de governo na prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e no atendimento e na reinserção social das vítimas;

II - fomento à cooperação internacional bilateral ou multilateral;

III - articulação com organizações não governamentais, nacionais e internacionais;

IV - estruturação de rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas, envolvendo todas as esferas de governo e organizações da sociedade civil;

V - fortalecimento da atuação nas regiões de fronteira, portos, aeroportos, rodovias, estações rodoviárias e ferroviárias e demais áreas de incidência;

VI - verificação da condição de vítima e respectiva proteção e atendimento, no exterior e em território nacional, bem como a sua reinserção social;

VII - incentivo e realização de pesquisas, considerando as diversidades regionais, organização e compartilhamento de dados, tais como a condição socioeconômica, questões de gênero, identidade de gênero, raça, cor, religião, descendência, origem étnica, idade, sexo ou orientação sexual;

VIII - formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, buscando a punição dos responsáveis e o atendimento e a reinserção social das vítimas;

IX - incentivo à participação da sociedade civil no controle social das políticas públicas na área de enfrentamento ao tráfico de pessoas;

X -incentivo à participação dos órgãos de classe e conselhos profissionais, no âmbito nacional, estadual e municipal, na discussão sobre tráfico de pessoas;

XI - garantia de acesso amplo e adequado a informações em diferentes mídias e estabelecimento de canais de diálogo entre o Estado, sociedade e meios de comunicação, referentes ao enfrentamento ao tráfico de pessoas em âmbito internacional, nacional, estadual e municipal;

XII - instituição de políticas públicas de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e atenção às vítimas por meio da integração de ações de política social, de educação, de saúde, de promoção e de defesa dos direitos humanos, de promoção da igualdade racial e de gênero, de justiça e de segurança pública;

XIII - análise das especificidades das diversas regiões, urbano e rural, observando os seus desequilíbrios, diferenças de renda, de gênero, de raça, de cor, de descendência, de origem étnica e as necessidades das pessoas com deficiência, associando-as às políticas sociais universais e às políticas especialmente voltadas aos grupos em situação de vulnerabilidade ou exclusão.

Seção III
Diretrizes Específicas

Art. 6º São diretrizes específicas de prevenção ao tráfico de pessoas:

I - implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada, articulada, sistêmica e intersetorial, nas áreas de saúde, educação, cultura, infância e juventude, trabalho, esporte, segurança, justiça, turismo, assistência social, desenvolvimento rural, transporte, habitação, direitos humanos, dentre outras;

II - realização e apoio de campanhas socioeducativas e de sensibilização nos âmbitos internacional, nacional, regional e local, considerando as diferentes realidades e linguagens, em parceria com os entes federativos, a sociedade civil e os órgãos de classe;

III - monitoramento e avaliação de campanhas com a participação da sociedade civil;

IV - apoio à mobilização social e ao fortalecimento da sociedade civil;

V - fortalecimento dos projetos já existentes e fomento à criação de novos projetos de prevenção ao tráfico de pessoas;

VI - inclusão da temática do tráfico de pessoas nos currículos de formação dos profissionais das áreas específicas.

Art. 7º São diretrizes específicas de repressão ao tráfico de pessoas e de responsabilização de seus autores:

I - cooperação entre órgãos policiais nacionais e internacionais;

II - cooperação jurídica internacional;

III - sigilo dos procedimentos judiciais e administrativos nos termos da lei;

IV - integração com políticas e ações de repressão e responsabilização dos autores de crimes correlatos;

V - sensibilização dos profissionais da área da justiça e segurança pública no atendimento às vítimas do tráfico de pessoas.

Art. 8º São diretrizes de atenção às vítimas do tráfico de pessoas:

I - proteção e assistência jurídica, social e de saúde às vítimas diretas e indiretas de tráfico de pessoas;

II - acolhimento em abrigo provisório das vítimas de tráfico de pessoas;

III - reinserção social com a garantia de acesso à educação, à cultura, à formação profissional e ao trabalho às vítimas de tráfico de pessoas;

IV - reinserção familiar e comunitária de crianças e adolescentes vítimas de tráfico de pessoas;

V - atenção às necessidades específicas das vítimas, com especial atenção a questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, procedência, nacionalidade, raça, cor, religião, faixa etária, situação migratória ou atuação profissional;

VI - proteção da intimidade e da identidade das vítimas de tráfico de pessoas;

VII - levantamento, mapeamento, atualização e divulgação de informações sobre instituições governamentais e não governamentais situadas no Estado de Mato Grosso, no Brasil e no exterior que prestam assistência às vítimas de tráfico de pessoas.

Art. 9º A Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de Mato Grosso assenta-se, em sua concepção de segurança pública, sobre os seguintes valores:

I - articulação entre segurança pública e direitos humanos, estabelecendo como meta principal a garantia do direito à vida e à dignidade da pessoa humana;
II - compatibilização da qualificação da dimensão repressiva e coercitiva, baseada na incorporação de inteligência, informação, tecnologia e gestão, com forte ênfase sobre os aspectos de prevenção social;
III - transversalidade e integralidade das ações de segurança pública, com a possibilidade de serem executadas por todas as Secretarias de Estado;
IV - incorporação, quando possível, de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas de segurança;
V - participação e monitoramento social, desde a formulação das estratégias até a execução das ações de segurança pública.

CAPÍTULO III
DO COMITÊ

Art. 10 Fica ratificada a criação do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Mato Grosso - CETRAP/MT.

Parágrafo único O Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, ou à Pasta equivalente a Direitos Humanos.

Art. 11 O Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é um órgão deliberativo, normativo, monitorador, fiscalizador e avaliador das políticas que visem o enfrentamento ao tráfico de pessoas no Estado de Mato Grosso.

Art. 12 Compete ao CETRAP/MT:

I - formular, monitorar e fiscalizar as políticas de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas;
II - coordenar as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas;
III - propor, acompanhar e avaliar os projetos de cooperação técnica firmada entre o Governo do Estado e os organismos nacionais, estaduais e internacionais nessa temática;
IV - estimular e promover a realização de estudos, pesquisas e eventos que incentivem o debate sobre o tema tráfico de pessoas;
V - promover capacitações e incentivar realizações de campanhas sobre o tema;
VI - supervisionar e apoiar o funcionamento e as atividades do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas;
VII - monitorar e acompanhar as denúncias e casos reportados ao Poder Público relacionados ao tráfico de pessoas em Mato Grosso;
VIII - instalar comissões e grupos de trabalhos nas formas previstas no regimento;
IX - elaborar e apresentar, anualmente, à sociedade e aos Chefes do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado de Mato Grosso relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período;

X - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art. 13 O Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é composto por representantes da sociedade civil e pelo poder público, com a seguinte composição:

I - Casa Civil;
II - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;
III - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
IV - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL;
V - Secretaria de Estado de Saúde - SES;
VI - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;
VII - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
VIII - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJ;
IX - Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE;
X - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE;
XI - Polícia Judiciária Civil - PJC;
XII - Polícia Militar - PM;
XIII - Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
XIV - Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT;
XV - Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT;
XVI - por até 15 (quinze) representantes de entidades não governamentais que possuam no mínimo 02 (dois) anos de atividades comprovadamente relacionadas ao enfrentamento do tráfico de pessoas, ou a temas correlatos, voltados à promoção e defesa dos direitos humanos.

Parágrafo único Cada entidade ou instituição indicará um(a) titular e um(a) suplente para representá-lo(a) no Pleno do CETRAP/MT, devendo este(a) ter poder de decisão, no âmbito de cada Secretaria, órgão ou entidade.

Art. 14 O Comitê será composto também por representantes e respectivos suplentes dos órgãos elencados nos incisos abaixo, que não integram a Administração Pública Estadual:

I - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT;
II - Ministério Público Federal - MPF;
III - Ministério Público do Trabalho - MPT;
IV - Defensoria Pública da União - DPU;
V - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;
VI - Polícia Federal - PF;
VII - Polícia Rodoviária Federal - PRF;
VIII - Superintendência Regional do Trabalho - SRT;
IX - Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT;
X - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO.

Art. 15 As entidades não governamentais, em funcionamento a pelo menos dois anos, reunir-se-ão em assembleias para indicação de seus representantes e posterior eleição, nos termos de regulamento próprio.

§ 1º Os representantes serão indicados para mandato de 3 (três) anos, admitindo-se recondução.

§ 2º O exercício da função de conselheiro (a), suplente ou titular, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 16 O CETRAP/MT será dirigido por uma coordenação tripartite, eleita por seus pares, nos termos do regimento interno do Comitê de Estado de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Art. 17 O CETRAP/MT contará com uma Secretaria-Executiva para prestar o suporte técnico, logístico, administrativo e operacional às competências e finalidade do Comitê.

Art. 18 Os servidores da Secretaria-Executiva do CETRAP/MT serão disponibilizados pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e também de outras secretarias ou órgãos, mediante requisição ou termo de cooperação.

Art. 19 A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania propiciará ao Comitê as condições necessárias ao seu funcionamento, disponibilizando local para instalação e toda a infraestrutura e a logística necessária à constituição do órgão.

Art. 20 As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 21 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 990, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera o Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para criar a estrutura de cargos de gabinete e de secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Primavera do Leste no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam criados no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso os seguintes cargos:

I - 01 (uma) função de confiança de Gestor Judiciário - PDA-FC;
II - 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - PTJ;
III - 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - PTJ;
IV - 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII;
V - 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII.

Parágrafo único Os cargos mencionados neste artigo ficam vinculados à estrutura organizacional da 2ª Vara Criminal da Comarca de Primavera do Leste, competindo ao Diretor do Fórum, por meio de ato próprio, proceder à nomeação.

Art. 3º Fica alterado o quantitativo de vagas do Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterado pela Lei nº 10.992, de 12 de novembro de 2019, pela Lei nº 11.044, de 05 de dezembro de 2019, e pela Lei nº 11.126, de 12 de maio de 2020, nos cargos a que faz referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
Quadro Total de Vagas - 1ª Instância

Cargo/Função	Grupo Ocupacional	Vagas
(...)	(...)	(...)
Assessor de Gabinete I	PDA-CNE-VII	302
Assessor de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	338
(...)	(...)	(...)
Gestor Judiciário	PDA-FC	375
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
Analista Judiciário	PTJ	758
Técnico Judiciário	PTJ	1.511
(...)	(...)	(...)

"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.190, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera o Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para dispor sobre a criação de cargos no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração (SDCR) dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, para criar a estrutura de cargos de gabinete e de secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam criados no Quadro Funcional da Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso os seguintes cargos:

I - 01 (uma) função de confiança de Gestor Judiciário - PDA-FC;
II - 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - PTJ;
III - 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - PTJ;
IV - 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete I - PDA-CNE-VII;
V - 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete II - PDA-CNE-VIII.

Parágrafo único Os cargos mencionados neste artigo ficam vinculados à estrutura organizacional da 2ª Vara Criminal da Comarca de Lucas do Rio Verde, competindo ao Diretor do Fórum, por meio de ato próprio, proceder à nomeação.

Art. 3º Fica alterado o quantitativo de vagas do Anexo I da Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, alterado pela Lei nº 10.992, de 12 de novembro de 2019, pela Lei nº 11.044, de 05 de dezembro de 2019, e pela Lei nº 11.126, de 12 de maio de 2020, nos cargos a que faz referência, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**ANEXO I***
Quadro Total de Vagas - 1ª Instância

Cargo/Função	Grupo Ocupacional	Vagas
(...)	(...)	(...)
Assessor de Gabinete I	PDA-CNE-VII	303
Assessor de Gabinete II	PDA-CNE-VIII	339
(...)	(...)	(...)
Gestor Judiciário	PDA-FC	376
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
Analista Judiciário	PTJ	760
Técnico Judiciário	PTJ	1.512
(...)	(...)	(...)

"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.191, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Autor: Deputado Wilson Santos

Declara de utilidade pública a Associação Mato-grossense de Dislexia - AMD, de Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Mato-grossense de Dislexia - AMD,** com sede no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 627, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto Estadual nº 167, de 11 de julho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.861, de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso III da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 181151/2020, e

CONSIDERANDO que, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 estabelece que a contrapartida é facultativa e, quando exigida, o será em bens e serviços economicamente mensuráveis;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 10.861, de 25 de março de 2019, da mesma forma, estabelece que não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou termo de fomento;

CONSIDERANDO que, a possibilidade da celebração de parcerias para a operação, a implantação e gestão de praças de pedágios, a arrecadação e guarda do produto do preço público, e a aplicação destes recursos na administração das praças de pedágio e na manutenção da rodovia do segmento pedagiado, pode envolver ou não repasse de recursos públicos, a depender de estudos realizados no caso concreto;

CONSIDERANDO que, a escolha na exigência de contrapartida mínima de 15%, exercida através do Decreto Estadual 167, de 11 de julho de 2019, não se revela razoável quando inexistirem recursos públicos transferidos à OSC,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o § 5º à redação do art. 18 do Decreto nº 167, de 11 de julho de 2019, nos seguintes termos:

"Art. 18 (...)

(...)

§ 5º O disposto no inciso VI refere-se ao montante transferido pela Administração Pública quando existirem recursos públicos estaduais a serem repassados à OSC, sendo dispensada a exigibilidade de contrapartida quando inexistirem recursos públicos transferidos à OSC."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO N° 628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta o disposto no artigo 1° da Lei n° 11.169, de 13 de julho de 2020, que, em caráter excepcional, concede remissão do IPVA relativo ao exercício de 2020 e prorroga prazo para pagamento de Taxa devida à AGER/MT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o artigo 1° da Lei n° 11.169, de 13 de julho de 2020, concedeu remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nas hipóteses que especifica;

CONSIDERANDO que o artigo 3° da referida Lei n° 11.169/2020 remeteu ao regulamento a definição dos procedimentos para reconhecimento da remissão prevista no respectivo artigo 1°;

D E C R E T A:

Art. 1° Para fins de obtenção do reconhecimento da remissão do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, concedida nos termos do artigo 1° da Lei n° 11.169, de 13 de julho de 2020, deverão ser respeitados os prazos, procedimentos e condições fixados neste decreto.

Art. 2° Nos termos do artigo 1° da Lei n° 11.169/2020, poderá ser objeto de remissão, ficando cancelados os respectivos débitos, o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, devido no exercício de 2020, em relação aos seguintes veículos:

I - ônibus;

II - micro-ônibus, assim entendido o veículo automotor para transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros, com as seguintes características:

a) veículo para o transporte de passageiros dotado de mais de 8 lugares, além do condutor, com peso bruto total inferior ou igual a 5,0 toneladas *(vans)*;

b) veículo para o transporte de passageiros dotado de mais de 8 lugares, além do condutor, com peso bruto total superior a 5,0 toneladas.

Parágrafo único A fruição do benefício previsto neste artigo fica condicionada à utilização do veículo, exclusivamente, para uma dessas finalidades:

I - transporte de fretamento turístico e contínuo;

II - transporte escolar.

Art. 3° Para obter o reconhecimento da remissão e cancelamento do débito do IPVA, nas hipóteses tratadas no artigo 2°, o interessado deverá

apresentar requerimento, formalizado via *e-Process*, conforme modelo disponibilizado na página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet, *www.sefaz.mt.gov.br*, dirigido à Coordenadoria do IPVA, ITCD e Outras Receitas Públicas da Superintendência de Fiscalização - CIOR/SUFIS, instruído na forma dos artigos 4° ou 5°, conforme o caso.

§ 1° O interessado deverá apresentar apenas um requerimento com o arrolamento de todos os veículos automotores em relação aos quais pretende obter o reconhecimento da remissão do IPVA/2020, para as finalidades previstas nos incisos do parágrafo único do artigo 2°, nos termos da Lei n° 11.169/2020.

§ 2° Para os fins do disposto neste decreto, o requerimento, instruído com toda a documentação comprobatória, exigida, conforme o caso, nos artigos 4° ou 5°, deverá ser formalizado até o dia 30 de outubro de 2020.

§ 3° Será indeferido, de plano, arquivando-se o respectivo processo, sem análise de mérito, o pedido de reconhecimento da remissão do IPVA, nos termos da Lei n° 11.169/2020:

I - formalizado em separado, assim considerado qualquer pedido protocolizado após o primeiro, ainda que dentro do prazo fixado no § 2° deste artigo;

II - formalizado após o término do prazo fixado no § 2° deste artigo.

Art. 4° Para obtenção do reconhecimento da remissão do IPVA devido no exercício de 2020 e cancelamento do respectivo débito, na hipótese de veículos automotores utilizados no transporte de fretamento turístico e contínuo, deverá ser observado o que segue:

I - o veículo automotor, enquadrado em descrição prevista nos incisos do *caput* do artigo 2°, deve ser de propriedade ou estar na posse de empresa prestadora de serviço de transporte de fretamento turístico e contínuo;

II - a empresa proprietária ou detentora da posse do veículo automotor deverá comprovar que, em 1° de fevereiro de 2020, estava regular perante a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT e/ou o Cadastro Nacional de Prestadores de Serviços turísticos - CADASTUR, conforme preste serviço exclusivamente no território estadual, atue exclusivamente em itinerários interestaduais ou em ambos.

§ 1° A propriedade do veículo automotor será comprovada pelo Certificado de Registro de Veículo, junto ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso, mediante consulta efetuada pela CIOR/SUFIS diretamente ao Cadastro de Veículos Automotores registrados no Estado de Mato Grosso.

§ 2° Para os fins deste artigo, será também reconhecida a remissão do IPVA/2020, na hipótese de veículo automotor, adquirido por empresa prestadora de serviço de transporte de fretamento turístico e contínuo, mediante arrendamento mercantil *(leasing)*, devidamente registrado no Cadastro de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso.

§ 3° Os comprovantes de regularidade, em 1° de fevereiro de 2020, perante a AGER-MT e/ou o CADASTUR, conforme o caso, deverão ser anexados ao requerimento de que trata o artigo 3°, com o arrolamento de todos os veículos automotores a que se referem, de propriedade da empresa, inclusive os adquiridos mediante *leasing*, utilizados na prestação de serviço de transporte de fretamento turístico e contínuo.

Art. 5° Para obtenção do reconhecimento da remissão do IPVA devido no exercício de 2020 e cancelamento do respectivo débito, na hipótese de veículos automotores utilizados no transporte escolar deverá ser observado o que segue:

I - o veículo automotor, enquadrado em descrição prevista nos incisos do *caput* do artigo 2°, deve ser de propriedade ou estar na posse de empresa de transporte escolar;

II - o contribuinte proprietário ou detentor da posse do veículo automotor deverá comprovar que, em 1° de fevereiro de 2020, estava regular perante a Prefeitura Municipal e/ou a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER-MT, conforme o itinerário percorrido esteja compreendido exclusivamente no território do respectivo município ou se trate de transporte intermunicipal dentro do território matogrossense, inclusive em municípios de região classificada como metropolitana, ou, ainda, de ambos.

§ 1° A propriedade do veículo automotor ou a posse mediante arrendamento mercantil, por empresa de transporte escolar, será comprovada na forma prevista nos §§ 1° ou 2° do artigo 4°.

§ 2° Os comprovantes de regularidade, em 1° de fevereiro de 2020, perante a Prefeitura Municipal e/ou a AGER-MT, conforme o caso, deverão ser anexados ao requerimento de que trata o artigo 3°, com o arrolamento de todos os veículos automotores a que se referem, de propriedade da empresa, inclusive os adquiridos mediante *leasing*, utilizados no transporte escolar.

§ 3° O disposto neste preceito aplica-se, também, ao transportador autônomo que prestar serviço de transporte escolar, desde que atendidas as condições previstas neste artigo.

Art. 6° Os requerimentos formalizados de acordo com os artigos 3° e 4° ou 5°, devidamente acompanhados dos comprovantes exigidos, serão deferidos, sumariamente, em relação aos veículos automotores enquadrados em descrição prevista nos incisos do *caput* do artigo 2°, desde que registrados em nome da empresa requerente ou por ela adquirido mediante *leasing*.

§ 1° O deferimento sumário de que trata este artigo não implica reconhecimento da remissão concedida, nem torna definitivo o cancelamento do débito do IPVA/2020, pertinente a cada veículo automotor, que ficará condicionado à confirmação do direito do requerente, mediante análise posterior da documentação apresentada.

§ 2° Na análise da documentação juntada ao processo, sempre que entender conveniente, a CIOR/SUFIS poderá solicitar aos órgãos expedidores dos comprovantes de regularidade do requerente a confirmação e/ou esclarecimento correspondente ao mesmo.

§ 3° A constatação da falta de atendimento de qualquer das condições exigidas para reconhecimento da remissão e cancelamento do débito do IPVA/2020, nos termos da Lei n° 11.169/2020:

I - implicará o restabelecimento do débito, que ficará sujeito aos acréscimos legais pertinentes desde o respectivo vencimento;

II - sujeitará o requerente ao lançamento de ofício, inclusive com a aplicação da penalidade prevista na alínea *b* do inciso I do artigo 21 da Lei n° 7.301, de 17 de julho de 2000, ou, se for o caso, no inciso III do mesmo artigo.

Art. 7° O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 8° Para fins do disposto no artigo 3°, a Secretaria de Estado de Fazenda deverá disponibilizar, na internet, o modelo do requerimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação deste decreto.

Art. 9° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada a aplicação dos procedimentos definidos nos artigos 3°, 4°, 5° e 6°, a partir do prazo assinalado no artigo 8°.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 629, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, acerca da emissão da Carteira de Identidade Funcional para uso dos servidores da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 179248/2020, e

Considerando que o art. 26 da Lei Complementar nº 612, de 28 de Janeiro de 2019, estabeleceu a competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública, quanto a administração da política de atendimento às medidas socioeducativas, revogando as disposições anteriores em contrário, em especial a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015,

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 42 da Lei nº 9.688, de 28 de Dezembro de 2011, que dispõe quanto ao fornecimento da Carteira Funcional de Identificação dos servidores do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso,

Considerando a necessidade de regulamentar as disposições trazidas pela Lei nº 10.939, de 17 de Setembro de 2019, que institui o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o modelo da Carteira de Identidade Funcional de uso privativo e obrigatório para os servidores da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP.

Parágrafo único. O modelo da Carteira de Identidade Funcional de que trata este Decreto será definido em portaria a ser expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso autorizada a expedir os atos normativos que se fizerem necessários, disciplinando a confecção e a emissão da Carteira de Identidade Funcional referida no artigo anterior.

Parágrafo único. Os atos normativos devem conter, no mínimo, as especificações de segurança do documento, das bordas e dos textos, além da obrigatoriedade de constar no referido documento o brasão do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Carteira de Identidade Funcional será expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, respeitadas as disponibilidades orçamentárias próprias.

Parágrafo único. O espelho da carteira de que trata o *caput* deste artigo deverá compor o banco de dados da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, que exigirá coleta das impressões datiloscópicas do portador, salvo se já identificado civilmente neste Estado.

Art. 4º As atuais Carteiras de Identidade Funcional perderão sua validade no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, devendo ser restituídas à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no ato da entrega do novo modelo, instituído por este Decreto.

Parágrafo único. O prazo definido no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período mediante portaria em caso de impossibilidade orçamentário-financeira de substituição das carteiras em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO N° 630, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014,e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de simplificação de procedimentos nas operações com álcool etílico anidro combustível - AEAC, mantidos, porém, requisitos mínimos que possibilitem o monitoramento da efetiva realização da receita tributária correspondente;

D E C R E T A:

Art. 1° ORegulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - acrescentadoo§ 2°-Aao artigo 482, com a redação assinalada:

"**Art. 482** (...)

(...)

§ 2°-ANão se encerra o diferimento na hipótese do inciso II do § 2° deste artigo por falta de inscrição estadual, quando o estabelecimento estiver dispensado da respectiva obtenção nos termos dos §§ 1°, 2°, 2°-Ae 2°-B do artigo 526 deste regulamento, respeitada a aplicação do disposto nos §§ 3° e 4° do referido artigo 526.

(...)."

II - alterado o § 2° do artigo 526, bem como acrescentados os§§ 2°-A e 2°-Bao referido artigo, conforme segue:

"**Art. 526** (...)

(...)

§ 2° Para fins do disposto no § 1° deste artigo, a empresa deverá apresentar à Coordenadoria de Cadastro e Domicílio Tributário Eletrônico da Superintendência de Normas da Receita Pública - CCAD/SUIRP da Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do Sistema *E-process*, declaração indicando a filial mato-grossense que ficará responsável pelas operações mencionadas no *caput* deste artigo, realizadas por todos os seus estabelecimentos localizados nas demais unidades da Federação.

§ 2°-A Recebida a declaração exigida de que trata o § 2° deste artigo, a CCAD/SUIRP deverá efetuar o respectivo registro no Sistema de Credenciamento Especial - CREDESP, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, anotandoos dados identificativos da filial mato-grossense indicada como responsável e dos estabelecimentos localizados em outras unidades da Federação dispensados da inscrição estadual.

§ 2°-B Respeitado o disposto em normas complementares, para preservação do interesse público, a Secretaria de Estado de Fazenda poderá exigir garantia idônea, na modalidade de fiança bancária, para fins de aplicação do disposto no § 1° deste artigo.

(...)."

Art. 2°Para fins do disposto no § 2°-B do artigo 526, inclusive quando estendida sua aplicação na hipótese do § 2°-A do artigo 482, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014,poderá ser exigido do estabelecimento mato-grossense suplementação de garantia, conforme disciplinado em normas complementares editadas pela Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO N° 631, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que os benefícios fiscais previstos nos artigos 43 e 44 da Lei Complementar *(estadual)* n° 631, de 31 de julho de 2020, decorrem de adesão a benefício vigente no Estado de Goiás para o setor atacadista, conforme prerrogativa concedida nos termos do § 8° do artigo 3° da Lei Complementar *(federal)* n° 160, de 7 de agosto de 2017, e da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o disposto no § 3° da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017, os benefícios fiscais decorrentes de adesão devem respeitar todas as condições do ato vigente no momento da adesão;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o alinhamento entre o tratamento decorrente dos artigos 43 e 44 da Lei Complementar n° 631/2019, deste Estado, com o benefício previsto no artigo 11, inciso III, do Anexo IX do Decreto n° 4.852, de 29 de dezembro de 1997, do Estado de Goiás, com as alterações coligidas pelo Decreto n° 5.349, de 29 de dezembro de 2000, pelo Decreto n° 5.587, de 16 de abril de 2002, e pelo Decreto n° 5.834, de 30 de setembro de 1993, que o fundamentam;

CONSIDERANDO o disposto no § 2° do artigo 43 da Lei Complementar n° 631/2019;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica acrescentado, com a redação adiante assinalada, o § 1°-A ao artigo 7° do Anexo XVII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

"**Art. 7°** (...)

(...)

§ 1°-A Fica, ainda, excluída a aplicação do benefício previsto neste artigo em relação às operações já contempladas com redução de base de cálculo ou concessão de outro crédito outorgado, sendo facultada a opção pelo benefício mais favorável.

(...)."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2020.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 04 de setembro de 2020, 199° da Independência e 132° da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 632, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013 e Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1.Conselho Estadual do Meio Ambiente
2.Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3.Conselho Estadual da Pesca
4.Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
1.1.Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
1.2.Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
1.3.Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
1.4.Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
2. Unidade Setorial de Correição
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
8. Comissão de Ética
9. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
1.2. Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação
1.3. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
1.4.Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
2.Coordenadoria Financeira
2.1.Gerência de Execução Financeira

3.Coordenadoria Contábil
3.1.Gerência de Informações e Conformidade Contábil

4. Coordenadoria de Orçamento
4.1. Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais
4.2. Gerência de Execução Orçamentária

5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
5.3. Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho

6. Coordenadoria de Apoio Logístico
6.1. Gerência de Almoxarifado
6.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
6.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
6.4. Gerência de Serviços Gerais
6.5. Gerência de Transporte
6.6. Gerência de Protocolo
6.7. Gerência de Arquivo Setorial

7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
7.1.Gerência de Gestão de Aquisições
7.2. Gerência de Gestão de Contratos
7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais
7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato

8. Coordenadoria de Arrecadação
8.1. Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização
1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização

2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração
2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração

3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
3.2. Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural
3.2.1. Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural
3.3. Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural
3.4. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva

4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossitemas
4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

5. Superintendência de Fiscalização
5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
5.2.1Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos

6 . Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
7.2 . Coordenadoria de Indústria
7.3. Coordenadoria de Mineração
7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
7.6. Coordenadoria de Serviços
7.6.1. Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto
7.7.Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

8 . Superintendência de Recursos Hídricos
8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica
8.2.Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
8.2.1. Gerência de Outorga
8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
8.3.Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
8.3.1.Gerência de Laboratório

9. Superintendência de Gestão Florestal
9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
9.2.Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
9.3.1.Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
7 . Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
9 . Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15
29. Gerência Regional APA Salto Magessi
30. Gerência Regional APA Nascentes do Rio Paraguai

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso II e IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 10 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.

Art. 11 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.

Art. 12 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.

Art. 13 As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.

Art. 14 Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 15 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 445, de 06 de abril de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário do Conselho	DGA-6	1	----
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA			
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+			
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente			
- Secretário	DGA-1	1	----
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	1	----
- Assessor Especial III	DGA-6	1	----
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	----
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	----
3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	----
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	----	1
5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	----
7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	----

8. Comissão de Ética			
9. Unidade Jurídica			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial I	DGA-2	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	3	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	----
- Assessor Especial III	DGA-6	7	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	57	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	14	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	18	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1. Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.2 Gerência de Sistemas de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.3 Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
1.4 Gerência de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	----
2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	----
3. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.1 Gerência de Informações e Conformidade Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	----
4. Coordenadoria de Orçamento			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1 Gerência dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.2 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conhecimento			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho			
- Gerente	DGA-8	1	----
6. Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6.1 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.4 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.5 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.6 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	----
6.7 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	----
7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1 Gerência de Gestão de Aquisições			

- Gerente	DGA-8	1	----
- Pregoeiro	DGA-6	---	1
7.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.3 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais			
7.4 Núcleo de Informação para Aquisição e Contrato			
8. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1 Gerência de Planejamento e Monitoramento da Receita			
- Gerente	DGA-8	1	---
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2 Coordenadoria de Cadastro Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.2.1 Gerência de Monitoramento de Cadastro Ambiental Rural			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural			
- Coordenador	DGA-6	1	----
3.4 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.2 Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô			
- Gerente	DGA-8	1	----
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes			
- Gerente	DGA-8	1	----
5. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de Flora			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.2.1 Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento			
- Gerente	DGA-8	1	----
5.3 Coordenadoria de Fiscalização de Fauna			
-Coordenador	DGA-6	1	----
5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
6. Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão			

- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão			
-Coordenador	DGA-6	1	----
7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.5 Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.6.1 Gerência de Cadastro de Atividades de Baixo Impacto			
- Gerente	DGA-8	1	----
7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrico			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2 Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			
- Gerente	DGA-8	1	----
8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.3.1 Gerência de Laboratório			
- Gerente	DGA-8	1	----
9. Superintendência de Gestão Florestal			
- Superintendente	DGA-4	1	----
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3 Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais			
- Coordenador	DGA-6	1	----
9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Florestais			
- Gerente	DGA-8	1	----
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres			
- Diretor	DGA-4	1	----
2. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	----
3. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Juína			
- Diretor	DGA-4	1	----
4. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	----
5. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	----
6. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	----
7. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	----

8. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte			
- Diretor	DGA-4	1	----
9. Diretoria da Unidade Desconcentrada de Confresa			
- Diretor	DGA-4	1	----
10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
11. Gerência Regional Refúgio da Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio - Porto de Fora - Barão de Melgaço			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé - Porto Cercado			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá - Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
29. Gerência Regional APA Salto Magessi			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai			
- Gerente Regional	DGA-8	1	----
SUBTOTAL		238	2
TOTAL	240		

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	27	-
DGA 5	2	-
DGA 6	111	2
DGA 7	0	-
DGA 8	73	-
DGA 9	18	
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	238	2
TOTAL	240	

DECRETO Nº 633, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 28 de maio de 2020.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Previdência
2. Conselho Fiscal

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência
1.1. Diretoria de Previdência
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
2. Ouvidoria Setorial
3. Comissão de Gestão do FEDAT
4. Comitê de Investimento
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços

2. Coordenadoria Financeira e Contábil
2.1. Gerência Financeira
2.2. Gerência Contábil
2.3. Gerência de Orçamento

3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Concessão de Benefícios
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes
1.3. Gerência de Conformidade
1.4. Gerência de Vida Funcional

2. Coordenadoria de Manutenção e Monitoramento
2.1. Gerência de Cadastro
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas
2.3. Gerência de Análise
2.4. Gerência de Cálculos
2.5. Gerência de Folha de Pagamento

3. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias
3.1. Gerência de Arrecadação
3.2. Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição
3.3 Gerência de Compensação Previdenciária

4.Coordenadoria de Invetimentos e Atuária
4.1. Gerência de Atuária

5. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário

Art. 4º As unidades administrativas dispostas no inciso II, III e IV do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

Art. 5º As unidades administrativas dispostas no inciso V do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 6º As unidades administrativas dispostas nos itens 1 e 2 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Previdência.

Art. 7º As unidades administrativas dispostas nos itens 3, 4 e 5 do inciso VI do art. 3º, deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Diretoria de Receitas Previdenciárias

Art. 8º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 9º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 10 Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 1.684, de 10 de outubro de 2018, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 11 O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 13 Revoga-se o Decreto nº 514, de 04 de junho de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho de Previdência			
- Secretário Executivo de Conselho	DGA-5	1	-
2. Conselho Fiscal			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência da Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.1. Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
1.2. Diretoria de Receitas Previdenciárias			
- Diretor	DGA-3	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.3. Diretoria de Administração Sistêmica			
- Diretor	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Comissão de Gestão do FEDAT			
4. Comitê de Investimento			
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Patrimônio e Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Orçamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			

1. Coordenadoria de Concessão de Benefícios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1. Gerência de Concessão do Poder Executivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Gerência de Concessão dos demais Poderes			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4. Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Manutenção e Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1. Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Gerência de Aposentados e Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3. Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.5. Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1. Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Gerência de Certidão de Tempo de Contribuição			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3. Gerência de Compensação Previdenciária			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Investimentos e Atuária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1. Gerência de Atuária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Atendimento Previdenciário			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		59	1
TOTAL		60	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	0	-
DGA 3	3	-
DGA 4	0	-
DGA 5	12	-
DGA 6	23	1
DGA 7	0	-
DGA 8	20	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	59	1
TOTAL	60	

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 8.869/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 60 e 150, inciso IV, ambos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014, c/c Art. 2º, inciso I, alíneas "a" "b" e "c", e Art. 13, inciso IV, alínea "a", §2º, todos da Lei Estadual nº 3.800 de 19.10.1976, alterada pela Lei nº 7.227 de 22.12.1999, e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n° 307366/2019, e Proposta n° 017/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, por Decisão de Conselho de Disciplina de Portaria nº 54/CD/CorregPM, de 03.11.2015, homologada pelo Comandante Geral da PMMT, o Sr. **HUMBERTO PAULO CUERBAS,** portador do RG 881.044/PMMT e do CPF n.º 915.509.631-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - PM, Nível "02", proporcional a 19 Anos, 09 Meses, e 26 Dias de tempo total de contribuição, no período de 13/11/2000 a 08/09/2020, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 8.870/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n° 208356/2020, e Proposta n° 008/GM/CMMCE/DGP/PMMT/20, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **JUEMIL PIRES DE MIRANDA,** portador do RG 879.341/PMMT e do CPF n.º 550.781.411-20, na graduação de SEGUNDO SARGENTO - PM, Nível "03", contando com 26 Anos, 05 Meses, e 05 Dias de tempo total de contribuição, no período de 04/04/1994 a 08/09/2020, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 8.871/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Art. 144 da Constituição Estadual, bem como os Arts. 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n° 409259/2019, e Proposta n° 009/GM/CMMCE/DGP/PMMT/20, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **VINICIUS FERNANDES DE ALMEIDA SANTOS,** portador do RG 884.209/PMMT e do CPF n.º 016.849.601-18, na graduação de SOLDADO - PM, Nível "03", contando com 11 Anos, 10 Meses, e 29 Dias de tempo total de contribuição, no período de 10/10/2008 a 08/09/2020, lotado no Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N. 8.994/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei n.º 667/1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 322820/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUIZ OTAVIO SANCHES**, portador (a) do RG nº 878127/PM/MT e do CPF nº 496.401.781-87, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 2 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 10 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 4 de Setembro de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO N.º 8.998/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1.º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1° e 3°, inciso II, ambos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n° 57336/2019, e Proposta n° 002/CBM/2019, do Comandante Geral do CBM, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, a Sra. **ARLENE DE LIMA RODRIGUES,** portadora do RG 001.084/CBMMT e do CPF n.º 693.743.501-06, na graduação de TERCEIRO SARGENTO - BM, Nível "02", contando com 17 Anos, 10 Meses, e 01 Dia de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 16 Anos, 01 Mês, e 09 Dias no período de 06/08/2004 a 08/09/2020. **AVERBADOS**: 01 Ano, 08 Meses, e 22 Dias, lotada no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N.º 9.000/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos Artigos 42, § 1.º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e Artigos 150, inciso II e 152, inciso IV, §§1° e 3°, inciso I, ambos da Lei Complementar n° 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar n° 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n° 455671/2019, e Proposta n° 001/CBM/2020, do Comandante Geral do CBM, resolvem Transferir, "ex offício" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ADÃO MANOEL DA SILVA,** portador do RG 000.437/CBMMT e do CPF n.º 502.685.111-87, na graduação de SEGUNDO SARGENTO - BM, Nível "03", proporcional a 30 Anos, 06 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 25 Anos, 08 Meses, e 22 Dias no período de 21/12/1994 a 08/09/2020. **AVERBADOS**: 04 Anos, 09 Meses, e 28 Dias lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO N. 9.001/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, c/c art. 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho 1969, com redação dada pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, bem como o teor do Processo nº 322977/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada com proventos integrais**, o (a) Sr (a). **DAVID SOUZA DOURADO**, portador (a) do RG nº 878657/PM/MT e do CPF nº 459.036.971-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 9 Meses e 4 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 10 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

EXONERAÇÃO

ATO Nº 9.036/2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Pedido de Reconsideração no Processo nº 61160/2020, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 373375/2018, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** do serviço público estadual à servidora **VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA,** Técnica Administrativa Educacional lotada na Escola Estadual Júlio Müller, no município de Barra do Bugres - MT, matrícula funcional nº 84416, RG. nº 15446029 SSP-SP e CPF. nº 043.189.838-38, com fulcro no art. 159, XII, da Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO Nº 9.037/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **RAFAELA SEIXAS DA SILVA ANTUNES,** R.G. nº 20047169 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Casa Civil**, a partir de 31 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.038/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de setembro de 2020:

ANA CLAUDIA DE ARAÚJO PEREIRA - R.G. nº 2290445-0 SESP-MT - de Gerente de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8; *a pedido;*

LISANDRA SOUZA DO NASCIMENTO - R.G. nº 2256888-3 SESP-MT - de Gerente de Regularização Fundiária de Assentamentos e Posses, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.039/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica**,** do **Mato Grosso Previdência - MT-PREV,** a partir da data da publicação:

AMAURI CABRAL SAMPAIO - R.G. nº 163802 SSP-MT **-** de Coordenador de Manutenção, da Diretoria de Administração Sistêmica, Nível DGA-06;

AQUILES GUSTAVO GOMES TOLEDO PIZZA - R.G. nº 10535500 SESP-MT **-** de Assessor Técnico I, Nível DGA-04;

CLAYTON CELESTINO BATISTA - R.G. nº 15544443 SSP-MT **-** de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-08;

DANIELLE SILVA CASTRO - R.G. nº 688485 SSP-MT **-** de Coordenadora de Concessão de Benefícios, Nível DGA-06;

DELCIO NOVAIS MELO - R.G. nº 22028358 SSP-MT **-** de Assessor Técnico I, Nível DGA-04;

GASPARINA JUSTINA DE CASTRO - R.G. nº 06246869 SSP-MT **-** de Gerente de Análise, Nível DGA-08;

GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES - R.G. nº 29399858 SSP-MT **-** de Assessor Técnico I, Nível DGA-04;

HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO- R.G. nº 14030470 SSP-MT **-** de Gerente de Concessão, Nível DGA-08;

JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS - R.G. nº 1151113-3 SSP-MT **-** de Assessora Técnica I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-04;

KELLITON RODRIGUES DE SOUZA- R.G. nº 1187223 SSP-SE **-** de Coordenador de Gestão de Ativos, Nível DGA-06;

LEILA HUSSEN SAYED - R.G. nº 494632 SSP-MT **-** de Coordenadora de Monitoramento, da Diretoria de Previdência, Nível DGA-06;

LUCINÉIA MOTA BEBIANO - R.G. nº 1229996-0 SSP-MT **-** de Gerente de Informações Financeiras, Nível DGA-08;

MANOEL OLEGÁRIO DE SOUZA NETO - R.G. nº 04994499 SSP-MT **-** de Assessor Técnico I, Nível DGA-04;

MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARÃES - R.G. nº 12011231 SJ-MT **-** de Assessora Técnica I, Nível DGA-04;

MARIA CONSTANCIA DE AMORIM - R.G. nº 0002783-9 SSP-MT **-** de Gerente de Pensionistas, Nível DGA-08;

MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO - R.G. nº 2162682 SSP-GO **-** de Chefe de Gabinete, Nível DGA-05;

RODRIGO LUCIAN HENNRICHS - R.G. nº 15480518 SSP-MT **-** de Gerente de Investimento, Nível DGA-08;

TAYNARA TAPEOCY BAÍA ROSA - R.G. nº 15663523 SSP-MT **-** de Gerente de Aposentados, da Coordenadoria de Manutenção, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.040/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **KELLY GOMES DA SILVA MOREIRA,** R.G. nº 19613164 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 08 de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.041/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILKER MARIANO SANTOS DA SILVA,** R.G. nº 14808455 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, do **Mato Grosso Previdência - MT-PREV**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.042/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **RODRIGO RAFHAEL DE ALMEIDA LEITE,** R.G. nº 120279-6 SJ-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Tecnologia da Informação, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.043/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOSÉ ANACLETO DA COSTA FILHO,** R.G. nº 0476016-6 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, Função de Assistente Técnico II, da Gerência de Contra Inteligência, da **Polícia Judiciária Civil** - **PJC**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.044/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **JANAINA PEREIRA MONTEIRO,** R.G. nº 23231564 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.045/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LILIAN NICOLINA ALVES,** R.G. nº 13813420 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização e Gestão, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer** - **SECEL**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.046/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO ARNON HOLANDA OLIVEIRA,** R.G. nº 2057674-9 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 24 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.047/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** para fins de regularização, **JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE,** R.G. nº 926349-7 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Pregoeiro - Função, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 20 de maio de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.048/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FERNANDO DE ASSIS VIANA,** R.G. nº 23823690 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Operação de Solução de TI, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.049/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER,** R.G. nº 1675391-7 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do CEFAPRO, Formação e Qualificação, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.050/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **RAQUELINE BERNARDI,** R.G. nº 18755313 SEJUSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente Regional II da Agência Fazendária do Município de Juína, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.051/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **HAROLDO BARBOZA BASTOS,** R.G. nº 102774124 SSP-SP**,** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.052/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MICHELLE NUNES,** R.G. nº 71052656 SSP-MT**,** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.053/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir da data da publicação:

CRISTINA SILVA BATISTA FRANCA AUAD - R.G. nº 08254362 SSP-MT **-** de Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ÉRICA CHAVES RIBEIRO - R.G. nº 7860351 SSP-MG **-** de Assessora Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES - R.G. nº 30534658 SSP-MT - de Gerente de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento, Nível DGA-8; *a pedido;*

MARCELA MARQUES MELO - R.G. nº 12921181 SSP-MT - de Gerente dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais, Nível DGA-8; *a pedido;*

MARIZETE CAOVILLA - R.G. nº 33917384 SSP-PR - de Coordenadora de Empreendimentos Energéticos, Nível DGA-6;

SÉRGIO NETO MENEZES DE ARRUDA - R.G. nº 1792625-4 SSP-MT - de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.054/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PEDRO FERREIRA DOS SANTOS,** R.G. nº 3514805 SSP-GO, a partir de 30.06.2020, em razão de seu falecimento, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** - **SEMA.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.055/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, **DENILSON DEUNGARO,** R.G. nº 802044 SSP-MT, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Acompanhamento de Cargos Comissionados, da **Casa Civil**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.056/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 121509/2020, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, **resolve exonerar TALITA FERREIRA LUÍS MARTINS** da função de Ouvidora Setorial da Unidade Setorial de Correição da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 9.057/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DÉBORA DE CAMPOS GAZZI,** R.G. nº 31938019 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Saúde** - **SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.058/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLÁVIA OLIVEIRA SERPA GONÇALVES,** R.G. nº 15059464 SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.059/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** para fins de regularização, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS,** R.G. nº 18226108 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.060/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** para fins de regularização, **WELMA INÁCIO DA SILVA,** R.G. nº 28853148 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir de 1º de maio de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.061/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar,** a pedido, para fins de regularização, **ELIANE ACOSTA DOS SANTOS,** R.G. nº 1504806 SSP-MS, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento Socioeducativo, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública** - **SESP**, a partir de 07 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.062/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, para fins de regularização, **ANA PAULA CALHÃO LEITE,** R.G. nº 11744570 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** - **SINFRA**, a partir de 20 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.063/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em Comissão de Direção Geral e Assessoramento que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2020:

CAMILA BERNAL BARRETO - R.G. nº 13095560 SSP-MT **-** de Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

MELIANE MARCELLE PEREIRA - R.G. nº 16706382 SSP-MT **-** de Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;

POLIANA MOREIRA DE SOUZA - R.G. nº 26803380 SEJUSP-MT **-** de Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.064/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA,** R.G. nº 15202135 SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Obras Especiais, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.065/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato n° 9.008/2020** de **exoneração** do **Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT**, publicado no *D.O.E.* de 04 de setembro de 2020, à pág. 06, com a seguinte redação:

Onde se lê:

DANIELA MARCONDES ALVES DE SOUSA, R.G. nº 17623138 SSP-MT*; a partir de 13 de agosto de 2020;*

Leia-se:

DANIELA MARCONDES ALVES DE SOUSA, R.G. nº 17623138 SSP-MT*; a partir de 1º de setembro de 2020.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.066/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar,** para fins de regularização, o **Ato n° 5.756/2020** de **exoneração,** da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, publicado no *D.O.E.* de 14 de fevereiro de 2020, à pág. 33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

LUANA LIRA ANDREATO BERNARDO, R.G. nº 18591949 SESP-MT; *a partir de 10 de fevereiro de 2020;*

Leia-se:

LUANA LIRA ANDREATO BERNARDO, R.G. nº 18591949 SESP-MT; *a partir de 18 de fevereiro de 2020.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 9.067/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA ROCHA MARQUES,** R.G. nº 2007690-8 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Superintendência de Publicidade, da **Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.068/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO DE ASSIS VIANA,** R.G. nº 23823690 SEJUSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Unidade de Assessoria, da **Controladoria Geral do Estado** - **CGE**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.069/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMAURI MONGE FERNANDES,** R.G. nº 12.333.961-3 SSP-SP, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, do Gabinete do Vice-Governador, da **Governadoria,** a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.070/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de setembro de 2020:

LISANDRA SOUZA DO NASCIMENTO - R.G. nº 2256888-3 SESP-MT - de Gerente de Projetos de Assentamento, da Coordenadoria Agrária, Rural e Assentamentos, Nível DGA-8;

JULIANO DA SILVA SANTOS - R.G. nº 26697173 SEJUSP-MT- de Gerente de Regularização Fundiária de Assentamentos e Posses, da Coordenadoria Agrária, Rural e Assentamentos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.071/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** as senhoras abaixo nominadas para exercerem os cargos em comissão que especifica, do **Mato Grosso Previdência - MT-PREV,** a partir da data da publicação:

AMAURI CABRAL SAMPAIO - R.G. nº 163802 SSP-MT **-** de Coordenador de Manutenção e Monitoramento, da Diretoria de Previdência, Nível DGA-06;

AQUILES GUSTAVO GOMES TOLEDO PIZZA - R.G. nº 10535500 SESP-SC **-** de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

CLAYTON CELESTINO BATISTA - R.G. nº 15544443 SSP-MT **-** de Gerente de Patrimônios e Serviços, da Coordenadoria Administrativa, Nível DGA-08;

DANIELLE SILVA CASTRO - R.G. nº 688485 SSP-MT **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

DELCIO NOVAIS MELO - R.G. nº 22028358 SSP-MT **-** de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA - R.G. nº 18301053 SJ-MT **-** de Gerente de Concessão dos Demais Poderes, da Coordenadoria de Concessão de Benefícios, da Nível DGA-08;

GASPARINA JUSTINA DE CASTRO - R.G. nº 06246869 SSP-MT **-** de Coordenadora de Concessão de Benefício, da Diretoria de Previdência, Nível DGA-06;

GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES - R.G. nº 29399858 SSP-MT **-** de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO - R.G. nº 14030470 SESP-MT **-** de Gerente de Concessão do Poder Executivo, da Coordenadoria de Concessão de Benefícios, Nível DGA-08;

JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS - R.G. nº 1151113-3 SESP-MT **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA SATURNINO - R.G. nº 170492114 SSP-SP **-** de Assessora Técnica III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-06;

KELLITON RODRIGUES DE SOUZA- R.G. nº 1187223 SSP-SE **-** de Coordenador de Investimentos e Atuária, da Diretoria de Receitas Previdenciárias, Nível DGA-06;

LEILA HUSSEN SAYED - R.G. nº 494632 SSP-MT **-** de Assessora Técnica III, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-06;

LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ - R.G. nº 14089041 SSP-MT **-** de Gerente de Certidão de Tempo de Contribuição, da Coordenadoria de Receitas Previdenciárias, Nível DGA-08;

LUCINÉIA MOTA BEBIANO - R.G. nº 1229996-0 SSP-MT **-** de Gerente de Certidão de Tempo de Contribuição, da Coordenadoria de Receitas Previdenciárias, Nível DGA-08;

MANOEL OLEGÁRIO DE SOUZA NETO - R.G. nº 04994499 SSP-MT **-** de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARÃES - R.G. nº 12011231 SJ-MT **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

MARTA MAGALI DO PRADO RIBEIRO - R.G. nº 2162682 SSP-GO **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-05;

RODRIGO LUCIAN HENNRICHIS - R.G. nº 15480518 SSP-MT **-** de Gerente de Atuária, da Coordenadoria de Investimentos e Atuária, Nível DGA-08;

TAYNARA TAPEOCY BAÍA ROSA - R.G. nº 15663523 SSP-MT **-** de Gerente de Aposentados e Pensionistas, da Coordenadoria de Manutenção e Monitoramento, Nível DGA-08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.072/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VINICIUS CINTRA PADILHA DA CUNHA,** R.G. nº 14370336 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Unidade de Assessoria, do **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 08 de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.073/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO TONON DE ROSSI,** R.G. nº 15635732 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Tecnologia da Informação, do Gabinete do Procurador-Geral Adjunto, da **Procuradoria Geral do Estado - PGE-MT**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.074/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDERSON DE ALMEIDA MATOS,** R.G. nº 762.480 SSP-MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Gerência de Contra Inteligência, da **Polícia Judiciária Civil** - **PJC**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.075/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CASSIA REGINA PEREIRA GUIMARÃES,** R.G. nº 1572209-0 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização e Gestão, da Coordenadoria de Convênios, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.076/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELLY RODRIGUES DAS NEVES SILVA GOMES,** R.G. nº 878.430-2 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão do CEFAPROS, Formação e Qualificação, da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Profissional, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.077/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANGELA MARIA PINTO,** R.G. nº 79432466 SESP-PR, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente Regional II da Agência Fazendária do Município de Juína, da Superintendência de Execução do Atendimento Descentralizado, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.078/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir da data da publicação:

CRISTINA SILVA BATISTA FRANCA AUAD - R.G. nº 08254362 SSP-MT **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5;

ÉRICA CHAVES RIBEIRO - R.G. nº 7860351 SSP-MG - R.G. nº 2351152-4 SSP-RO - de Assessora Especial I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-2;

GRAZIELE ARAUJO GUSMÃO - R.G. nº 1483113-9 SESP-MT - de Gerente de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento, da Coordenadoria de Fiscalização de Flora, Nível DGA-8;

JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS - R.G. nº 12613672 SSP-MT - de Gerente dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais, da Coordenadoria de Orçamento, Nível DGA-8;

SÉRGIO NETO MENEZES DE ARRUDA- R.G. nº 1792625-4 SSP-MT - de Coordenador de Empreendimentos Energéticos, da Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.079/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em Comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir da data da publicação:

IGOR PINTO LONDON - R.G. nº 191546-0 SSP-MT - de Assessor Técnico III da Unidade de Assessoria, Nível DGA-4;

LUCAS LOPES BEZERRA - R.G. nº 24735752 SSP-MT - de Assistente Técnico I, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.080/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUDMILLA FERREIRA CRUVINEL VELOSO -** R.G. nº 191546-0 SSP-MT**,** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, da Unidade de Assessoria, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente** - **SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.081/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear,** para fins de regularização, **LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA,** R.G. nº 13365495 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Atendimento Socioeducativo, da Superintendência de Administração Socioeducativa, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública** - **SESP**, a partir de 07 de agosto de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.082/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO CEZAR DE SOUZA,** R.G. n° 19693010 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Administrativo e Penal, da Subdiretoria da Penitenciária de Sinop, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública** - **SESP**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.083/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUILHERME SIMPLICIO DIAS,** R.G. nº 1389705-5 SESP-MT para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão de Obras Especiais, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Especiais, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.084/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO HENRIQUE HIPÓLITO PEREIRA TEODORO,** R.G. nº 18285120 SEJUSP-MT para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.085/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os (as) senhores (as) abaixo nominados (as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de setembro de 2020:

LUIS HENRIQUE VASCONCELOS GUIA - R.G. nº 2492562-4 SSP-MT **-** de Gerente de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Contratos, Nível DGA-8;

MELIANE MARCELLE PEREIRA - R.G. nº 16706382 SSP-MT **-** de Assessora Técnica III, do Conselho Estadual de Cidades do Estado de Mato Grosso - CECMT, Nível DGA-6;

POLIANA MOREIRA DE SOUZA - R.G. nº 26803380 SEJUSP-MT **-** de Assessora Técnica II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.086/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA DE CAMPOS GAZZI,** R.G. nº 31938019 SESP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Planejamento do Vale do Rio Cuiabá, do Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento Metropolitano, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.087/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL APARECIDO SANTOS DA SILVA,** R.G. nº 1173189-3 SSP-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnica II, da Unidade Jurídica, da **Secretaria de Estado de Saúde** - **SES**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.088/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato n° 8.436/2020** de **nomeação** da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC,** publicado no *D.O.E.* de 12 de agosto de 2020, à pág. 10, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES, R.G. nº 11950935 SSP-MT*; a partir de 1º de agosto de 2020;*

Leia-se:

JULIANNE CAJU DE OLIVEIRA SOUZA MORAES, R.G. nº 11950935 SSP-MT; *a partir de 1º de setembro de 2020.*

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 373375/2018
APENSOS Nºs: 425317 /2014; 270000 /2015; 493441 /2019; 61160 /2020
INTERESSADAS: VÂNIA REGINA DO PRADO VIEIRA;
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC)
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por **VÂNIA REGINA DO PRADO VIEIRA**, matrícula nº 84416, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 133/SGACI/2020, para **NEGAR PROVIMENTO** ao referido Pedido de Reconsideração, de modo a manter integralmente a decisão governamental publicada no DOE nº 27.677, de 24/01/2020 (fl. 119); e 2. DETERMINAR que se notifique a interessada e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

***PROCESSO Nº: 656096/2018**
APENSOS Nº: 25606/2013; 500467/2013; 633492/2013; 507223/2016; 631797/2016; 5112/2017; 561085/2018; 255377/2019; 291207/2019
INTERESSADOS: CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR;
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo instaurado em face do servidor **CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR**, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Parecer nº 378/SGACI/2020, com fulcro no art. 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04/1990, para **determinar a EXONERAÇÃO DE OFÍCIO** do servidor CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR, professor da SECITECI, matrícula nº 117120; e 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação (SECITECI) e a Controladoria-Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2020.

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O. do dia 03.09.2020, à p. 17.*

MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 049/2020/SEPLAG/CASA CIVIL

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Casa Civil e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário-Chefe da Casa Civil no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Gestor Governamental **Eustáquio José Rodrigues Filho** para atuar na Estratégia PCI - Produzir, Conservar e Incluir por um prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

Art. 2º A Casa Civil deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de setembro de 2020.

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2020/SEPLAG/SEMA

Cessar os efeitos da portaria que designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e o Secretário de Estado de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 047/2019/SEPLAG/SEMA que designou o Gestor Governamental **Eustáquio José Rodrigues Filho** para atuar na SEMA.

Art. 3º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de setembro de 2020.

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 076/2020/SEPLAG

Institui a Comissão para realização de inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

Considerando a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências:

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

1. Eliel Rezende Ernesto
2. Adriano Gonçalo de Moraes
3. Josemar Moraes dos Santos
4. Cacilda Eliane da Silva Lopes
5. Edmilson Mussa
6. Débora Pollianna de Souza
7. William Victor de Matos
8. Douglas Moraes Lemos da Silva
9. Patricia Cristina Nogueira Gualberto
10. Viviane Lopes Nunes
11. Juilson José da Silva
12. Dayana Cristina de Morais Cardoso
13. Erisson Hariel da Silva
14. Jucilene Conceição do Amorim
15. Mariana Marques Galvão
16. Carlos André Quintiliano Ferreira
17. Enedino de Oliveira
18. José Tiraju Schroeder
19. Ana Virgínia Lorena Almeida Ribeiro Taques
20. Benedito Borges de Oliveira
21. William Adorno Moura
22. Evanil Arruda Botelho
23. Wladimir da Silva Capelão
24. Regina Celi de Arruda
25. Wilbur Schvarzbach dos Santos
26. Alinor aparecido da Silva
27. Reila Rosa Medeiros Gomes
28. Miriam Cristina de Souza Paixão
29. Fadua Hammoud
30. Marcondes Costa Marques Filho
31. Ivanir Walmor Urmann
32. Alex de Campos Matos

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I. verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II. realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III. avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV. encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
V. confirmação das responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado Planejamento de Gestão:
I. elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
II. coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;
III. realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
IV. atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
V. analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
VI. solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
VII. elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
VIII. realizar, em conjunto com o Setor de Patrimônio, a avaliação inicial dos bens móveis;
IX. elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de Patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 078/2020/SEPLAG

Institui a Comissão para realização de inventário de bens de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e,

Considerando disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico financeiro de bens de consumo da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

Considerando a Lei Complementar 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário de bens de consumo para regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente:
Eliel Rezende Ernesto - matrícula nº 220003
Membros:
I. Anita Taube - matrícula nº 250683
II. Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº 80081
III. Bruna Fabrícia da Silva - matrícula nº 258119
IV. Edervan Ribeiro Lopes Guimarães - matrícula nº 295431
V. Nanci Benetty Poffo - matrícula nº 249262

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:
I. verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
II. realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
III. encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário de Bens de Consumo da Secretaria de Estado Planejamento de Gestão:
I. coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens de consumo, no órgão;
II. realizar o levantamento físico dos bens de consumo;
III. atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
IV. analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, dentre outros;
V. elencar e justificar inconsistências ou irregularidades constatadas na conclusão do inventário;
VI. elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do Órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nos almoxarifados abrangidos pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico realizado, deverá ficar sob a guarda do setor de patrimônio e à disposição dos órgãos de controle.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 077/2020/SEPLAG

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, II e IV da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal**,** em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para a realização do Inventario Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

1. Luzinete Aparecida Campos Caldereiro, Analista Administrativa, matrícula 68921;
2. Carlos Henrique Santos da Silva, Analista de Des. Econ. Social, matrícula 291182;
3. Elzio Curvo de Moraes Junior, Técnico Administrativo, matrícula 250840;
4. Naianne Faria Lima, Analista Administrativa, matrícula 200433;
5. Nilton dos Reis Barros, Analista de Des. Econ. Social, matrícula 297897;
6. Rosanne Cássia de F. Modesto da Silva, Analista Administrativa, matrícula 138470;
7. Victor Hugo Alves de Souza, Analista de Des. Econ. Social, matrícula 298257;
8. Pedro Nunes Perin, Técnico Administrativo, matrícula 255409.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - solicitar à setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial de patrimônio;

III - realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - realizar levantamento físico “in loco”, e registro fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Fica estabelecida a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 050/2020/SEPLAG/SEMA

Prorrogar a designação de Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria Conjunta nº 021/2019/SEPLAG/SEMA, que designa Gestor Governamental para atuar na SEMA;

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Conjunta nº 021/2019/SEPLAG/SEMA, que designa a Gestora Governamental **Akemi Yara Kuroyanagi Faria Signon** para atuar no Projeto de Modernização da Gestão da Secretaria

de Estado de Meio Ambiente e no Comitê Técnico do Projeto Mato Grosso Sustentável - Fundo da Amazônia, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 12/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2020.

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA CONJUNTA N°. 052/2020/SEPLAG/PGE/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE** sendo que, em situações de impedimento, este será substituído pelo Pregoeiro **LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato.

Art. 2º Cabe à Procuradoria-Geral do Estado**,** designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no Art. 1º fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 066/2020/GAB/SEPLAG de 27 de agosto de 2020 e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 12(doze) meses a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta 015/2019/SEPLAG/PGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

(Original assinado)
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2020/CGE-COR/INDEA

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO (INDEA)** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:
Considerando o teor dos autos do Processo nº 491636/2014, veiculando irregularidades na conduta funcional do servidor público;
Considerando que a conduta do servidor contrariou os **deveres funcionais** previstos na Lei Complementar nº 04/90 (art. 143 incisos III e XI), resultando em infração disciplinar.
Considerando, ainda, que em julgamento foi ACOLHIDA as acusações e reconhecida a extinção da punibilidade;
R E S O L V E M:

Art. 1º Reconhecer a ocorrência da extinção da punibilidade pelo decurso do prazo.

Art. 2º Registre-se os fatos irregulares no assentamento funcional do servidor (art. 197 da Lei n. 04/1990).

Art. 4º A presente portaria tem validade na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.
Cuiabá, 13 de julho de 2020.

MARCOS CATAO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 121/2020/CGE-COR/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.
Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 159261/2016, de 01.04.2016;
Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;
RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER a servidora *Silvia Mara Gonçalves,* matrícula funcional n. 62459, da prática dos fatos imputados, consequentemente do cometimento das infrações disciplinares previstas no artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, incisos IX e XV e no artigo 159, incisos IV, X e XIII, todos da Lei Complementar n. 04/1990, pelos próprios fundamentos e argumentos esposados na decisão de fls. 490/496.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Cuiabá-MT, 27 de julho de 2020.

BASILIO BEZERRA G. SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 140/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:
Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 574845/2017;**
Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a atual comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 574845/2017;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir de **13.09.2020.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 129/2020/CGE-COR/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e 6º, do Decreto Estadual n. 522/2016.

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 395925/2018, determinando a substituição de membros da comissão processante e prorrogação do prazo processual;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir os servidores Mariuza Rodrigues Urcino, Nelson Barbosa Alves e Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo de Responsabilização n. 395925/2018, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Whats Neyven e Silva, matrícula n. 137390;

Membro: Marcos Vinícios Santos Saraiva, matrícula n. 274238;

Membro: Maristela Benedita Caldas de Souza, matrícula n. 257640.

Art. 2º Conceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 146/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 550/2014 e o parágrafo único do artigo 50 da Lei Complementar nº 207/2004:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão da **SIND. nº 351623/2019;**

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Conceder o prazo extraordinário de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 04.09.2020;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito.
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao endereço https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre onde deverão ser informados: 1) o número Termo de Apreensão e Depósito 2) o número de controle (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Termo de Apreensão e Depósito
GRAZIELI BRANCALIONE	048.229.091-90	1145260-1
RENAN RODRIGUES DA SILVA ME	23.789.810/0001-74	1145486-0

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A CFET - Coordenadoria de Fiscalização Eletrônica de Trânsito, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
C R FILHO TRANSPORTES E LOJISTICA	137948360	322942/693/109/2020
ROSANGELA TAVARES DE MELO	137917422	323045/693/109/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	329218/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	329227/1760/39/2020
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600	329231/1760/39/2020
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643	329212/1760/39/2020

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT
INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
SEMEAR ALIMENTOS LTDA	131875400	312458/1719/96/2020

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

LUCAS DO RIO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (§ 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT) E PORTARIA Nº 304/2012/SEFAZ-MT (INC. I A IV DO ART. 11): DIRCEU OGLIARI JUNIOR - I.E. 13.733570-9 - AIDF-E Nº 767615, NF'S (MOD. 1) Nº 51 A 75, E 80 A 300 - E-PROCESS Nº 5830840/2020. DENIS OGLIARI - I.E. 13.735157-7 - AIDF-E Nº 761630, NF'S (MOD. 1) Nº 11 A 25, E AIDF-E 767616, NF´S 76 A 100 E 107 A 300 - E-PROCESS Nº 5830848/2020 . JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - AAF - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MODELO 2, CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (§ 8º DO ART. 325 DO RICMS/MT) E PORTARIA Nº 304/2012/SEFAZ-MT (INC. I A IV DO ART. 11):

PAULO SERGIO GARBIN - I.E. 13.289.039-9 - AIDF-E: Nº 740153, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 004.745 A 004.750 E 004.817 A 004.825 - AIDF-E: Nº 751837, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 004.851 Á 004.875 - AIDF-E: Nº 762969, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 004.951 A 005.075 - AIDF-E: Nº 766921, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 005.076 A 005.200 - AIDF-E: Nº 775727, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 005.201 Á 005.275 E 005.277 Á 005.325 - E-PROCESSS Nº 5830849/2020

CLÓVIS LUCION - I.E. 13.709.618-6 - AIDF-E: Nº 777014, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.719 A 000.725 - AIDF-E: Nº 779784, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.810 A 000.825 - E-PROCESSS Nº 5831086/2020
CLÓVIS LUCION - I.E. 13.663.618-7 - AIDF-E: Nº 758878, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.522 A 000.525 - AIDF-E: Nº 777013, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.925 A 001.000 - E-PROCESSS Nº 5831087/2020

CLAUDIO POSSAMAI - I.E. 13.417.419-4 - AIDF-E: Nº 764689, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 006.111 A 006.125 - E-PROCESSS Nº 5831123/2020

PAULO APARECIDO ARRUDA GARBIN - I.E. 13.554.666-4 - AIDF-E: Nº 764210, NF'S (MOD. 1) SÉRIE 1, BLOCO 1, Nº 000.060 A 000.100 E 000.102 Á 000.125 - E-PROCESSS Nº 5831996/2020

MICHELLE MARTINS CUNHA - ANALISTA ADMINISTRATIVA - MATRÍCULA 247187 - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP-MT, 04 DE SETEMBRO DE 2020.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020/SEMA

Processo n.: 200465/2020/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.
Contratada: Domingos Sávio Queiroz Porto-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, tais como: fechaduras, molas, cadeados e outros acessórios utilizados em portas e gavetas, bem como, na prestação de serviços de instalações e ajustes nestes objetos.
Valor total: R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 339030 / 339039, Fontes: 195, 395, 240, 640.
Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 27/08/2020
Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente.
Domingos Sávio Queiroz Porto - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão de **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

SANDERSON MORALES DE CARVALHO, CPF: 840.070.521-15, PROCESSO Nº.: 456460/2019 Características - Município: Campo Verde; Curso d'água: Cabeceira do córrego dos veados; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Coordenadas Geográficas: Captação: Lat. 15º32'04,71"S e Long. 55º15'51,65W; Modalidade: Captação; Finalidade: Irrigação; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,001m³/s. **Prazo de Validade: 02/09/2030**.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
522781/2016	Taisa Ronsoni	Comércio de Madeiras Spaço das Portas LTDA - ME	13.811.279/0001-16	PT n°. 131825/GEBF/CIND/SUIMIS/2020

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Industria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 03 de setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
216216/2020	LP nº 313160/2020 LI nº 72045/2020 LO nº 322629/2020	FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAVACOS LTDA	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis (fabricação de cavacos - cavaqueira)	Apiacás/MT
64724/2016	LO nº 322624/2020	ANTONIO HÉLIO SOARES DA COSTA COMÉRCIO EPP (FAQUEADOS FLORESTA)	Fabricação de madeiras laminadas e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.	Alta Floresta/MT
410895/2014	LO nº 322627/2020	AUTO POSTO ZANETTE LTDA - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Paranaíta/MT

Vinícius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTAFLORESTA

TERMO DE SUSPENSÃO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação n° 316824/2018 do processo 598508/2012 do Empreendimento COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE., exarado pela Coordenadoria de Mineração, conforme expresso no PT 138115/CMIN/SUIMIS/2020, onde foi informado pelo empreendedor a finalização das atividades, no entanto, o processo continuará vigente até que o PRAD da área seja concluído.

Cuiabá, 03 de setembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 331561/2008
Interessado: Ibó Energética S.A - LT Sete Quedas Altas.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos, para que seja cancelada a LO n° 321762/2020, em virtude ao erro de endereço na licença.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
74662/2005	LO nº 322598/2020	Ceconello e Cia Ltda. - Nosso Posto	Comercio varejista de combustíveis	São Felix do Araguaia/MT
398844/2013	LO nº 322618/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia elétrica	Transmissão de energia elétrica	Várzea Grande/MT
231980/2007	LO nº 322616/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia elétrica	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Várzea Grande/MT
186271/2020	LOP nº 020903/2020	Engeponte Construções Ltda.	Canteiro de obras	Juara/MT
338243/2017	LP nº 313154/2020 LI nº 72040/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
331561/2008	LO nº 322557/2020	Ibó Energética S.A	Trasmissão de energia elétrica	Juscimeira/MT
186259/2020	LOP nº 020901/20202	Engeponte Construções Ltda.	Canteiro de obras	Peixoto de Azevedo/MT
182496/2020	LP nº 313159/20202 LI nº 72044/2020	Prefeitura Municipal de Colniza	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Colniza/MT
12021/2020	LO nº 322615/2020	Coop de Pequenos Mineradores de ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta	Extração de minério aurífero	Carlinda/MT
219635/2020	LO nº 322620/2020	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
397290/2018	LO nº 322622/2020	Basa Industria e Comercio Ltda. EPP	Extração e beneficiamento de basalto	Diamantino/MT
767577/2011	LO nº 322626/2020	Angelo Carlos Vicari Junior	Explotação de uro por meio de concentração gravitrica e pilhas de lixiviação	Nova Santa Helena/MT
9479/2020	LP nº 313157/2020 LI nº 72042/2020 LO nº 322619/2020	Victor Paulo Schorn e Cia Ltda.	Atividade de comercio varejista de medicamento veterinários e atividade veterinárias	Primavera do Leste/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
207377/2010	CNPJ: 02.937.632/0038-01 OFICIO Nº 157013/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Pablo Souza Santos
476605/2014	CNPJ: 26.563.270/0001-02 OFICIO Nº 157251/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Sérgio Alex Martins Bragagnolo
246623/2020	CNPJ: 36.207.509/0001-57 OFICIO Nº 157312/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Sandra Eudes S. de Lima
439702/2015	CNPJ: 08.665.934/0001-54 OFICIO Nº 157315/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Maria Auxiliadora da Silva
257119/2012	CNPJ: 00.163.083/0014-54 OFICIO Nº 157313/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Maria Auxiliadora da Silva
197304/2019	CNPJ: 703.467.321/0001-99 OFICIO Nº 157320/CSER/SUIMIS/2020 Responsável Técnico: Alcidee Auxiliadora Gallio

(ORIGINAL ASSINADA)
Fernando de Almeida Pires
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 20 de agosto de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
442785/2016	LP N°313085/2020 LI N°71979/2020 LO N°322488/2020	C. R. Z. Ponce madeiras EIRELI - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de artefatos diversos de madeira (cavaco)	Sinop/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA 032 - 2020 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças, 04 de Setembro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
502735/2019	Júlio Cesar Oliveira Aquino	Espinhaço Agropecuária Ltda.	04.866.750/0002-82	PT-138157/Dudbarra/SGDD/2020
502761/2019	Júlio Cesar Oliveira Aquino	Espinhaço Agropecuária Ltda.	04.866.750/0002-82	PT-138158/Dudbarra/SGDD/2020
325001/2019	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de General Carneiro	03.503.612/0001-95	PT-138155/Dudbarra/SGDD/2020

Moacir Couto Filho
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 04 de Setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
202273/2020	LP nº 313164/2020 LI nº 72050/2020	Prefeitura Municipal de Curvelandia.	Outras obras de engenharia civil	Curvelandia/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 03 de setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
242035/2013	LP N°313155/2020 LI N°72041/2020 LO N°322617/2020	L. R. Romani Caldeira - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira, laminadora, fábrica de portas lisas, produção de cavacos	Vera/MT
311947/2020	LP N°313163/2020 72049/2020 322630/2020	Sinop Indústria e Comércio de cavacos LTDA EPP	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis - Produção de cavacos	Sinop/MT
398864/2007	LO N°322621/2020	Carmel Indústria Madeireira LTDA - ME	Serrarias com e sem desdobramento de madeiras e fabricação de portas	Sinop/MT
161125/2018	LP N°313156/2020	Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde	Pavimentação asfáltica e drenagem da Estrada Vicinal denominada Linha 13 com extenção de 18,762 km	Lucas do Rio Verde/MT
90232/2019	LO N°322602/2020	Edeleusa Borges dos Santos	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
578878/2019	LP N°313141/2020 LI N°72033/2020 LO N°322599/23020	Montina Transportes LTDA	Ponto de abastecimento de frota própria	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
104929/2019	LO n° 322632/2020	Scheffer e Cia LTDA	Beneficiamento de algodão - RENOVAÇÃO	Sapezal/MT
143389/2020	LO n° 322631/2020	Madeireira Victoria Eireli - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Rondolândia/MT
263479/2020	LO n° 322628/2020	Nextel Telecomunicações LTDA	Estação rádio base	Novo Mundo/MT

583780/2019	LI n° 72047/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção de ponte de concreto	Santa Rita do Trivelato/MT
583829/2019	LI n° 72046/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística	Construção de ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires	Sorriso/MT
309420/2020	AUTORIZAÇÃO n° 1464/2020	Hidroelétrica Rio Claro LTDA	Autorização para supressão de vegetação	São José do Rio Claro/MT
299405/2020	CRDR n° 1030/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT
199411/2020	CRDR n° 1031/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT
299539/2020	CRDR n° 1027/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Colíder/MT
299511/2020	CRDR n° 1028/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Nova Canaã do Norte/MT
299521/2020	CRDR n° 1029/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Colniza/MT
520978/2019	CRDR n° 1032/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juscimeira/MT
520821/2019	CRDR n° 1033/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juscimeira/MT
472333/2019	CRDR n° 1034/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Nobres/MT
638094/2019	CRDR n° 1035/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Carlinda/MT
299512/2020	CRDR n° 1026/2020	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - CRDR	Juína/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Processo n° 104929/2019
Interessado: Scheffer e Cia LTDA

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. N° 070/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a LO n° 322008/2020, com validade em até 03/06/2024 do Empreendimento anteriormente denominado Elizeu Zulmar Scheffer e Outros, em virtude da alteração da razão social do Empreendimento.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Original Assinada
Eng. MSc. Valmi S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2020.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
315042/2019	LP n°313168/2020 LI n°72055/2020	Heritage Office Construtora e Incorporadora SPE Ltda.	Construção de edifícios e obras de engenharia civil.	Rondonópolis/MT
340269/2020	LO n°322623/2020	Pantanal Agrícola Ltda.	Comércio atacadista de defensivo agrícola, adubos fertilizantes e corretivos de solos.	Itiquira/MT
128323/2020	LP n°313166/2020 LI n°72053/2020	Petrosul Comércio de Petróleo e Derivados Eireli.	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Pedra Preta /MT
94347/2018	Autorização n° 1430/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Autorização de Desmate.	Rondonópolis/MT
94347/2018	LP n°312983/2020 LI n°71869/2020	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.	Implantação e Pavimentação da Rodovia - 471 (BR - 163 AO PA Carimã).	Rondonópolis/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento e Arquivamento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Rondonópolis, 04 de setembro de 2020.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
312593/2014		Hugo Tadeu Koink.	008.768.360-15	PT 138073/DUDRONDON/SGDD/2020
119156/2019	Rafael Cantuario de Souza	AGP Agropecuária Ltda.	15.774.357/0001-02	PT 138080/DUDRONDON/SGDD/2020
58620/2015	Guiiti Shimizu	V.S Agrícola e Pecuária - Fazenda São Carlos	16.746.156/0001-56	PT 138074/DUDRONDON/SGDD/2020

Ailton Carlos da Fonseca
DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 175/2020: RUBENS DE OLIVEIRA LUZ, CPF: 352.259.771-49, Processo nº 272080/2020. O poço tubular será construído na Rua dos Tuiuiús, Quadra 27, Lote 26, Condomínio Residencial Belvedere, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15º35'59,16" S e Long. e 56º01'18,44" W, A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Persan Perfuração, Sondagens e Saneamento Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Roberto Ribeiro, CREA nº 1604179961. Essa autorização vigorará até **02 de março de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 186/2020: JOÃO BATISTA BARBOSA, CPF: 924.706.299-34, Processo nº 292675/2020. O poço tubular será construído na Alameda das Orquídeas, Quadra 06, Lote 23, Condomínio Residencial Florais Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15º35'32,21" S e Long. e 56º02'45,55" W, A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **02 de março de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 187/2020: JULIANO MARCOS POSSAMAI, CPF: 604.214.011-68, Processo nº 292690/2020. O poço tubular será construído na Alameda das Orquídeas, Quadra 04, n°93, Condomínio Residencial Florais Itália, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15º35'32,73" S e Long. e 56º02'46,57" W, A Profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Geopoços Hidroconstruções e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. José Romualdo Morceli, CREA nº 1200896912. Essa autorização vigorará até **02 de março de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

Autorização nº 188/2020: CROPFIELD DO BRASIL INDÚSTRIA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 17.605.035/0001-57, Processo nº 302303/2020. O poço tubular será construído no Lote Urbano 09/10, Quadra 03, Loteamento Jardim Itália, município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13º37'49,2" S e Long. e 57º54'7,52" W, A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Cibele Diana dos Santos, CREA nº 22150377490. Essa autorização vigorará até **02 de março de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

Autorização nº 189/2020: PG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 02.788.766/0001-08, Processo nº 302297/2020. O poço tubular será construído Prolongamento da Av. Brasil, Condomínio Bramare, centro, município de Campo Novo do Parecis/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 13º40'8,01" S e Long. e 57º53'19,35" W, A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Cibele Diana dos Santos, CREA nº 22150377490. Essa autorização vigorará até **02 de março de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

POUSADA DA BEIJA FLOR EIRELI, CNPJ: nº 26.000.700/0001-70. PROCESSO: 270572/2020. Município: **Cocalinho/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 14°23'50.55"S e 50°59'45.50"W; Vazão máxima de bombeamento **3,60 m³/h** por um período **2,46 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,85 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cobertura Indiferenciada - UPG TA-02. Validade do cadastro: **02/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EDGAR DOS SANTOS VEGGI, CPF: 032.368.641-92. PROCESSO: 26143/2020**.** Município**: Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°33'10.7"S e 56°7'14.55"W; Vazão máxima de bombeamento **2,278 m³/h** por um período **0,273 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **0,620 m³/dia,** durante **7 dias/semana;** Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro**: 31/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

AUTO POSTO BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: nº 22.620.102/0002-23. PROCESSO: 39725/2020. Município: **Juara/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°15'54.7"S e 57°30'8.9" W; Vazão máxima de bombeamento **2,92 m³/h** por um período **3,254 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cristalino -

UPG A-12. Validade do cadastro: **31/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HUSSAM SALAH EL-SIN FARAH, CPF: nº 837.945.901-63. PROCESSO: 278399/2019. Município: **Juscimeira/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 16°10'21"S e 54°56'59" W; Vazão máxima de bombeamento **5,70 m³/h** por um período **1,1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,27 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **31/08/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010

FAZENDAS NATHALIA LTDA, CNPJ: nº 17.145.278/0001-50. PROCESSO: 143832/2020. Município: **Primavera Do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°26'18,43" S e 54°12'38,75" W; Vazão máxima de bombeamento **6,0 m³/h** por um período **1,50 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **03/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OSSO FOS FABRICAÇÃO DE FARINHA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: nº 36.761.284/0001-86. PROCESSO: 251737/2020. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 12°23'44,8" S e 55°36'33" W; Vazão máxima de bombeamento **6,44 m³/h** por um período **1,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,12 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **industrial**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **04/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

RIO MUTUM HOTÉIS E TURISMO LTDA, CNPJ: nº 03.337.570/0001-60. PROCESSO: 218188/2020. Município: **Barão de Melgaço/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 16°20'33,4"S e 55°51'43,1" W; Vazão máxima de bombeamento **3,4 m³/h** por um período **2,294 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Grupo Cuiabá - UPG P-7. Validade do cadastro: **04/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: nº 06.092.671/0001-06. PROCESSO: 69889/2020. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 12°29'11"S e 55°42'23"W; Vazão máxima de bombeamento **6,60 m³/h** por um período **0,447 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **04/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

CEREAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 09.632.017/0001-36. PROCESSO: 93255/2020. Município: **Primavera do Leste/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 15°34'12"S e 54°19'29" W; Vazão máxima de bombeamento **3,21 m³/h** por um período **2,37 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,60 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG TA-4. Validade do cadastro: **04/09/2030**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PORTARIA Nº 599/2020/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 019/2020.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária de Estado de Meio Ambiente, nomeada pelo Ato Governamental n.º 13/2019, de 02/01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do Contrato nº 019/2020, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
(original assinado)

Anexo Único Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
019/2020	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO-ME	27/08/2020	Fiscal Titular: Luis Henrique do Nascimento Barbosa. Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana.

PORTARIA Nº 587/2020/SEMA/MT

Institui Grupo de Trabalho para discussão, análise e elaboração de proposta de ato normativo para regulamentar o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas de uso restrito.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o processo administrativo n. 228081/2016 e seus apensos, pertinente ao estudo sobre as áreas úmidas do Estado de Mato Grosso, definindo procedimentos e elaborando normatização referente ao licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas úmidas no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), que nos pantanais e planícies pantaneiras, é permitida a exploração ecologicamente sustentável, devendo-se considerar as recomendações técnicas dos órgãos oficiais de pesquisa, ficando novas supressões de vegetação nativa para uso alternativo do solo condicionadas à autorização do órgão estadual do meio ambiente (Art. 10);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para discussão, análise e elaboração de proposta de ato normativo para regulamentar o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos localizados em áreas de uso restrito.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

I - Lilian Ferreira dos Santos (Presidente do GT);
II - Elton Antônio Silveira;
III- Lisandro de Souza Peixoto Neto;
IV- Paulo de Tarso Abranches;
V- Valmi Simão de Lima;
VI- Luiz Henrique Noquelli;
VII- Giovane Michelon de Castro;
VIII- Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 583/2020/SEMA/MT (DOE n. 27827).

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

PORTARIA Nº 588/2020/SEMA/MT

Retifica, em parte, a Portaria nº 579/2020/SEMA/MT, publicada no DOE n. 27826.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1° O Artigo 2º da Portaria n. 579/2020/SEMA/MT (DOE n. 27826) passa a vigorar nos seguintes termos:

"I - Alex Sandro Antônio Marega (Presidente do GT);
II - Ronilton Souza Carlos - UFMT;
III - Josiel Figueiredo (TI - UFMT);
IV - Jorge Sendziuk (TI - UNB);
V - Marcos Felipe (INCRA);
VI - Eder Azevedo (SEAF);
VII - Weslei Butturi (ICV);
VIII - Augusto Castilho (IBAMA);
IX - Cecilia Gonçalves Simões (IPAM);
X - Klismahn Santos do Monte (INTERMAT);
XI - José Guilherme Roquete (MPMT).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da Portaria n. 579/2020/SEMA/MT (DOE n. 27826).

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Resolução Consema n. 25/2020
Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando que determina os artigos 56, 57, 58 e 59 e seus parágrafos da Resolução Consema n. 06/2016 - Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Especial Temporária composta pela Resolução Consema n. 05/2019, que analisara as alterações da Resolução Consema 85/14, de 24 de novembro de 2014, com a duração máxima de 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do Consema em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 026/2020
Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 654166/2018 **-** PCH Bela Manhã.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 135713/CEE/SUIMIS/SEMA/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A Pequena Central Hidrelétrica Bela Manhã, tem por finalidade a geração de energia elétrica com potência de 3,0 MW, no Córrego Vai e Vem, entre os municípios de Comodoro e Nova Lacerda-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 027/2020
Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 93224/2020 - Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 135086//DUDRONDON/SEMA/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é loteamento urbano no Distrito Industrial, em uma área de 96,9619 hectares, às margens da ferrovia e às margens da Rodovia BR-365, no município de Alto Araguaia-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 028/2020
Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 637842/2019 - Márcio Sandim Gonçalves

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 137318/CMIN/SUIMIS/SEMA/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é extração mineral de areia e cascalho, em uma área total de 70 (setenta) hectares para uso material na construção civil, no município de Canarana- MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - 029/2020
Cuiabá, 26 de agosto de 2020.

7ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, nos autos do Processo n. 204422/2020 - Prefeitura Municipal de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico n. 136614/CINF/SUIMIS/SEMA/2020, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA. A finalidade do empreendimento é loteamento industrial, em uma área de 99.006, 00 m² com 22 (vinte e dois) lotes, localizado às margens da BR-070, na rua Arcelino Manoel de Assis, s/n, Fazenda São Francisco, município de Campo Verde-MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Nono Termo Aditivo: 079/2016/01/09-SECID/SINFRA
Processo nº 480034/2019
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 23/11/2020 e aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 08/01/2021.
Assinatura: **01/09/2020.**
PARTES: CONCREMAX CONCERTO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 15.378.979/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato Nº 008/2017/01/08-SECID/SINFRA;
Processo Nº 495021/2019;Objeto do Termo Aditivo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R$ 155.943,47 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) que representa um acréscimo de 16,49 % (dezesseis virgula quarenta e nove por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R$ 67.409,35 (sessenta e sete mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos) que representa um decréscimo de 7,13 % (sete virgula treze por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R$ 88.534,12 (oitenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos). 1.2.Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "(1) Do Valor: O valor estimado do presente Contrato é de R$ R$ R$ 1.034.154,32 (um milhão trinta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) [...]"
Assinatura: 26/08/2020
Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP CNPJ: 33.702.309/00001-82 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022-79.

Extrato Décimo Segundo Term Aditivo do Instrumento Contratual Nº 324/2006/01/12 - SECID/SINFRA;
Processo Nº 634342/2018;
Objeto do Termo Aditivo: Fica acrescido ao referido contrato o de R$ 119.248,15 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) e suprimir a quantia de R$ 398.381,68 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando assim um reflexo negativo de R$ R$ 279.133,53 (duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos). 1.2. Dessa forma o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: " (5.1) Valor: O valor atribuído ao Contrato é de R$ R$ R$ 1.593.052,78 (Um Milhão e Quinhentos e Noventa e Três Mil e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos) [...]"
Assinatura: 17/08/2020
PARTES: CONCREMAX CONCERTO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 15.378.979/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 257/2014/01/02-SINFRA
Processo nº 210807/2020
Objeto do Termo: 1.1 Fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 291.675,95 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), que representa um percentual de 2,20% (dois virgula vinte por cento) e suprimido o valor de R$ 384.626,52 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), que representa 2,90% (dois virgula noventa por cento), com reflexo negativo de R$ R$ 92.950,57 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).1.1. Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação: " (1) - O Valor estimado do presente Contrato, a preços iniciais, é de R$ 13.178.149,03 (treze milhões cento e setenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e três centavos [...]Assinatura: **01/09/2020.**
PARTES: CIBE - COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA CNPJ: 05.778.763/0001-81 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 124/2014/01/08-SINFRA
Processo nº 523810/2019
Objeto do Termo: 1.1.O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Nota Técnica NTS59389719, referente as medições de maio/2019 a agosto/2019.
1.2.O valor do presente pleito é de R$ 62.887,91 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
Assinatura: **02/09/2020.**
PARTES: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 15.046.287/0001-68 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 008/2019/01/01/SINFRA
Processo nº 308056/2020
Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 23/11/2020 e aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com término previsto para 08/01/2021.
Assinatura: **01/09/2020.**
PARTES: MUNDIAL TENDAS E TOALETES CNPJ: 11.717.868/0001-23 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo: 007/2018/01/05-SINFRA
Processo nº 312249/2020
Objeto do Termo: 1.1.O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 940 (novecentos e quarenta) dias, com término previsto para 04/11/2020.
Assinatura: **01/09/2020**
PARTES: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA CNPJ: 30.090.575/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Instrumento Contratual nº 033/2020/00/00 - SINFRA
Processo nº 134374/2020
Modalidade: ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2020/SEPLAG, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019/SEPLAG.
Objeto do Contrato: **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

Prazo: 3.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
Valor: VALOR GLOBAL R$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)
Dotação: Unidade Orçamentária: 25.101 - Projeto Atividade: 2007 - Natureza de Despesa: 9900.3390 - Elemento de Despesa: 40 - Programa: 036 - Região: 9900 - Fonte: 196 e Nota de empenho nº 25.101. 0001.20.001343-0 no valor de R$ 73.000,00 (setenta e três mil), emitida em 26/08/2020.
Assinatura: 31/08/2020;
PARTES: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.238.496/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DELEGAÇÃO Nº 002/2020/SINFRA

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SINFRA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.507.415/0022-79, com sede no Centro Político Administrativo, Edifício Engº. Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/nº, nesta capital, CEP 78.048-250, doravante denominado simplesmente **DELEGANTE**, e de outro o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.370.251/0001-56, com sede na Praça Frei Liberato Keterrer, nº 331, Centro, CEP 78.790-000, Itiquira-MT, doravante denominado simplesmente **DELEGATÁRIO**, em observância ao disposto na Lei Complementar 149 de 30 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar 240 de 30 de dezembro de 2005 com suas modificações posteriores, Lei Complementar 432 de 08 de agosto de 2011 e o Decreto Estadual 1.020 de 06 de março de 2012, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DELEGAÇÃO**, integrante do Processo nº **607273/2019-SINFRA.**
DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Delegação, pela **DELEGANTE** ao **DELEGATÁRIO**, da implantação, exploração e administração do Terminal Rodoviário no município, para receber a operação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Mato Grosso - STCRIP/MT.
DA VIGÊNCIA E DO PRAZO: O presente Termo de Delegação entra em vigor na data de sua assinatura, sendo o prazo da presente delegação por **20** (vinte) **anos**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência por no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.
DA PUBLICIDADE: O presente Termo de Delegação, estará disponível no site da SINFRA na aba PARCERIAS > TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL ou pelo endereço: http://www.sinfra.mt.gov.br/contratos-de-concessao-do-sistema-de-transporte-coletivo-rodoviario-intermunicipal-de-passageiros-stcrip/mt.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES

HUMBERTO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT

PORTARIA N° 028/2020/SALOC/SINFRA

Designa servidores para atuarem como fiscais do Instrumento Contratual nº 031/2020/00/00-SINFRA.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA E CONCESSÕES**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Estadual nº 403, de 13 de março de 2020, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, considerando as disposições do art. 67 da Lei Federal nº. 8666/1993.
RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização do Instrumento Contratual nº 031/2020/00/00-SINFRA, formalizado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a empresa B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sendo eles:

- ÁGUEDA BALENA DE BRITO CARAMELLO, matrícula nº 265173 - Fiscal Titular;
- ARNILDO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 251150 - Fiscal Substituto.

Art. 2º Aos servidores ora designados, compete a observância das determinações dispostas pelo item 12, do Termo de Referência, dirimindo as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura contratual.

Cuiabá, 03 de setembro de 2020.

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

Portaria Nº 05/2020/CPTCE/GS/SINFRA/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e; **CONSIDERANDO** o artigo 2º, inciso XIV e artigo 77 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial, para promover a apuração da suposta omissão de prestação de contas final e inexecução parcial do **Convênio Nº 003/2015** celebrado entre Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso e Município de Denise - MT, tendo como objeto a Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Avenida São Paulo no município de Denise-MT.

Art. 2º Ficam designados os servidores que compõem a Comissão Permanente, criada pela Portaria Nº 001/2020/CPTCE/GS/SINFRA/MT para dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, ficando a autoridade conveniada obrigada a prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, admitindo a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional no instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, identificar os agentes responsáveis e quantificar o dano, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Republica-se por ter saído incorreto:
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2020/SESP

* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato n° 108/2020/SESP, no DOE 27829, da data de 03 de setembro de 2020, página 50.
Onde se lê: DO VALOR: R$ 83.760,00. **Leia-se: DO VALOR: R$ 3.760,00**

PORTARIA Nº 178/2020/GAB/SESP, de 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora para procedimento de chamamento público, destinado a escolha de empresa executora de projeto de eficiência energética junto à concessionária ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA/ANEEL para os equipamentos da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 71,

incisos I e IV da Constituição do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Julgadora para processamento de Chamamento Público voltado à escolha de empresa que irá elaborar Projeto de Eficiência Energética, com objetivo de captação de investimento junto à ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA/ ANEEL, segundo critérios que vierem a ser definidos por essas instituições, ficando assim composta:

I - Airton de Lacerda Nascimento, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Arquiteto, matrícula nº 251465 - **PRESIDENTE.**
II - Rosiney Teixeira de Carvalho Almeida, Técnica Administrativa, matrícula nº 205076 - **SECRETÁRIA.**
III - Layse Souza Pereira Pinho, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheira Eletricista, matrícula nº 205109 - **MEMBRO**
IV - Luzineide Ana Santana - Investigadora de Polícia, matrícula 261033 - **MEMBRO**
V - Wender da Cruz Santos, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Perfil Engenheiro Eletricista, matrícula nº 241119 - **MEMBRO**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2.020.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N.º 179/2020/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 002/2020/GAB/SESP/MT, de 02/01/2020, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
101/2020/SESP (Proc. 574799/2019)	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Penitenciária de Sinop/MT	RONI DE SOUZA (220004)	CLEMIR CANDELOIRO DE OLANDRA (220014)	21/08/2020
		Objeto: serviços de preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender aos reeducandos e servidores plantonistas da Penitenciária de Sinop/MT, constando de café da manhã, almoço, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 009/2020/SESP Valor: R$ 6.948.930,00			
090/2020/SESP (proc. 107001/2020)	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	20/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 150.282,50			
092/2020/SESP (proc. 107001/2020)	DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI - ME	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	19/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 233.800,00			
093/2020/SESP (proc. 107001/2020)	RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE.	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	20/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 232.999,95			
094/2020/SESP (proc. 107001/2020)	F. B. E. DO BRASIL - ME	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	19/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 229.500,00			
095/2020/SESP (proc. 107001/2020)	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	21/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 622.698,50			

096/2020/SESP (proc. 107001/2020)	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA ME	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	24/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 80.116,80			
097/2020/SESP (proc. 107001/2020)	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA.	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	21/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 19.945,00			
098/2020/SESP (proc. 107001/2020)	ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S LTDA.	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	24/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 509.998,05			
099/2020/SESP (proc. 107001/2020)	FORTUNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	19/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 14.979,96			
100/2020/SESP (proc. 107001/2020)	MB COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E SERVICOS EIRELI.	CBM	LUCAS DE SOUSA BRITO (232713)	FELIPE MANÇANO SABOIA (246587)	20/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais que serão empregados nas ações vinculadas a TEMPORADA DE INCÊNDIO FLORESTAL 2020, atendendo as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 94.500,00			
089/2020/SESP (Proc. 153798/2020)	NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Socioeducativo de Sinop/MT	JACQUELINE LEAL DIONISIO (250821)	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO (258316)	12/08/2020
		Objeto: preparo e fornecimento de alimentação pronta para atender os adolescentes internos e servidores plantonistas da unidade socioeducativa de Sinop/MT, constando café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Pregão Eletrônico nº 022/2020/SESP Valor: R$ 254.756,00			
081/2020/SESP (Proc. 158209/2020)	BUILT UP SOLUÇÕES CONTRUTIVAS EIRELI	PCE	ALYSON LINO XAVIER (215786); EDVALDO DE SOUZA RODRIGUES (252650) e ANDRE GONÇALO PINHEIRO DA SILVA (251436)	SALVADOR CARLOS DE A. MACIEL (250897); ARNALDO B. DE SIQUEIRA (128859) e JULIANO M. DA ROSA (252612)	13/08/2020
		Objeto: contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para a elaboração de solução completa incluindo anteprojeto arquitetônico, projetos básico e executivo, com vista à ampliação de Raios na Penitenciária Central do Estado - Cuiabá, em sistema de pré-moldado com a utilização de concreto com Fck igual ou superior a 35 Mpa com vista à ampliação de Raio com, no mínimo, 430 (quatrocentas e trinta) vagas na Penitenciária Central do Estado - Cuiabá, com procedimento de escolha do tipo menor preço, para atender às necessidades da Secretária Adjunta de Administração Penitenciária da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, seguindo o Programa de Necessidades e Parâmetros. Chamamento Público nº 002/2020/SESP Valor: R$ 9.787.351,07			
111/2020/SESP (Proc. 227978/2020)	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP.	SESP	LUCAS MACIEL (208117)	MONALISA MARCIELLE FURLAN TOLEDO (12920)	27/08/2020
		Objeto: prestação de serviços de coffee break para atender demanda do Gabinete de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. COMPRA DIRETA Valor: R$ 8.215,86			
OF059/2020/SESP (Proc.46858/2020)	BIOMETRIA BRASIL TECNOLOGIA E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	SESP	BRUNO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (8757623)	WILLER SONDREI OLIVEIRA MARQUES SILVA (C8757879)	14/08/2020
		Objeto: Aquisição de licenças SDKVERIFINGER para atender as necessidades da Gerência de Sistemas. Conforme especificações contidas no procedimento de Inexigibilidade de Licitação n° 007/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 8.847,00			

102/2020/SESP (Proc.161352/2018)	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	21/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 25.454,96			
103/2020/SESP (Proc.161352/2018)	FORTUNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	24/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos Valor: R$ 5.336,00			
104/2020/SESP (Proc.161352/2018)	GUAPUI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	27/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos Valor: R$ 82.970,00			
105/2020/SESP (Proc.161352/2018)	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	26/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos Valor: R$ 59.500,00			
106/2020/SESP (Proc.161352/2018)	OLMI COMÉRCIO E INFORMÁTICA	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	22/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos Valor: R$ 57.770,96			
107/2020/SESP (Proc.161352/2018)	FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	Penitenciário	EDILSON LEÃO CAVALCANTE (232812)	SIMONE LARA DE SOUZA PIETSCH (101775)	26/08/2020
		Objeto: Aquisição de Materiais (mobiliário e equipamentos), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento para atender as demandas da Cadeia Pública Jovens e Adultos ''A'' e ''B'' no município de Várzea Grande-MT, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2020/SESP e seus Anexos Valor: R$ 28.000,00			
OF001/2020/FUNAC (proc. 171129/2020)	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP	FUNAC	ROBSON DE MORAES SERRADILHA (233556)	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA (217419)	19/08/2020
		Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza, asseio e conservação para atender a demanda da Fundação Nova Chance. DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA) Valor: R$ 7.216,53			
OF061/2020/SESP (Proc. 97010/2019)	MEM TECNOLOGIA EIRELLI EPP	POLITEC	SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS (94634)	MAX MARTINS DE FREITAS (247064)	25/08/2020
		Objeto: aquisição de monitores e nobreaks, para atender a demanda da POLITEC/SESP/MT, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 27.297,90			

108/2020/SESP (Proc. 197518/2020)	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.	SESP	ODAIR ALVES DE OLIVEIRA (90826)	CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA (59417)	25/08/2020
		Objeto: aquisição de materiais gráficos: pasta com bolsa, diplomas, convites, etiquetas adesivas e papel oficio) para atender a demanda da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento COPLAM/SAIOP/SESP. Valor: R$ 3.760,00			
091/2020/SESP (Proc. 190971/2020)	DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	SESP	MARIA JUCÉLIA MARTINS BATISTA (226012)	WILLIAN CARLOS DA SILVA (280185)	21/08/2020
		CIOSP	LUCIANO FREITAS DA SILVA (71930)	DAISE BECKMANN MOREL LUCK (23433)	21/08/2020
		POLITEC	DIVA MARIA DA SILVA CAMPOS PRADO (100862)	JEANETE MARGARIDA SANT'ANA (232536)	21/08/2020
		Socioeducativo	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA (114226)	21/08/2020
		GEFRON	REINALDO CÉSAR ZULLI (7247-1)	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	21/08/2020
		ACADEPOL	SEBASTIÃO ARRUDA DE ANDRADE (92197)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	21/08/2020
		PJC	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	LAURA CRISTINA PAIVA TERROSO (234177)	21/08/2020
		PM	RICARDO ADAMI DA COSTA (230357)	DAVYD MENEZES SILVA (266996)	21/08/2020
		Penitenciário	SEBASTIÃO ELSON PEREIRA (41118)	JOSÉ EDUARDO FERREIRA GOMES (143485)	21/08/2020
		REDE CIDADÃ	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN KCHIMEL (109433)	THAMIRES ANDRADE DE ALMEIDA OLIVEIRA (232716)	21/08/2020
		Polícia Comunitária	CÂNDIDO ROGÉRIO DA SILVA (116689)	ALEX SANDRO DA SILVA VALÉRIO (72164)	21/08/2020
		Objeto: Serviços de chaveiro e confecção de chaves, sob demanda, no perímetro dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a Secretaria de Segurança Pública e suas unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020/SEPLAG, Pregão Eletrônico nº 021/2019/SEPLAG Valor: R$ 40.520,00			
082/2020/SESP (Proc. 210835/2020)	AGILIZA INDUSTRIA COMERCIO GRAFICA E EDITORA EIRELI.	CIOPAER	LUCAS MORAES CALLEGÁRIO (221021)	VICENTE BRAZ ARAUJO (232722)	24/08/2020
		PJC	LEANDRO RODRIGUES DE SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	24/08/2020
		PM	DIOGO CÉSAR PEREIRA (258976)	RICARDO ADAMI DA COSTA (230357)	24/08/2020
		Socioeducativo	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA (68024)	EDIVAN DA SILVA (226086)	24/08/2020
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	24/08/2020
		CBM	CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA (52265)	LUCILVANE XAVIER DE FRANÇA (116643)	24/08/2020
		GEALM	MARIO DE SOUZA NETO (233482)	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES (140515)	24/08/2020
		Objeto: aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº012/2019/SEPLAG Valor: R$ 82.977,00			

083/2020/SESP (Proc. 210835/2020)	CARLOS EDUARDO ZOLOIZORE PARECIS DE JESUS	CIOPAER	LUCAS MORAES CALLEGÁRIO (221021)	VICENTE BRAZ ARAUJO (232722)	20/08/2020
		POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)	20/08/2020
		Objeto: aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e suas unidades, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2019/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº012/2019/SEPLAG Valor: R$ 703,00			
115/2020/SESP (Proc. 87282/2020)	DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	GEFRON	RONYE STEFFAN ROSA INDIO (231160)	REGINALDO APARECIDO LOPES (111583)	31/08/2020
		Objeto: Aquisição de bens de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades do GEFRON, conforme especificações contidas no Edital PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2020/SESP e seus Anexos. Valor: R$ 545.386,00			
084/2020/SESP (Proc. 182276/2020)	CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA.	PM	ÉLIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS (114631)	25/08/2020
		Objeto: Aquisição de material de consumo (espargidores de pimenta) para equipar a PMMT. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020/SESP Valor: R$ 74.771,88			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020.

Carlos George de Carvalho Davim
Secretário Adjunto de Segurança Pública
(Original assinado)

.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 403/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): ESCOLA CRESCER, localizada na Rua Roraima, Quadra 33, nº 13, Bairro: Morada da Serra II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Infantil e Fundamental Crescer LTDA - ME, com CNPJ: 06.059.656/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **126/2020/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 283/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 404/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): COOPERATIVA EDUCACIONAL ALBERT SABIN, localizada na Rua das Castanheiras, nº 1.284, Bairro: Centro, Município de Sinop-MT, mantida pela Cooperativa dos Profissionais de Educação do Município de Sinop, com CNPJ: 02.936.894.0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1164/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 287/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 405/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): COLÉGIO SELECT MACHADO DE ASSIS, localizado na Rua das Primaveras, Salas 01,04,05 e 07, nº 2.774, Setor Residencial Sul, Município de Sinop-MT, mantido pelo Instituto de Ensino Machado de Assis ME, com CNPJ: 07.959.250/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **826/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 291/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação à Distância -EaD, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024.

ATO: 406/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, localizada na Rua C, Quadra 5, nº 173, Bairro: Tropical, Município de Água Boa-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Agua Boa, com CNPJ: 15.023.898.0001-90. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **516/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 286/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa Ensino Fundamental, ofertada no ano letivo de 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 407/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA CAVALINI SOARES MOZAR, localizada na Rua Marcos Freire, nº 126. Bairro: Jardim Ouro Verde, Município de Nova Olímpia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, com CNPJ: 03.238.920/0001-30. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **2011/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 285/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa Ensino Fundamental, ofertada no ano letivo de 2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 408/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA ULUPUWENE, localizada na Aldeia Ulupuwene, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ: 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **259/2019/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 290/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2024. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, matriculados e frequentes, na etapa e modalidade ofertada, no ano letivo de 2019.

ATO: 409/2020-CEE/MT
INTERESSADO (A): INSTITUICÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E - Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com o CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **1700/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 292/2020**, aprovado em 01 de setembro de 2020, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** de apoio presencial para a oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Rua Mariano Rodrigues

Paiva, nº 3434, Bairro: Centro, CEP 78.280-000, no Município de Mirassol D'Oeste/MT, pelo período de 08/09/2020 a 31/12/2021.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 02 de setembro de 2020

SÉRGIO CARLOS DA SILVA
Presidente da CEB-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO:402/2020-CEE/MT(*)
INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE RONDONOPOLIS, localizada na Rodovia MT 270, Km 06, trecho José Carlos Novelli, S/Nº, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **328/2018/SIPE-CEE/MT e 42327/2020-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 153/2020**, aprovado em 18 de agosto de 2020, resolve **CONVALIDAR em Caráter Excepcional,** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes relacionados, concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agenciamento de Viagens, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, ofertado fora de sede, no município de Jaciara-MT, período de 30/08/2017 a 28/02/2019, turma-Mediotec.

1- CLEVERSON GABRIEL VIEIRA BARBOSA
2- KEITI LORRAINE MARTINS DE SOUZA
3- LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS
4- MATHEUS DA SILVA LOPES
5- MEIRELLE ESCARIAO DA SILVA

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2020

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*** Republica-se para correção do Número do Ato. D.O.E. de 28/08/2020, pág. 26.**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 287/2020 - CEE/MT(*)
INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA DE TANGARA DA SERRA, localizada na Rua São Paulo, nº 263 E, Bairro Vila Goiás, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **911/2016/SIPE-CEE/MT e 534908/2019-CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 19/2020**, aprovado em 07 de julho de 2020, resolve **CONVALIDAR, em Caráter Excepcional,** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, os estudos realizados pelos discentes abaixo relacionados, concluintes do Curso Técnico de Nível Médio em Rede de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e comunicação, Integrado a Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, Turma única, ofertado fora de sede, no município de Cuiabá/MT, período de 16/11/2015 a 29/06/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego- Pronatec/Proeja.

1. Adriana Aparecida Cerqueira da Silva
2. Carlos Renato da Silva Batista
3. Jonathan Nunes Sodre
4. Ligia Bastos Bezerra
5. Lusinei Santos da Silva
6. Maria da Glória Farias Maciel de Brito
7. Maria Izabel dos Santos
8. Marierbe Cicilia Mendes
9. Tatiane Toledo Santana
10. Fábio Tozer da Silva

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 01 de setembro de 2020

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

***Republica-se para correção do período e inclusão de discente.**

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 84516/2020

A Secretaria de Estado de Educação, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2020, cujo objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, tipo linha branca (freezer, fogão industrial e refrigerador), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso, **será reaberto aos dias 09/09/2020, às 08:30 hs (horário local) para informação do resultado e sua conclusão.**

.

Cuiabá (MT), 04 de Setembro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO.A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público o Distrato Unilateral do Contrato n.º 001/2020 oriundo do Pregão **n.º001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município**.** Contratante: **Escola Estadual Arlinda Pessoa Morbeck** Fornecedor Distratado: **X Supermercado Eireli,** CNPJ n.º 31.357.475/0001-63

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público o Distrato Unilateral do Contrato n.º 002/2020 oriundo do Pregão **n.º001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município**.** Contratante: **Escola Estadual Carlos Hugueney.** Fornecedor Distratado: **X Supermercado Eireli,** CNPJ n.º 31.357.475/0001-63

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público o Distrato Unilateral do Contrato n.º 002/2020, oriundo do Pregão **n.º001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município**.** Contratante: **Escola Estadual Maria Auxiliadora** Fornecedor Distratado: **X Supermercado Eireli,** CNPJ n.º 31.357.475/0001-63

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA /MT, torna público o Distrato Unilateral do Contrato n.º 001/2020 oriundo do Pregão **n.º001/2020**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º001/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município**.** Contratante: **Escola Estadual Onecídio Manoel de Rezende.** Fornecedor Distratado: **X Supermercado Eireli,** CNPJ n.º 31.357.475/0001-63

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUIA/MT, torna público o Distrato Unilateral do Contrato n.º 01/2020 oriundo do Pregão **n.º 01**, para aquisição de gêneros alimentícios, após Ata N.º 01/2020 do Conselho Deliberativo da Câmara de Negócios do Município**.** Contratante: **Escola Estadual Rui Barbosa.** Fornecedor Distratado: **X Supermercado Eireli** - CNPJ n.º 31.357.475/0001-63

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Aviso de Pregão nº 002/2020 do Município de Peixoto de Azevedo/MT, publicado no dia 31/08/2020, Diário Oficial nº 27.826, Página nº 23. **ONDE SE LÊ: AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020**. **LÊ-SE: AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**.

Extrato de Contrato 02 Chamada Pública 01/2020 A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Porto Esperidião/MT,** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada**

Pública n.º 01/2020 conformidades com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Joaquim Bras De Miranda - CPF N° 799.463.051-00, R$ 1.331,40, **Contratante:** Escola Estadual São Geraldo, **Contratada**: Joaquim Bras De Miranda - CPF N° 799.463.051-00, R$ 479,21, **Contratante:** Escola Estadual Indigena Chiquitano Jose Turibio, **Contratada:** Joaquim Bras De Miranda - CPF N° 799.463.051-00, R$ 54,59, **Contratante:** Escola Estadual Indigena Chiquitano, **Contratada:** Joaquim Bras De Miranda - CPF N° 799.463.051-00, de R$ 109,20, Porto Esperidião/MT/2020.

Extrato de Contrato 02 A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública com RP n.º 01/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 01/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de SINOP/MT, **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$.694,00, **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 398,40, **Contratante**: Escola Estadual Nossa Senhora De Lourdes. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 1.039,00, **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drumond De Andrade. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 347,00, **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme Da Silva. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop Ltda, CNPJ 09296866000166 R$694,00, **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 2.988,00, **Contratante:** Escola Estadual Edna Dalabetta. **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 175,70, **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratada a)** Cooperativa Agropecuária Mista Terranova - LTDA CNPJ 24.702.037/0007-15 R$ 978,00. **CONTRATADA a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$1.490,50, **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra **Contratada a)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$695,60, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **ContratadA A**) Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 2.339,00, **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes. **Contratada A)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 1.245,00, **Contratante:** Escola Estadual Rosa Dos Ventos. **Contratada A)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$865,50, **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratada A)** Cooperativa Agopecuária Mista De Produtores Rurais Sinop LTDA, CNPJ 09296866000166 R$ 2.223,00 , SINOP/MT/2020.

Extrato de Contrato 02 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2020,** Ata de Registro de Preços n.º 01/2020, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de SINOP/MT, **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83, R$ 4.710,00. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 4.345,00. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 13.731,00, **Contratante:** Escola Estadual EDNA DALABETTA. **Contratada a**) Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83, R$ 5.423,10. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 157,60. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95. R$ 4.529,10, **Contratante:** Escola Estadual Maria De Fátima Gimenez LOPES. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83, R$ 5.155,50. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 177,30 **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 5.393,50, **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora Da Glória. **Contratada a)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 147,75. **Contratada b)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 4.022,00, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire, **Contratada a**) DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 157,60. **Contratada b)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 4.512,50, **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratada a**) Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 891,00**. Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 118,20. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 2.832,00, **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes. **Contratada a)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 157,60. **Contratada b**) Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 4.474,00, **Contratante:** Escola Estadual Rosa Dos Ventos. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 8.942,40. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 157,60. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 3.545,10, **Contratante:** Escola Estadual São Vicente De Paula. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 4.947,00. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 394,00. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 4.861,50, **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira **Contratada a)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 118,20. **Contratada b)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 4.966,00, **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. Contratada a) Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 1.311,20. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 157,60. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 1.604,60, **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drumond De Andrade. **ContratadA a**) Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 174,50, **Contratante:** Escola Estadual Ceja Benedito Sant'ana Da Silva Freire. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 6.538,00. **Contratada b**) Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 1.396,00, **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme Da Silva. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 5.205,00. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 710,40. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 7.392,80, **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 9.321,50. **Contratada b)** DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 2.961,00 **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 11.236,00, **Contratante:** Escola Estadual Nilza De Oliveira Pipino. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 237,00. **Contratada b)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 1.396,00, **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora De Lourdes. **Contratada a)** Frabeti Processamento de Carnes LTDA/ME, CNPJ 24.875.526/0001-83 R$ 6.796,00. b) DMI Comercio Varejista e Atacadista de Variedades, CNPJ 26.214.995/0001-87, R$ 98,50. **Contratada c)** Comercial Willian de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ 01.315.636/0001-95, R$ 6.789,50, SINOP/MT/2020.

Extrato de Contrato 02 PREGÕES 01/2020 A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar do **Município de Porto Esperidião/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2020** Ata de Registro de Preços n.º 01/2020, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Porto Esperidião/MT, **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada:** Lusitano Supermercado LTDA-EPP - CNPJ: 02.634.363/0001-04, R$ 63.186,84, **Contratante:** Escola Estadual São Geraldo, **Contratada**: Lusitano Supermercado LTDA-EPP - CNPJ: 02.634.363/0001-04, R$ 8.494,15, **Contratant**e: Escola Estadual Indigena Chiquitano Jose Turibio, **Contratada:** Lusitano Supermercado LTDA-EPP - CNPJ: 02.634.363/0001-04, R$ 2.406,76, **Contratante**: Escola Estadual Indigena Chiquitano, **Contratada:** Lusitano Supermercado LTDA-EPP - CNPJ: 02.634.363/0001-04, de R$ 7.462,08,

RETIFICAÇÃO - Retifica-se, em parte, o Aviso de Pregão nº 003/2020 do Município de **Peixoto de Azevedo**/MT, publicado no dia 04/09/2020, Diário Oficial nº Nº 27.830 Página nº 15. **ONDE SE LÊ**: Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº. 003/2020**. LÊ-SE**: Aviso de Edital do Pregão Presencial Nº. 005/2020.

PORTARIA Nº 452/2020/GS/SEDUC/MT.

Institui a Comissão Interinstitucional para realização de estudo técnico para definição do cronograma, etapas e condições para transferência das Creches da Rede Estadual para Rede Municipal de Cuiabá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, a Lei Complementar nº 612/2019, a Lei Complementar nº 50/1998, e,

Considerando o conteúdo do Processo nº 318703/2020, no qual o Ministério Público do Estado de Mato Grosso requisita providências relativas a transferência da gestão das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar para o Município de Cuiabá;

Considerando que o Direito à Educação é assegurado pela Constiuição Federal como um direito fundamental de natureza social;

Considerando que nos termos do artigo 211, § 2º da Lei Fundamental da República, os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;

Considerando que de acordo com o artigo 211, § 3º da Carta Magna, os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio;

Considerando que o artigo 11, inciso V da LDB determina que os municípios incumbir-se-ão de oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais, abaixo mencionados, para compor a Comissão Interinstitucional, que tem a finalidade de realizar estudo técnico para definição do cronograma, etapas e condições para transferência das Creches da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para o Município de Cuiabá.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores mencionados abaixo:

1º - Rodrigo Correa Migueis Jacob - SUGE/SEDUC;
2º - Marilene Luiza da Cruz de Brito - SUGE/SEDUC;
3º - Maíra Nunes Safra - SUGE/SEDUC;

4º - Tania Aparecida Gusmão Abdo - Creche Nasla J. Aschar;
5º - Laís Nayane Silva da Cruz - Creche Nasla J. Aschar;
6º - Maria de Lourdes Pereira Neves - Creche Maria Eunice D. Barros;
7º - Concelio Ribeiro Júnior - Creche Maria Eunice D. Barros;
8º - Wanda Fortunato - Ministério Público de Mato Grosso;
9º - Lucilene Ferreira Lescano - Secretaria Municipal de Educação;
10 - Feliciana Cunha Figueiredo - Secretaria Municipal de Educação;
11 - Carmen Cinira Siqueira Leite - Conselho Municipal de Educação;
12 - Mauro César Souza - Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar o resultado por meio de Relatório Técnico produzido pela Comissão ao Gabinete da Secretária de Educação no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N° 057/2020/GAB/CEE-MT.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 543, de 30 de junho de 2020, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a indicação apresentada na 16ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 01 de setembro de 2020,
R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir o conselheiro da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS/CEE-MT, **João Bosco da Silva,** nas Comissões de Estudos abaixo especificadas:
1) Comissão de Estudos voltados a Educação em Direitos Humanos - Portaria nº 026/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27;
2) Comissão Especial Temporária de Estudos de Formação de Professores em Nível de Educação Básica e Ensino Superior - Portaria nº 033/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2019, páginas 28 e 29;
3) Comissão Especial Temporária Escolar Socioeducativa do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso - Portaria nº 001/2020/GAB/CEE-MT (*), publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2020, página 30.

Art. 2º - Incluir o conselheiro da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT, **José Sebastião de Arruda,** nas Comissões abaixo relacionadas:
1) Comissão de Estudos voltados a Educação em Direitos Humanos - Portaria nº 026/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27;
2) Comissão de Legislação e Normas-CLN - Portaria nº 028/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRA-SE

Cuiabá, 01 de setembro de 2020.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2019/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E DDMIX TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 6 (seis) meses, contados de 05.09.2020 a 04.03.2021 e a Repactuação do Contrato conforme a Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2020.
DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, inciso II e 65, inciso II, línea d da Lei nº. 8.666/93.
DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
ASSINAM:
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE
HANDERSON GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA
Representante Legal

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 060/2020

Designa servidor da SEDEC como secretário do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso - NEA-APL-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em especial,

CONSIDERANDO o Decreto nº 518 de 07/04/2016 e Portaria Nº 060/2016/SEDEC de 30/05/2016, publicada em 17/06/2016, que aprovou o Regimento Interno do NEA-APL-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GEANNY MERIELLE PAES GODOES** - matrícula - 278678, como Secretária do Núcleo Estadual de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais de Mato Grosso **- NEA-APL-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2017/FUNDED referente ao Processo nº 370488-2017
PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº. 07.646.894/0001-30
OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 29/05/2021
ASSINATURA: 02/09/2020
SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer/Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer

RESOLUÇÃO Nº. 005/2020 - CIB/MT.

Autoriza o pedido de afastamento do senhor Mauricio Ribeiro Pinto, da função de membro da Comissão Intergestores Bipartite da Cultura - MT, representante da Região Leste.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 10.362, de 27 de março de 2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento à pedido, da **Sr. Mauricio Ribeiro Pinto**, do cargo de membro da Comissão Intergestores Bipartite, representante da Região Leste, pelas razões constantes do Requerimento protocolizado na Secretaria Executiva do Conselho de Cultura-MT.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 13 de agosto de 2020.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Comissão Intergestores Bipartite de Cultura,
Cuiabá, 13 de agosto de 2020.

José Paulo da Mota Traven
Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite
Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Lazer.
(original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no **Parecer Jurídico nº 2.263/SGAC/PGE/2020 às fls. 74/85**, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 569133/2019

OBJETO: "***Aquisição de produto nutricional inicial, com a finalidade de atender a demanda judicial, para os pacientes iniciais, Davi Olice Onorio Souza Cunha***".

INTERESSADO:

NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, inscrita no **CNPJ sob o nº** 22.680.187/0001-54

VALOR TOTAL: R$ 14.040,00

DESPESA: 33.90.91 e 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no **Parecer Jurídico nº 2.312/SGAC/PGE/2020 às fls. 93/103**, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 274953/2020

OBJETO: "***Aquisição do produto nutricional nutrison soya multi fiber para atender o paciente inicial Arnaldo Castilhos da Silva conforme especificações constantes no termo de referência***".

INTERESSADO:

CLINICA DIETETICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº** 01.240.677/0001-60

VALOR TOTAL: R$ 5.040,00

DESPESA: 33.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 042/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2019,** conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.A.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
93294/1	DILMA ROSARIA DA SILVA	9,24
91196/1	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	10
93294/1	DILMA ROSARIA DA SILVA	9,24
P.T.N.M.S.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
96579/1	ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	9,83
90538/1	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	9,05
41952/1	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	8,02
74357/2	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	9,5
81546/1	LENIR DA SILVA	9,15
80325/1	MARIA DAS GRACAS MORAIS DE MESQUITA	9,1
98734/1	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	10
106802/1	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO SOKOLOWSKI	9,91
55460/4	RUI COSTA DA ROCHA	9,69
63745/2	SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA	9,98
P.T.N.S.S.S. DO SUS		
MAT./VINC.	NOME	MÉDIA
69065/1	ANA LUIZA MOREIRA GROHS	9,4
107229/1	ARLEI TAKIUCHI	9,58
58282/1	DENER PARISI DIAS	9,74
120737/1	EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	9,95
80328/2	GERALDO JOAO RIBEIRO	7,8
54761/18	GERONIMO BERTO DA SILVA	9,73
125270/1	JANAINA PORTO	12A
106238/1	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	10
116169/1	PAULO CESAR RODRIGUES	8,73
60158/7	PAULO MASSE ALVES MORAES	9,53
90336/1	SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO	12-A
106800/1	SIMONE DANIELLE ARCE VERA FREITAS	12-A
90545/1	SUZANA BRAGE	10
93984/6	VICTOR RODRIGUES	9,87

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

PORTARIA Nº 043/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do(a) Servidor(a) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2017,** conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
120737	1	EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	9,72

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 044/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho do(a) Servidor(a) da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2018,** conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
120737	1	EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	9,75

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 310/2020/SES

PRORROGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 290/2019/SES E ALTERA A COMPOSIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE RESPONSÁVEIS PELAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições nos § 1º e 2º do artigo 24 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Saúde, responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Saúde para fins de autorização de abertura de processo licitatório: **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** - Secretário de Estado de Saúde;

II - Pregoeiros Oficiais:

a) IDEUZETE MARIA DA SILVA;
b) KELLY FERNANDA GONÇALVES

III - Equipe de apoio:

a) MAURA BENEDITA DA COSTA MARQUES DE ANDRADE
b) LAURICIO FERNANDES BUENO
c) WESLLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS

Art. 2º Compete ao Secretário de Estado de Saúde:

I - Autorizar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico;

II - Decidir sobre recursos administrativos, quando houver, e adjudicar o objeto licitado ao licitante vencedor, de acordo com o art. 109, da lei nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI, da lei 10.520/2002;

III - homologar, anular e revogar processos licitatórios;

IV - Representar a Secretaria de Estado de Saúde na celebração das Atas de Registro de Preços;

V - Autorizar as utilizações das Atas de Registro de Preços, no Sistema de Aquisições Governamentais;

VI - Autorizar as adesões carona nas Atas de Registro de Preços da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Coordenadoria de Processos de Aquisições:

I - Realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou outro sistema público de compras;

II - Receber e examinar impugnações ao edital pertinente, solicitando subsídio técnico, caso necessário e decidindo o mérito após a avaliação jurídica, quando for o caso;

III - proceder à abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - Substituir pregoeiros impedidos ou ausentes, o que deve ser registrado nos autos;

V - Coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI - Promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do edital, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;

VII - promover a solução de questionamentos e providências acerca de seus atos e os relativos ao procedimento;

VIII - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, desde que não haja manifestação de recurso administrativo e o preço ofertado esteja de acordo com o preço de referência unitário;

IX - Decidir sobre revogação/cancelamento de itens, durante a sessão de licitação, que configurem dupla interpretação, especificação inadequada ou outro motivo técnico, desde que devidamente inscrito na ata da sessão, cabendo avaliação técnica ou jurídica, caso entender necessária;

X - Propor ao Secretário de Estado de Saúde, de forma justificada, a revogação ou a anulação do procedimento licitatório;

XI - receber e examinar os recursos interpostos contra seus atos praticados na sessão, e submetê-los à autoridade competente;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, em caso de ocorrência de infração legal;

XIII - solicitar oficialmente a análise técnica nos processos em que atuar, sempre que entender necessário;

XIV - orientar a equipe de apoio quanto à instrução processual;

XV - Encaminhar os autos ao Secretário de Estado de Saúde para homologação do resultado da licitação;

XVI - finalizar os processos eletrônicos no Sistema de Aquisições governamentais;

XVII - atuar como apoio, quando convocado, e;

XVIII - informar aos Órgãos de Controle Externo e Interno, Ministério Público ou Poder Judiciário, quando solicitado ou requisitado, sobre os procedimentos licitatórios em que atuar.

Art. 4º São atribuições da equipe de apoio:

I - Cumprir as determinações do Pregoeiro, assessorando-o nas atividades do Pregão;

II - Acompanhar e realizar a instrução processual, devendo providenciar documentos pertinentes, conforme o caso;

III - disponibilizar os meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização de pregão;

IV - No Pregão Presencial, lavrar a ata da sessão de pregão e demais procedimentos, inclusive subscrição dos presentes;

V - Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 5º São atribuições da equipe de suporte jurídico:

I - Emitir parecer jurídico prévio sobre os editais das licitações realizadas nas modalidades Pregão, presencial ou eletrônico, e sobre quaisquer outros atos da licitação, quando solicitado pelo Pregoeiro ou autoridade superior;

II - Prestar assessoria jurídica ao Pregoeiro em atividades, inclusive nas sessões de licitações, inerentes aos procedimentos licitatórios, em conjunto com a equipe de apoio, e;

III - acompanhar, quando solicitado pelo Superintendente de Aquisição ou pelo Coordenador (a) de Processos de Aquisições, a execução de audiências de pregão, no que tange aos seus aspectos jurídicos, orientando sobre a correta aplicação da legislação e procedimentos administrativos, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidade, emitindo parecer em prazo razoável.

Art. 6º São atribuições da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos: (Nova redação dada pela LC 590/17);

I. Supervisionar a emissão de pareceres conclusivos, mediante homologação, em processos de aquisições no âmbito da Administração Pública Estadual;

II. Emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos que versem sobre aquisições, contratos ou instrumentos congêneres;

III. Examinar, prévia e conclusivamente, no Âmbito da Administração Pública Estadual;

a) Os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres;

b) Os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade ou se decida a dispensa de licitação;

IV. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 7º Os pregoeiros serão designados em regime de rodízio para realizarem as Sessões de Pregões Eletrônicos ou Presenciais e demais atribuições em conformidade com o art. 3º desta Portaria.

Art. 8º A substituição do pregoeiro está condicionada à informação nos autos do processo licitatório.

§ 1º Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído por outro pregoeiro designado no inciso II, art. 1º desta Portaria.

§ 2º Em caso de impedimento de servidor indicado para integrar a equipe de apoio, o pregoeiro convocará substituto, dentre os demais designados na forma do inciso III, art. 1º desta Portaria.

Art. 9º Fica a Coordenadoria de Processos de Aquisições (CPA) responsável por gerir todos os atos processuais relativos à publicidade da licitação, instrução processual, juntada de documentos inerentes ao evento, devendo disponibilizar o processo para análise do pregoeiro, decisão da autoridade competente e demais providências.

Art. 10º Nos processos licitatórios em que se utilize a modalidade pregão deverá ser juntada aos autos cópia desta Portaria.

Art. 11º A participação na referida comissão não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos titulares ou aos que eventualmente venham a substituí-los.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor a partir da data imediata ao vencimento da Portaria nº. 290/2019/SES.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 311/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 098/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de co-financiamento estadual aos municípios partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 176/GBSES/2016, de 09 de agosto de 2016, que retifica, em parte, a Portaria nº 098/GBSES/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro **de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Imple-**

mentação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **AGOSTO/2020** valor de **R$ 772.147,87 (Setecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Projeto Atividade**: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

PAICI - AGOSTO/2020

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO 2015	COTA PER CAPITA (POP 2015)	COTA MUNICÍPIO (2012)	50% COTA SES/MÊS
CIS ALTO TAPAJÓS				
Alta Floresta	49.991	0,98	49.170,00	24.585,00
Apiacás	9.400	0,84	7.926,00	3.963,00
Carlinda	10.364	1,17	12.108,00	6.054,00
Nova Bandeirantes	13.729	0,93	12.742,00	6.371,00
Nova Monte Verde	8.640	0,94	8.133,00	4.066,50
Paranaíta	10.844	1,06	11.540,00	5.770,00
TOTAL	102.968	5,92	101.619,00	50.809,50
CIS ARAGUAIA				
Alto Boa Vista	6.146	0,81	5.000,00	2.500,00
Luciara	2.094	2,39	5.000,00	2.500,00
São Félix do Araguaia	11.125	1,8	20.000,00	10.000,00
TOTAL	19.365	5	30.000,00	15.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ				
Canabrava do Norte	4.678	1,07	5.000,00	2.500,00
Confresa	28.339	0,88	25.000,00	12.500,00
Porto Alegre do Norte	11.674	0,57	6.614,00	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	2.284	2,19	5.000,00	2.500,00
Santa Terezinha	7.883	0,63	5.000,00	2.500,00
São Jose do Xingu	5.375	0,93	5.000,00	2.500,00
Vila Rica	23.937	0,58	14.000,00	7.000,00
TOTAL	84.170	6,85	65.614,00	32.807,00
CIS CENTRO NORTE MT				
Alto Paraguai	10.704	0,55	5.852,00	2.926,00
Diamantino	21.064	0,63	13.276,20	6.638,10
Nortelândia	6.048	0,74	4.457,60	2.228,80
São José do Rio Claro	19.052	0,67	12.671,40	6.335,70
TOTAL	56.868	2,59	36.257,20	18.128,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA				
Araguaiana	3.083	0,89	2.748,00	1.374,00
Barra do Garças	58.398	0,75	43.763,20	21.881,60
General Carneiro	5.318	0,66	3.486,40	1.743,20
Novo São Joaquim	5.323	1,25	6.663,20	3.331,60
Pontal do Araguaia	6.128	0,55	3.343,20	1.671,60
Ponte Branca	1.618	0,99	1.597,60	798,8
Ribeirãozinho	2.290	0,77	1.762,40	881,2
Torixoréu	3.713	0,97	3.583,20	1.791,60
TOTAL	85.871	6,83	66.947,20	33.473,60
CIS MÉDIO ARAGUAIA				
Água Boa	23.551	1,74	40.950,00	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	0,86	5.200,00	2.600,00
Campinápolis	15.112	0,52	7.800,00	3.900,00
Canarana	20.208	0,93	18.850,00	9.425,00
Cocalinho	5.530	0,82	4.550,00	2.275,00
Gaúcha do Norte	7.036	0,74	5.200,00	2.600,00
Nova Nazaré	3.491	3,17	11.050,00	5.525,00
Novo Santo Antônio	2.269	2,98	6.772,68	3.386,34
Querência	15.597	0,5	7.800,00	3.900,00

Ribeirão Cascalheira	9.562	1,02	9.750,00	4.875,00
Serra Nova Dourada	1.520	3,29	5.000,00	2.500,00
TOTAL	109.894	16,57	122.922,68	61.461,34
CIS MÉDIO NORTE				
Arenápolis	9.699	0,76	7.401,75	3.700,88
Barra do Bugres	33.700	0,72	24.367,50	12.183,75
Brasnorte	17.815	0,59	10.481,25	5.240,63
Campo Novo do Parecis	31.985	0,52	16.741,50	8.370,75
Denise	8.975	0,86	7.761,75	3.880,88
Nova Marilândia	3.107	0,56	1.736,25	868,13
Nova Olímpia	18.965	0,77	14.605,50	7.302,75
Porto Estrela	3.158	0,95	3.008,25	1.504,13
Santo Afonso	3.038	0,7	2.141,25	1.070,63
TOTAL	130.442	6,43	88.245,00	44.122,53
CIS NORTE MT				
Colíder	31.895	1,01	32.373,00	16.186,50
Itaúba	4.013	1,04	4.178,49	2.089,25
Marcelândia	10.861	0,69	7.542,92	3.771,46
Nova Canaã do Norte	12.365	0,9	11.173,95	5.586,98
Nova Guarita	4.590	1.0	4.582,11	2.291,06
Nova Santa Helena	3.566	0,8	2.844,87	1.422,44
TOTAL	67.290	4,44	62.695,34	31.347,69
CIS OESTE MT				
Araputanga	16.047	0,96	15.387,00	7.693,50
Curvelândia	5.006	0,98	4.898,00	2.449,00
Figueirópolis D´Oeste	3.549	1,07	3.805,00	1.902,50
Glória D´Oeste	3.023	1,03	3.125,00	1.562,50
Indiavaí	2.543	0,95	2.407,00	1.203,50
Jauru	9.241	1,13	10.461,00	5.230,50
Lambari D´Oeste	5.767	0,94	5.438,00	2.719,00
Mirassol D´Oeste	26.369	0,96	25.331,00	12.665,50
Porto Esperidião	11.464	0,96	10.950,00	5.475,00
Reserva do Cabaçal	2.630	0,98	2.578,00	1.289,00
Rio Branco	5.044	1	5.061,00	2.530,50
Salto do Céu	3.502	1,11	3.903,00	1.951,50
São José dos Quatro Marcos	18.622	1,02	18.963,00	9.481,50
TOTAL	112.807	13,09	112.307,00	56.153,50
CIS TELES PIRES				
Cláudia	11.546	1,08	12.500,00	6.250,00
Feliz Natal	12.782	0,78	10.000,00	5.000,00
Ipiranga do Norte	6.629	1,4	9.250,00	4.625,00
Itanhangá	6.103	2,46	15.000,00	7.500,00
Lucas do Rio Verde	57.285	0,4	22.727,27	11.363,64
Nova Maringá	7.764	1,05	8.160,00	4.080,00
Nova Mutum	39.712	0,31	12.440,00	6.220,00
Nova Ubiratã	10.801	1,39	15.000,00	7.500,00
Santa Carmem	4.292	2,04	8.740,00	4.370,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	2,31	7.000,00	3.500,00
Sinop	129.916	0,02	3.000,00	1.500,00
Sorriso	80.298	0,04	3.000,00	1.500,00
Tapurah	12.305	0,94	11.542,00	5.771,00
União do Sul	3.551	1,88	6.660,00	3.330,00
Vera	10.736	1,12	12.000,00	6.000,00
TOTAL	396.756	17,22	157.019,27	78.509,64
CIS VALE DO ARINOS				
Juara	33.610	0,87	29.289,67	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.845	0,86	3.300,00	1.650,00
Porto dos Gaúchos	5.334	1,14	6.100,00	3.050,00
Tabaporã	9.489	1,08	10.225,73	5.112,87
TOTAL	52.278	3,95	48.915,40	24.457,71
CIS VALE DO GUAPORE				
Campos de Júlio	6.155	0,58	3.577,60	1.788,80
Comodoro	19.536	0,69	13.530,75	6.765,38
Conquista D'Oeste	3.737	0,62	2.322,75	1.161,38
Nova Lacerda	6.052	0,6	3.641,25	1.820,63
Pontes e Lacerda	43.235	0,79	34.285,50	17.142,75

Vale de São Domingos	3.040	0,71	2.166,75	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	15.274	0,71	10.900,25	5.450,13
TOTAL	97.029	4,7	70.424,85	35.212,45
CIS VALE DO JURUENA				
Aripuanã	20.657	0,7	14.504,00	7.252,00
Castanheira	8.405	1,03	8.680,00	4.340,00
Colniza	33.575	0,32	10.640,00	5.320,00
Cotriguaçú	17.716	0,6	10.640,00	5.320,00
Juína	39.688	1,11	43.960,00	21.980,00
Juruena	13.933	0,62	8.680,00	4.340,00
TOTAL	133.974	4,38	97.104,00	48.552,00
CIS VALE DO PEIXOTO				
Matupá	15.433	0,53	8.191,80	4.095,90
Novo Mundo	8.364	0,47	3.896,64	1.948,32
Peixoto de Azevedo	32.818	0,5	16.396,02	8.198,01
Terra Nova do Norte	10.167	0,81	8.202,60	4.101,30
TOTAL	66.782	2,31	36.687,06	18.343,53
CORESS MT				
Alto Araguaia	17.509	2,01	35.131,80	8.351,01
Alto Garças	11.229	1,58	17.713,60	8.967,99
Alto Taquari	9.674	1,73	16.696,00	4.019,69
Araguainha	976	2,2	2.152,00	435,01
Campo Verde	37.989	0,97	36.800,00	21.887,47
Dom Aquino	8.032	2,03	16.304,00	4.793,81
Guiratinga	14.496	0,86	12.528,88	8.241,27
Itiquira	12.472	1,97	24.586,00	12.679,19
Jaciara	26.401	1,99	52.562,00	20.300,15
Juscimeira	11.107	1	11.139,00	8.281,56
Paranatinga	21.014	0,75	15.734,28	5.853,07
Pedra Preta	16.674	1,91	31.840,00	9.313,16
Poxoréo	16.441	0,85	13.929,60	13.155,34
Primavera do Leste	57.423	0,49	28.255,00	22.304,88
Rondonópolis	215.320	0,49	105.859,00	60.023,54
Santo Antônio do Leste	4.591	0,68	3.118,40	3.781,43
São José do Povo	3.823	1,38	5.294,80	3.117,93
São Pedro da Cipa	4.444	2,17	9.664,60	5.481,39
Tesouro	3.513	1,96	6.872,00	2.780,89
TOTAL	493.128	27,02	446.180,96	223.768,78
TOTAL MATO GROSSO	2.099.622		1.542.938,96	772.147,87

PORTARIA Nº 312/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências",

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 080, de 01 de dezembro de 2016, que "dispõe sobre o estabelecimento de fluxo para solicitação do Incentivo Financeiro Estadual de custeio para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) 24hs no Estado de Mato Grosso"

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do **Cofinanciamento Estadual das UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** aos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **AGOSTO/2020,** no valor de **R$ 1.749.475,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520**: **Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência AGOSTO/2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	MÊS/R$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Opção VIII - Qualificada	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Hab.(1) e Resol. CIB n.º 080 de 09/11/2017 - Qualificada	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana			1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Opção V - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia			113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012	65.000,00
Sub-Total - Noroeste			65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Opção VIII - Habilitada	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Opção VII - Habilitada	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense			303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016	65.000,00
	SINOP	UPA II - conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	113.750,00
Sub-Total - Noroeste			178.750,00
TOTAL			1.749.475,00

PORTARIA Nº 313/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria n. º 102/GBSES/2016 de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, para garantirem ações e serviços.
RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do **Programa de Incentivo à REGIONALIZAÇÃO das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental**, referente à competência **AGOSTO/2020**, no valor de **R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2520**: **Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - AGOSTO/2020						
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00

Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	BRASNORTE	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	-	-	5.500,00
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00
Oeste	CURVELANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	DENISE	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

REGIONALIZAÇÃO - AGOSTO/2020

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Oeste	GLORIA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	ITANHANGA	-	-	-	-	-	-	-
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	ITIQUIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-
Oeste	LAMBARI D OESTE	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00

Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	-	-	-	-	-	-	-
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	-	-	-	-	-	-	-
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00

REGIONALIZAÇÃO - AGOSTO/2020

Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00

Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	-	-	-	-	-	-	-
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		192.000,00	57.000,00	45.000,00	72.000,00	7.000,00	2.000,00	375.000,00

PORTARIA Nº 314/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o **"Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso**" para **o período de 2018 a 2020".**

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER,** referente a competência de **AGOSTO/2020,** no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**
Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**
Ação: **2520**: **Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	Agosto/2020	R$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	Agosto/2020	R$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	Agosto/2020	R$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	Agosto/2020	R$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	Agosto/2020	R$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	Agosto/2020	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R$ 60.000,00

PORTARIA N. º 315/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n°10.335 de 28 de outubro de 2015, que revoga a Lei n°9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria n°. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial n° 27228, de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC** com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 193/2018/GBSES de 22/08/2018, que fixa a vigência da Portaria n° 048/2018/GBSES/MT, que institui valores de Cofinanciamento Estadual não obrigatório para apoio ao

custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC até 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 092/2019/GBSES/MT de 11/04/2019 que prorroga a vigência da Portaria n° 048/2018/GBSES/MT até 31 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2020/GBSES de 23/01/2020 que prorroga a vigência da Portaria n° 048/2018/GBSES/MT até 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 111/2020/GBSES de 01/04/2020 que prorroga a vigência da Portaria n° 048/2018/GBSES/MT até 30 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 296/2020/GBSES de 24/08/2020 que prorroga a vigência da Portaria n° 048/2018/GBSES/MT **até 30 de dezembro de 2020.**

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde de agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo de ação civil em andamento, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde** de **Atenção Hospitalar de Referência/MAC,** conforme planilha constante do Anexo Único, referente à competência **AGOSTO/2020** no valor total de **R$ 9.101.000,00 (nove milhões cento e um mil reais).**

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451**: **Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIOS	AGOSTO/2020
1	Baixada Cuiabana	FMS Cuiabá	R$ 3.300.000,00
2		FMS Várzea Grande	R$ 1.300.000,00
3	Baixo Araguaia	FMS Confresa	R$ 500.000,00
4	Centro Norte	FMS Diamantino	R$ 250.000,00
5	Garças Araguaia	FMS Barra do Garças	R$ 800.000,00
6	Nordeste	FMS Juína	R$ 301.000,00
7	Norte Araguaia Karajá	FMS São Felix do Araguaia	R$ 250.000,00
8	Sudoeste	FMS Pontes e Lacerda	R$ 450.000,00
9	Sul Mato-grossense	FMS Jaciara	R$ 100.000,00
10		FMS Primavera do Leste	R$ 300.000,00
11		FMS Rondonópolis	R$ 1.300.000,00
12	Vale dos Arinos	FMS Juara	R$ 250.000,00
TOTAL			R$ 9.101.000,00

PORTARIA Nº 316/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do **Programa de Cofinanciamento da ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **AGOSTO/2020,** totalizando o valor de **R$ 5.175.972,00** (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fonte de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - AGOSTO/2020

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2019 IBGE	VALOR ESF/MÊS	VALOR ACSR/MÊS	VALOR ESB/MÊS	TOTAL/mês
Água Boa	25.721	38.400,00	11.032,00	13.300,00	62.732,00
Bom Jesus do Araguaia	6.580	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	21.579	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.700	14.400,00	788,00	3.800,00	18.988,00
Gaúcha do Norte	7.648	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.849	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	17.479	28.800,00	7.092,00	11.400,00	47.292,00
Ribeirão Cascalheira	10.206	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	98.762	148.800,00	36.248,00	53.200,00	238.248,00
Alta Floresta	51.782	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	10.133	14.400,00	3.152,00	3.800,00	21.352,00
Carlinda	10.305	14.400,00	7.092,00	3.800,00	25.292,00

Nova Bandeirantes	15.288	14.400,00	7.880,00	5.700,00	27.980,00
Nova Monte Verde	9.178	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	11.225	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	107.911	148.800,00	29.944,00	45.600,00	224.344,00
Acorizal	5.399	9.600,00	3.152,00	1.900,00	14.652,00
Barão de Melgaço	8.564	2.400,00	1.576,00	3.800,00	7.776,00
Chapada dos Guimarães	19.752	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	612.547	336.000,00	0,00	15.400,00	351.400,00
Jangada	8.409	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nossa Senhora do Livramento	13.216	14.400,00	8.668,00	3.300,00	26.368,00
Nova Brasilândia	3.829	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra *	2.662	4.800,00	0,00	4.800,00	9.600,00
Poconé	32.843	38.400,00	4.728,00	15.700,00	58.828,00
Santo Antonio do Leverger	16.628	24.000,00	5.516,00	9.500,00	39.016,00
Várzea Grande	284.971	38.400,00	3.152,00	0,00	41.552,00
BAIXADA CUIABANA	1.008.820	525.600,00	37.824,00	65.800,00	629.224,00
Araguaiana	3.100	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.012	76.800,00	0,00	30.400,00	107.200,00
Campinápolis	15.980	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
General Carneiro	5.540	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.374	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	5.074	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Pontal do Araguaia	6.711	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.576	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.405	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.609	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	126.381	177.600,00	13.396,00	70.300,00	261.296,00
Araputanga	16.822	14.400,00	788,00	2.800,00	17.988,00
Cáceres	94.376	57.600,00	1.576,00	2.800,00	61.976,00
Curvelândia	5.219	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	3.026	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Indiavaí	2.752	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.121	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	27.739	28.800,00	4.728,00	2.800,00	36.328,00
Porto Esperidião	12.017	24.000,00	0,00	2.800,00	26.800,00
Reserva do Cabaçal	2.732	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.156	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.365	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.906	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	198.231	201.600,00	7.880,00	35.400,00	244.880,00
Colíder	33.438	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
Itaúba	3.802	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.499	19.200,00	1.576,00	3.800,00	24.576,00
Nova Canaã do Norte	12.787	14.400,00	5.516,00	2.800,00	22.716,00
Nova Guarita	4.519	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Nova Santa Helena	3.718	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.763	91.200,00	11.820,00	24.700,00	127.720,00
Alto Paraguai	11.356	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	22.041	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.336	19.200,00	7.880,00	8.100,00	35.180,00
Nortelândia	5.989	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	8.641	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Rosário Oeste	17.151	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	20.664	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	101.178	153.600,00	29.156,00	57.500,00	240.256,00
Juara	34.974	38.400,00	1.576,00	2.800,00	42.776,00
Novo Horizonte do Norte	4.004	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.410	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	8.668,00	6.200,00	34.068,00
VALE DO ARINOS	53.877	81.600,00	11.820,00	18.500,00	111.920,00
Aripuanã	22.354	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	19.695	40.000,00	7.880,00	4.200,00	52.080,00
Castanheira	8.729	24.000,00	3.940,00	3.800,00	31.740,00
Colniza	38.582	40.000,00	19.700,00	0,00	59.700,00
Cotriguaçú	19.750	32.000,00	14.972,00	4.200,00	51.172,00

Juina	40.997	88.000,00	2.364,00	8.400,00	98.764,00
Juruena	15.865	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	165.972	280.000,00	50.432,00	29.100,00	359.532,00
Guarantã do Norte	35.816	43.200,00	18.912,00	17.100,00	79.212,00
Matupá	16.566	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Novo Mundo	9.178	14.400,00	10.244,00	5.700,00	30.344,00
Peixoto de Azevedo	34.976	38.400,00	14.184,00	4.200,00	56.784,00
Terra Nova do Norte	9.667	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	106.203	139.200,00	55.160,00	42.200,00	236.560,00
Campos de Julio	6.891	9.600,00	0,00	4.800,00	14.400,00
Comodoro	20.763	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.038	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.494	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.793	14.400,00	10.244,00	6.700,00	31.344,00
Nova Lacerda	6.640	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	45.436	43.200,00	15.760,00	15.200,00	74.160,00
Rondolândia	4.001	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.127	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.128	28.800,00	17.336,00	5.700,00	51.836,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	119.311	172.800,00	72.496,00	49.000,00	294.296,00
Canabrava do Norte	4.743	8.000,00	10.244,00	1.900,00	20.144,00
Confresa	30.933	64.000,00	59.100,00	11.400,00	134.500,00
Porto Alegre do Norte	12.517	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.564	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.371	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.595	16.000,00	6.304,00	1.900,00	24.204,00
Vila Rica	26.037	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	90.760	192.000,00	118.200,00	33.200,00	343.400,00
Alto Araguaia	19.044	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.030	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	10.847	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Araguainha	935	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	44.041	52.800,00	4.728,00	21.400,00	78.928,00
Dom Aquino	8.178	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.141	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.345	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.776	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.221	19.200,00	4.728,00	4.800,00	28.728,00
Paranatinga	22.563	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	17.626	19.200,00	788,00	4.700,00	24.688,00
Poxoréo	16.219	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	62.019	48.000,00	0,00	18.000,00	66.000,00
Rondonópolis	232.491	168.000,00	5.516,00	32.900,00	206.416,00
Santo Antonio do Leste	5.174	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.063	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.727	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.805	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	531.245	542.400,00	33.096,00	166.500,00	741.996,00
Alto Boa Vista	6.822	16.000,00	3.152,00	3.800,00	22.952,00
Luciara	2.077	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.640	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.708	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.650	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	24.897	72.000,00	19.700,00	17.100,00	108.800,00
Claúdia	12.149	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
Feliz Natal	14.192	4.800,00	3.940,00	2.800,00	11.540,00
Ipiranga do Norte	7.667	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
Itanhangá	6.737	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	65.534	76.800,00	0,00	31.400,00	108.200,00
Nova Mutum	45.378	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00
Nova Ubiratã	11.982	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.525	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.429	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	142.996	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00

Sorriso	90.313	120.000,00	5.516,00	47.500,00	173.016,00
Tapurah	13.705	19.200,00	5.516,00	7.600,00	32.316,00
União do Sul	3.525	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.309	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	433.441	468.000,00	33.884,00	162.500,00	664.384,00
Arenápolis	9.607	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	34.966	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	35.360	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Denise	9.462	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Marilândia	3.278	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	20.301	24.000,00	4.728,00	1.400,00	30.128,00
Porto Estrela	2.963	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.146	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	25.881	24.000,00	0,00	5.600,00	29.600,00
Tangará da Serra	103.750	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	248.714	268.800,00	25.216,00	55.100,00	349.116,00
MATO GROSSO	3.484.466	3.664.000,00	586.272,00	925.700,00	5.175.972,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2019

ASCR = R$ 788,00

SB = Modalidade I - R$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

* Valor referente a pgto retroativo por repasse a menor, na competência abril/2020.

PORTARIA Nº 317/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24.03.2016**,** que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 278/GBSES/2020 que estabelece os Critérios para Normatizar o Monitoramento, Controle e Avaliação da aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, conforme o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018 alterado pela Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, publicada no DOE em 18/05/2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitado via Processo nº 222147/2020 e o processo nº 311982/2020, a fim de alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, cujo pagamento está suspenso na competência Agosto/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ordenar o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS**,** referente à competência de **AGOSTO/2020** no valor total de **R$ 1.234.490,93** (Um milhão, duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e noventa e três centavos) conforme planilha constante do Anexo Único desta portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde do Campo Novo do Parecis, aguarda alteração da Lei nº. 11.135 de 15/05/2020, solicitada via Processo nº 222147/2020 e o processo nº 311982/2020, a fim da alteração da Instituição beneficiária do referido incentivo financeiro, **cujo pagamento está suspenso na competência Agosto/2020.**

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSITUIÇÕES BENEFICIADAS - FEEF/MT

AGOSTO/2020		
Total da Arrecadação do Estado - FEEF		
R$ 6.599.202,97		
Região de Saúde Município	INSTITUIÇÃO	VALOR (SES)
BAIXADA CUIABANA		
Cuiabá	Hospital de Câncer de Mato Grosso	R$ 224.042,94
Cuiabá	Hospital Geral	R$ 224.042,94
Cuiabá	Hospital Santa Helena	R$ 224.042,94
Cuiabá	Instituto Lions da Visão	R$ 39.595,22
Poconé	Associação Beneficência Poconeana	R$ 42.674,85
Total Baixada Cuiabana	TOTAL	R$ 754.398,89
SUL		
Rondonópolis	Santa Casa de Rondonópolis	R$ 224.042,94
Rondonópolis	Associação Beneficente Paulo de Tarso	R$ 42.674,85
Poxoréo	Sociedade Hospital São João Batista	R$ 42.674,85

Total Região Sul	TOTAL	R$ 309.392,64
MÉDIO NORTE		
Campo Novo do Parecis	Associação Pro Saúde do Parecis OS	R$ 42.674,85
Total Região Médio Norte	TOTAL	R$ 42.674,85
TELES PIRES		
Lucas do Rio Verde	Fundação Luverdense de Saúde	R$ 42.674,85
Total Região Teles Pires	TOTAL	R$ 42.674,85
SUDOESTE		
Pontes e Lacerda	Hospital Vale do Guaporé	R$ 42.674,85
Vila Bela da Santíssima Trindade	Hospital Evangélico de Mato Grosso	R$ 42.674,85
Total Região Sudoeste	TOTAL	R$ 85.349,70
TOTAL GERAL		R$ 1.234.490,93

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE REINICIO CONTRATO N° 103/2017-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTRUTORA EMA LTDA

DO OBJETO: Reinicio da Obra de execução dos serviços de construção de bloco de 2 salas de aula, no município de Pontes e Lacerda / MT, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso.
DA ASSINATURA: 30/07/2020.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

TERMO DE REINICIO CONTRATO N° 051/2017-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTRUTORA EMA LTDA

DO OBJETO: Reinicio da Obra de execução dos serviços de Construção de Salas de Aulas e Laboratórios em alvenaria, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda do Curso de Engenharia Civil no Campus Universitário de Tangará da
Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso.
DA ASSINATURA: 30/07/2020.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

TERMO DE REINICIO CONTRATO N° 042/2017-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONTRUTORA EMA LTDA

DO OBJETO: Reinicio da Obra de execução dos serviços de ampliação dos laboratórios de pesquisa, no município de Tangará da Serra/MT, referente ao Convênio n° 01.12.0479-00 - FINEP e Acordo de Cooperação nº 008/2016 - UNEMAT.
DA ASSINATURA: 30/07/2020.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

TERMO DE REINICIO CONTRATO N° 084/2016-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA - EP

DO OBJETO: Reinicio da execução da obra de **construção do Centro Integrado Cerrado de Pesquisa, para atender a demanda dos programas de Pós-graduação Strictu Sensu em desenvolvimento no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso.**
DA ASSINATURA: 30/07/2020.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor e a **Sra. Emannuelle Siqueira Arantes** - Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2020 (SIGCON N° 0274-2020)

Partes: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT (cooperante); Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE (cooperada).
DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer as condições de cooperação e parceria dos partícipes no apoio ao desenvolvimento de ações de extensão universitária, para atender a programas e projetos de interesse mútuo, consoante as finalidades das instituições. Este Acordo de Cooperação estabelecido e regulamentado poderá ter amplitude conforme as necessidades institucionais, considerando as relações estabelecidas pela Resolução 050/2011 do Conselho Universitário da UNEMAT, bem como resoluções complementares que definam atribuições à FUNDAÇÃO FAESPE.
DA VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/09/2025
DA ASSINATURA: 04/09/2020
ASSINAM: Profº. Drº Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; e Sr. Valter Gustavo Danzer - Diretor Geral da FAESPE.
Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza B. Almeida Lledo

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2020
PROCESSO ADM. N° 190172/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria n.º 071/2020 - INDEA, publicada em 26/05/2020, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de CRISTIANO BENSONE pessoa física, inscrita no CPF n° 902.689.541-00, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **CARLINDA/MT.**

Cuiabá-MT, 04 de setembro 2020.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2020
PROCESSO ADM. N° 190172/2020

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, e considerando o Parecer Jurídico nº. 084/2020, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, em favor de CRISTIANO BENSONE pessoa física, inscrita no CPF n° 902.689.541-00, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de **CARLINDA/MT.**

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n° 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 023/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N° 53329/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação n° 023/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Santa Helena.
VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT - TEREZA GUEDES CARRARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 022/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N° 246300/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação n° 022/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Bandeirantes.
VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT - VALDIR PEREIRA DOS SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 021/2015/DETRAN/MT (PROCESSO N° 369857/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência por 60 (sessenta) meses, conforme prevê a CLAUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, com fulcro no art. 57 da Lei 8.666/93, do Termo de Cooperação n° 021/2015, que tem por objeto a implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Planalto da Serra.
VIGÊNCIA: 24/08/2020 a 23/08/2025
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2020
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS.
COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT - DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0105/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar SANDRO LUIS BRANDÃO CAMPOS, do cargo de Assessor Executivo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

PORTARIA/MTI Nº 0106/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear SAFFYK VICUNA DE SOUZA, ao cargo de Assessor Executivo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, a partir do dia 04 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

Antônio Marcos Silva de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 003/2020 - EMPAER/SEAF

Extrato do Termo de Cessão de Empregado Público nº 003/2020, entre a Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF-MT.
OBJETO: A empresa CEDENTE, neste ato e na melhor forma de direito, cede à **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**, a empregada pública pertencente ao quadro, PRISCILLA KARINE GEVAERD CORRÊA SINHORI DA SILVA ROSA com ônus para a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -SEAF, CESSIONÁRIA**, em virtude do **OFÍCIO Nº0547/2020/SEAF/MT, Processo nº 277385/2020.**
VIGÊNCIA: O período da vigência da Cessão de empregado em referência será de **01 (um) ano**, a partir de **01/09/2020 a 31/08/2021,** podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes se necessário.
Igualmente por conveniência das partes, em caso de devolução extemporânea, deverá ser imediato comunicado entre as partes interessadas com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias para as anotações de praxe.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Sr. Renaldo Loffi e pela Secretaria de Estado de Agricultura Familiar seu Secretario Sr. Silvano Ferreira do Amaral.
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020

RENALDO LOFFI
Diretor-Presidente
(original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (Processo Nº. 306589/2020 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 053/2020
DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO
DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT
OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.
VALOR TOTAL DOS BENS: R$ 103.970,98 (Cento e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** (portaria 334/2019) e pelo FUNBIO a Secretária Geral Srª. **Rosa Maria Lemos de Sá**.
Data da assinatura: 27 de agosto de 2020.

RENALDO LOFFI
Diretor-Presidente
(original assinado)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO (Processo Nº. 309956/2020 - EMPAER/MT)

Espécie: Termo de Doação nº 075/2020
DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO
DONATÁRIA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT
OBJETO: Doação, gratuita, livre e desembaraçada de bens móveis de propriedade do doador, para atender fins e interesses do donatário, na forma e proporção delimitadas neste instrumento.
VALOR TOTAL DOS BENS: R$ 10.950,00 (Dez mil e novecentos e cinquenta reais).
ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente Sr. **Renaldo Loffi** (portaria 334/2019) e pelo FUNBIO a Secretária Geral Srª. **Rosa Maria Lemos de Sá**.
Data da assinatura: 31 de agosto de 2020.

RENALDO LOFFI
Diretor-Presidente
(original assinado)

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 228/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **239629/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27.06.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **Januario Jose da Silva**, RG n.º 2870396-0 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Neuza Ana da Silva**, ocorrido em **27.06.2020**, aposentada pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, enquadrada no cargo de Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "A", Nível "006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - *em substituição*
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "b", 246, § 4º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **567373/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 18.08.2019, com efeitos financeiros a partir de **14.11.2019**, a Sra. **Laiz de Goes Chaves**, RG n.º 0599635-0 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Juarez Caetano da Silva,** ocorrido em 18.08.2019, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, na categoria funcional de Agente Administrativo A 1, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - *em substituição*
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 233/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **506641/2019**, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, resolve conceder pensão, a partir de 07.10.2019, com efeitos financeiros a partir de **16.06.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **Gilberto Gomes dos Santos**, RG n.º 1600884 SSP/PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Liege Santos Pereira**, ocorrido em **07.10.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - *em substituição*
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 234/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **239412/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 22.04.2020, com efeitos financeiros a partir de **22.07.2020**, em caráter vitalício, ao Sr. **Josemar Andreotti**, RG n.º 1197986-0 SJ/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Iracy Ramos**, ocorrido em **22.04.2020**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - *em substituição*
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 240/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso "II", alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **228219/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **03.06.2020**, em caráter vitalício, a Sra. **Anelise Dolores de Assis Cintra**, RG n.º 0956990-1 SESP/MT, e em caráter temporário, ao menor **Henrique de Assis Cintra Silva**, RG n.º 3143669-2 SESP/MT, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adriano Aparecido Silva**, ocorrido em **03.06.2020**, lotado, quando em atividade, na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no cargo de Professor UNEMAT, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - *em substituição*
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº **134-28.2007.811.0025**, em trâmite na 1ª Vara Civil da Comarca de Juína-MT e tendo em vista o que consta no **Processo n.º 221366/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e no **Processo nº 261224/2019** da Mato Grosso Previdência, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº **648/2007/SAD**, de 19.04.2007, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão vitalícia em favor da Sra. Magnete Costa Cardoso, RG nº 914.358/SSP-MT e temporária aos filhos menores Karina Cardoso Figueiredo, Renato Silva Figueiredo, este representado legalmente pela Sra. Maria Inocência Leopoldina da Silva, RG nº 1045641-4/SSP-MT, Ademir Figueiredo Filho, representado legalmente pela Sra. Juliana Alves da Silva, RG nº 1345620-2/SSPMT, Adeilton Chaves Figueiredo, representado legalmente pela Sra. Rosangela Chaves Barbosa, RG nº 1257658-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., consta do Processo nº 221366/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir

de 11.08.2006, a Sra. Magnete Costa Cardoso, RG nº 914.358/SSP-MT e temporária aos filhos menores Karina Cardoso Figueiredo, Renato Silva Figueiredo, este representado legalmente pela Sra. Maria Inocência Leopoldina da Silva, RG nº 1045641-4/SSP-MT, Ademir Figueiredo Filho, representado legalmente pela Sra. Juliana Alves da Silva, RG nº 1345620-2/SSPMT, Adeilton Chaves Figueiredo, representado legalmente pela Sra. Rosangela Chaves Barbosa, RG nº 1257658-1/SSP-MT, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os arts 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, cujo beneficio integral, importa em R$ 1.783,83 (um mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinqüenta por cento), divididos em partes iguais aos filhos menores, na razão de 12,5%, a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademir Figueiredo**, ocorrido em 11.08.2006, ..."

LEIA-SE:

"...,consta do **Processo nº 221366/2006**, da Secretaria de Estado de Administração e no **Processo nº 261224/2019** da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 11.08.2006, a Sra. Magnete Costa Cardoso, RG nº 914.358/SSP-MT e temporária aos filhos menores Karina Cardoso Figueiredo, Renato Silva Figueiredo, este representado legalmente pela Sra. Maria Inocência Leopoldina da Silva, RG nº 1045641-4/SSP-MT, Ademir Figueiredo Filho, representado legalmente pela Sra. Juliana Alves da Silva, RG nº 1345620-2/SSPMT, Adeilton Chaves Figueiredo, representado legalmente pela Sra. Rosangela Chaves Barbosa, RG nº 1257658-1/SSP-MT, e **a partir de 01.02.2019** a menor Victória Valentina da Silva, RG nº 6943846 PC/GO representada legalmente pela Sra. Maria Joelma da Silva, RG nº 3176486-2030810 SSP/GO, nos termos do Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os arts 85, 87, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 88, 93, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, sendo o rateio do benefício da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) a Sra. **Magnete Costa Cardoso** e 50% (cinqüenta por cento), divididos em partes iguais aos filhos menores, **Karina Cardoso Figueiredo, Renato Silva Figueiredo, Ademir Figueiredo Filho, Adeilton Chaves Figueiredo**, na razão de 12,5%, a cada um, e **a partir de 01.02.2019**, 50% (cinqüenta por cento) a Sra. **Magnete Costa Cardoso** e 50% (cinqüenta por cento) a menor **Victória Valentina da Silva**, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Ademir Figueiredo**, ocorrido em 11.08.2006, ..."

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO N.º 231/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **231596/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **19.06.2020**, ao Sr. **Josue José Bett**, RG nº 318880/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Alice Evangelista Bett,** ocorrido em 19.06.2020, aposentada pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Analista Administrativo, Classe "A", Nível "010", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 235/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida na ação, autos nº **98-93.2015.811.0028** e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, 8§, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **613414/2014 e apensos**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **09/2020**, a Sra. **Julieta Costa Farias**, RG nº 1226371-0/SJ-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Narcizo de Magalhães,** ocorrido em 12.10.2014, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econ Social, Classe "A", Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 236/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, §2º, 247, inciso I, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **454568/2019**, da Secretaria de Saúde, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **17.10.019**, ao Sr. **Alessandro Aquino Costa** RG nº 6.004.918-1/SESP-PR, e representante legal do menor, **Luiz Henrique Zimermann Costa**, em caráter temporário, a partir de **05.09.2019**, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento), ao menor, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Erica Luzia Zimermann Costa,** ocorrido em 05.09.2019, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Téc Niv Médio Serv Saúde SUS, Classe "D", Nível "006", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 237/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº **208262/2019**, da Secretaria de Planejamento e Gestão, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 394/2019/MTPREV**, de 05.11.2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. **Guiomar Fernandes da Trindade Assis**, RG n.º 3977423/DGPC-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **191625/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18.04.2019, com efeitos

financeiros a partir de 26.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Guiomar Fernandes da Trindade Assis**, RG n.º 3977423/DGPC-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Robson Pereira Lima**..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos n.º **191625/2019/MTPREV e 208262/2019/SEPLAG**, resolve conceder pensão, a partir de 18.04.2019, com efeitos financeiros a partir de 26.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Guiomar Fernandes da Trindade Assis**, RG n.º 3977423/DGPC-GO, e em caráter temporário, a partir de **07.05.2019**, ao Sr. **Robson Kawe Luiz Fernandes Lima**, RG nº 2462955-3-SEJSP/MT, representado legalmente por sua curadora Amélia Luiz Fernandes, RG nº 705602-SSP/MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a companheira e 50% (cinquenta por cento), ao filho invalido, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Robson Pereira Lima**..."

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(documento original assinado)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 239/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "d", 246, §1º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **140185/2020**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **04.05.2020**, ao Sr. **Afonso Pelissari**, RG nº 156845/SSP-MT e Sra. **Lucia Martini Pelisari** RG nº 1076262-0/SJ-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) a cada um dos beneficiário, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Jose Carlos Pelissari,** ocorrido em 27.06.2018, lotado, quando em atividade, na Perícia Oficial e Identificação Técnica, no cargo de Perito Oficial Criminal, Classe "D", Nível "006", 44 (quarenta e quatro) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2020.

ERICO PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição
(documento original assinado)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00078/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (206005/6) LIDIANA MARIA CUIABANO SOARES
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (202070) SUPERINT. DE REDACAO
A Partir de: 19/08/2020 Até25/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00142/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 138007/2020
Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (000124) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 06/05/1987

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00380/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (184357) COORD. DE SISTEMA DE AQUIS. E CONTRATOS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (291155/1) ANA VITORIA DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (79879/1) BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (210013) SUPER DE PROVIMENTO, APLICAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (249646/1) BIANCA MICCOLIS GUIMARAES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210137) COORDENADORIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (249587/1) CATIANE SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204641) COORD. DE PLANEJ. DE AQUISICOES
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204633) COORD. DE PREÇOS DE BENS E SERVICOS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210137) COORDENADORIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (265471/1) IVANNA MARIA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200026) GER. DE ABONO DE PERMANENCIA
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (290842/1) KELLY CAROLINE CARDOSO PRADO ZOCCOLI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITACOES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210013) SUPER DE PROVIMENTO, APLICAÇÃO E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (200026) GER. DE ABONO DE PERMANENCIA
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (118595/2) MARIO BALBINO LEMES JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210137) COORDENADORIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (263329/1) MAYKON MACHADO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMONIO PUBLICO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (242488/1) PAULO ROBERTO BEZERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (265107/1) PAULO ROBERTO REGIS LOPES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (204633) COORD. DE PREÇOS DE BENS E SERVICOS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (210137) COORDENADORIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (270676/1) REILA ROSA MEDEIROS GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139548) COORD. DE LICITACOES GOVERNAMENTAIS
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (84565/3) RONALDO CAMPOS FRAGA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMONIO PUBLICO
A Partir de: 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (259266/1) VILMARA CRISTINA FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (210110) COORD DE PATRIMONIO IMOBILIARIO
A Partir de: 05/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01122/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 257774/2019
Nome: (206100/4) ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Referência: C-004
A Partir de: 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00069/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (120640/1) TATIANA DE LIMA PIOVEZAN
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 25/08/2020 Até08/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00504/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (298712/2) BRUNO MARCAL PINTO DE SOUZA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (143391) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO
A Partir de: 11/07/2020 Até24/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00505/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 30/08/2020 Até28/09/2020

Processo N.:
Nome: (252694/1) ARLETE DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD. DE SAUDE NO TRAB. E QUAL. DE VIDA
A Partir de: 13/07/2020 Até23/07/2020

Processo N.:
Nome: (116739/1) FERNANDA MARTINS REGO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
A Partir de: 25/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.:
Nome: (16748/1) JOSE ESPERIDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203360) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 22/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (115728/2) RICARDO DE ANDRADE PORTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (193801) UNID. DE POL. TRIBUTARIA ESTADUAL
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 30/08/2020 Até28/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00506/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 315512/2020
Nome: (19951/1) JOBSON OSCAR BOTTOS
Qüinqüênio: 07/02/2000 Até 06/02/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 315513/2020
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Qüinqüênio: 01/07/1997 Até 30/06/2002
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00290/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241261/1) BIANKA NUCCYA MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVICOS
A Partir de: 28/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.:
Nome: (103232/1) ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147257) GER. DE OUTORGA
A Partir de: 15/07/2020 Até28/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00143/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/09/2020 Até09/11/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (118015/1) ALOIR DE FATIMA JARDIM
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS

Processo N.:
Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (100677/12) AMILTON SILVA DO NASCIMENTO
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

Processo N.:
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00144/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (293800/1) WLAMIR ASSAD DE LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - ASSIST DE DIREÇAO
Un. Adm: (201812) SUPER. DE TRANSPORTE
A Partir de: 01/09/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00037/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO
Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85327/2) JOSE ABADE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 14/08/2020 Até 14/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248770/1) SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundaçao Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01017/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO
Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (295694/1) ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290886/2) ALANDREQUE PEREIRA FREIRE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (297128/1) ALEX FARIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (95823/5) ALEXANDRE DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (243428/1) ALEXSANDRO LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CELMO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233467/1) ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (241800/1) BATISTA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEAO SAGGIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290939/1) BRUNO DAMACENO LOBO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (280255/3) BRUNO PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290955/1) CARLA ANDREIA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (279809/3) CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (299244/1) CAROL ESTEFANI DE SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (106162/2) CLAUDIA MARA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 08/08/2020 Até 08/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248665/1) CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/08/2020 Até 31/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (256800/1) DANIEL SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290920/1) DANIELA PRISCYLLA AMARO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (298788/1) DAPHNE REGINA DOS REIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (298860/1) DEBORA SOARES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (117728/1) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (117835/1) EDUARDO COELHO DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290677/2) EDUARDO DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (298771/1) ELIANE DA SILVA LUCAS COFFI LIRIO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (86264/1) ELIANE LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2020 Até 10/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (92225/1) ELIEL RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248087/1) ELISANGELA FATIMA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290993/1) ELISANGELA SILVA SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (97810/7) EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290678/2) FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232271/1) FABIO JUNIOR KUBLIK
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (250633/1) GIANINA GUIMARAES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (277211/3) GILMAR JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248062/1) GIOVANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (278996/5) GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (264488/21) IVAN GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/08/2020 Até 08/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (90972/2) JEAN RUDNEY DE JESUS DAHROUG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 25/08/2020 Até 25/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (259797/1) JOSE RICARDO DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248855/1) JOSE ROBERTO BUSCARIOL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (107884/1) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (110852/2) LINCON MEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG. PUBLICA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (90013/1) LUCIO CONSTANTINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232254/1) LUIS HENRIQUE BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (235215/1) LUIZ OTAVIO NATALINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (234372/1) MARCELO YAMAUCHI DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/08/2020 Até 20/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (249659/1) NELSON FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (125067/1) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (279821/3) NEWTON PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232260/1) NIVALDO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190268) DIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290681/2) PAULO SERGIO PAVANELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (250422/1) RAFAELLY OUTO PROCOPIO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 10/08/2020 Até 10/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (277205/4) RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (291024/1) RAISA RACHID JAUDY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (297060/1) REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233471/1) RENATA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (264913/4) ROGERIO ALFREDO DE MATOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (290948/1) SAMILA DE JESUS RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290685/2) SIMONE LOURENCO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: JUL
Nome: (251152/1) SONIA DA LUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA
A Partir de: 01/07/2020 Até 01/07/2020

Processo N.: AGO
Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (279811/3) THIAGO LEMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (118683/1) VALDENISE AGUIAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (299296/1) VALQUIRIA DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290669/2) VERANICE MANFRIN BERTE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ago
Nome: (248743/1) WELLEM FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: AGO
Nome: (290666/2) WILSON DE MORAES SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190675) GER. REG. CEN. ATEND. SOC. MASC.LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01018/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (210948/22) ANILTON MORAIS BARBOSA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (184365) GER. REG. DO CENT. DE ATEND. SOC. MASC. DE SINOP
A Partir de: 26/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:
Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2020 Até09/08/2020

Processo N.:
Nome: (93195/1) CELSO PENTEADO DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/07/2020 Até19/07/2020

Processo N.:
Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.:
Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/06/2020 Até10/06/2020

Processo N.:
Nome: (136272/2) EDER WILLIAM SALVATERRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201715) SUPER. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/05/2020 Até30/05/2020

Processo N.:
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/08/2020 Até19/12/2020

Processo N.:
Nome: (205693/2) IVONETE COSTA FREIRE RINALDI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/08/2020 Até26/10/2020

Processo N.:
Nome: (248648/1) LUMA NATALIA BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 23/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:
Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 03/08/2020 Até29/01/2021

Processo N.:
Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. CENT. DE ATEND. SOC. MASC RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/03/2020 Até03/04/2020

Processo N.:
Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 19/07/2020 Até29/07/2020

Processo N.:
Nome: (233216/1) THAIS FERNANDES DE MOURA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 26/08/2020 Até30/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01019/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Qüinqüênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 02/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:
Nome: (115343/1) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA GALLIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Qüinqüênio de Referência: 14/10/2014 Ate 13/10/2019
A Partir de: 31/05/2020 Até29/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00514/2020 DE: 08/09/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds
Nome: (136196/1) ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEICAO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 14/08/2020 Até 14/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (70675/4) ALESSANDRO INACIO JABRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (234306/1) ALESSANDRO LUIZ DE ARAUJO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Un. Adm: (164330) GER. DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (203452/1) ALINA ISABEL GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: d
Nome: (291162/1) ALLAN VITOR SOUSA DA MATA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (268145/1) ANDRE LUIS MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/ CBA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 10/08/2020 Até 10/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (291168/1) ANDRE VICTOR DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (242494/1) BRUNO LIMA BARCELLOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (259676/1) CARLOS AUGUSTO BERNARDINO SIMONETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (203585/1) CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 24/08/2020 Até 24/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: dds
Nome: (136602/1) CINTHIA GOMES DA ROCHA CUPIDO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (99145/2) EDEUSO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134503) DELEGACIA DE POLICIA DE VERA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (120127/2) ELAINE DE OLIVEIRA TAQUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 07/08/2020 Até 07/08/2020

Processo N.: d
Nome: (44069/2) ELIANE DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. ÀPESSOA/ CBA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (110819/3) EUGENIO RUDY JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERENCIA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: D
Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (203365/1) GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 06/08/2020 Até 06/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (117822/14) JANE PORTES BALDUINO SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./ CACERES
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: D
Nome: (95859/1) JOERLY ENORE DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (136207/1) JOSE CARLOS LIMA SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC.DE DEF.DA MULHER,CRIAN. E IDOSO/ VG
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: D
Nome: (136304/1) JOSE RICARDO VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (259810/1) LEANDRO AGUIAR LUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLICIA DE FELIZ NATAL
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: DS
Nome: (242536/1) LILIANE SOARES DIOGO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (193607) DELEGACIA ESPEC. DEFESA DA MULHER/TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/08/2020 Até 06/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (95879/1) LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./CACERES
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (259951/1) MARCIANA LOPES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (68870/3) MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (234344/1) MARCOS PAULO FELIX ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (97438/1) NILTON ARAUJO RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 09/08/2020 Até 09/08/2020

Processo N.: D
Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (92114/1) REGIANE VERONESE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (204000/1) RENATO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./CACERES
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (268301/1) RICARDO SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 07/08/2020 Até 07/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (101699/1) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC. DA CRIANÇA E DO ADOLESC./CACERES
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (108091/1) SILVIA MARIA PAULUZI
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (268165/1) STEFANY KATIUSSIA DA COSTA FRANCOZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (268097/1) THIAGO HENRIQUE DE LIMA DO CARMO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: D
Nome: (234299/1) VINICIUS SOUZA DA COSTA MARQUES PACHECO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164453) DELEGACIA ESPEC. DE FRONTEIRA
A Partir de: 19/08/2020 Até 19/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (242476/1) WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: DS
Nome: (268057/1) WELLINGTON SIMILLI SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134562) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA UBIRATA
A Partir de: 04/08/2020 Até 04/08/2020

Processo N.: ds
Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00515/2020 DE: 08/09/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203375/1) ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2020 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (268017/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE CACERES
A Partir de: 13/07/2020 Até11/08/2020

Processo N.:
Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177342) DELEGACIA DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 25/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:
Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/07/2020 Até12/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00352/2020 DE: 08/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (231747/1) KLEITON ROSA ROMAN
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168769) 21°BATALHAO DE POL. MILITAR - JUARA
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00353/2020 DE: 08/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (118424/2) ALCIDES MAURO DUTRA
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (176192) BATALHAO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO RODOVIARIO
A Partir de: 08/07/2020 Até21/07/2020

Processo N.:
Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168505) 19°BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/08/2020 Até12/08/2020

Processo N.:
Nome: (229677/1) ANDRE LUIS DA SILVA MONTEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/06/2020 Até24/06/2020

Processo N.:
Nome: (266923/1) ARLESON SALLES DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167037) 1ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2020 Até14/06/2020

Processo N.:
Nome: (266926/1) ARTHUR EMMANUEL BARBOSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 27/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.:
Nome: (266951/1) DANIEL DE CARVALHO LAMEU
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4°BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (266557/1) FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175439) PEL. PM FORCA TATICA
A Partir de: 20/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (72058/1) IVAN CLARO DA CHAGA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 12/06/2020 Até21/06/2020

Processo N.:
Nome: (208129/1) JAQUELINE DOURADO DOMINGUES GUIMARAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166448) COMANDO-GERAL ADJ. DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 05/08/2020 Até18/08/2020

Processo N.:
Nome: (267363/1) JOSEMAR TEOTONI DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175242) 25°BATALHAO DE PM - SEDE-CRISTO REI-VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/06/2020 Até28/06/2020

Processo N.:
Nome: (110939/1) JOSEMY BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/08/2020 Até16/02/2021

Processo N.:
Nome: (111489/1) LUCILEIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 04/08/2020 Até08/08/2020

Processo N.:
Nome: (267216/1) LUIZ PAULO DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 16/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.:
Nome: (266693/1) PABLO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167517) 5°BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.:
Nome: (29415/1) PAULINA DA PENHA DOS SANTOS VASCONCELLOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175994) 9ªCIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO
A Partir de: 31/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.:
Nome: (111071/1) RENE LUCENA DE LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) BAT. FOR. TAT. DENOM. ROTAM SEDE CUIABA
A Partir de: 23/06/2020 Até07/07/2020

Processo N.:
Nome: (231010/1) SAMUEL DE PAULA LEITE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 11/06/2020 Até08/08/2020

Processo N.:
Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167770) 7ªCIA. INDEP. DE POLICIA MILITAR - JACIARA
A Partir de: 10/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.:
Nome: (98815/1) VIVIANI DA SILVA BRAZILISTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166529) ASSES. ESPECIAIS
A Partir de: 28/07/2020 Até16/08/2020

Processo N.:
Nome: (267529/1) WANDERSON FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 04/08/2020 Até10/08/2020

Processo N.:
Nome: (208469/1) WERNEY CAVALCANTE JOVINO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1°BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 21/07/2020 Até21/08/2020

Processo N.:
Nome: (267557/1) WILLIAN JESUS FERNANDES DE SOUSA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167002) 1ªCIA. PM RADIO PATRULHAMENTO TATICO OSTENSIVO
A Partir de: 17/08/2020 Até26/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00354/2020 DE: 08/09/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (120185/1) TAMARA SANTANA
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/08/2020 Até26/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00164/2020 DE: 08/09/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (128673/1) RODRIGO ARMOND SANTOS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 17/08/2020 Até13/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00402/2020 DE: 08/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: AGO
Nome: (46306/2) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00403/2020 DE: 08/09/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 28/08/2020 Até05/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/38840/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003451552
Contratado: (283374/11) ROGERIO APARECIDO LIBORIO,CPF: 270.709.748-92;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO;Em: 17/08/2020
Substituído: (211358/10) EDILEUZA OLIVEIRA DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/38841/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003439860
Contratado: (285402/13) FILIPE MANOEL DA SILVA,CPF: 030.637.571-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(011347) E.E. DOM JOSE SELVA;Em: 27/08/2020
Substituído: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO

CONTRATO/SEDUC/38842/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003441845
Contratado: (68735/71) ELIANE DE ARRUDA,CPF: 571.762.301-10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS;Em: 14/08/2020
Substituído: (56829/12) JUSSARA OASCHI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38843/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003384455
Contratado:(23628/22) SIZALTINA DO CARMO MACEDO;CPF:204.538.091-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm:(013684) E.E. Cel. JULIO MULLER;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38844/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003367094
Contratado:(276040/7) WANDER DUTRA DE FARIA;CPF:049.074.791-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38845/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003367741
Contratado:(74378/19) INACIO LOIOLA DE OLIVEIRA JUNIOR;CPF:885.062.581-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012920) E.E. CARLOS HUGUINEY;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38846/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003365212
Contratado:(86875/46) SIMONE FREIRE ARAUJO RODRIGUES;CPF:429.733.761-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO;Em: 18/12/2020

CONTRATO/SEDUC/38847/2020 DE: 08/09/2020
Processo Nº: 1000003441407
Contratado:(91469/14) VIVIAN LETICIA SEIDENFUS;CPF:949.704.591-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM;Em: 22/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01472/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003470129
Nome: (278390/7) DIENYCA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/09/2020 Até30/10/2020

Processo N.: 1000003470153
Nome: (280915/15) MYLENNA CRISTINA DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 02/09/2020 Até31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01473/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003462668
Nome: (205744/10) ADENICE REGINA MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (194522) E.E "CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE"
A Partir de: 17/08/2020 Até24/08/2020

Processo N.: 1000003467995
Nome: (237397/27) ADENILSON MARTINS CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 21/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003467997
Nome: (237397/29) ADENILSON MARTINS CATELAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 21/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003467919
Nome: (297389/3) ADRIANA BEZERRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 27/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003467920
Nome: (297389/4) ADRIANA BEZERRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 27/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003467921
Nome: (297389/1) ADRIANA BEZERRA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"
A Partir de: 27/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003463153
Nome: (206918/31) ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 18/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003469497
Nome: (221558/78) ADRIELI MARIA VASSOLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.: 1000003469498
Nome: (221558/77) ADRIELI MARIA VASSOLER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 26/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.: 1000003466851
Nome: (107767/42) ALESSANDRA ARAUJO MACHADO MACIEL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 25/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003462569
Nome: (238070/6) AURELICE RIBEIRO SICHOSKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (197815) E. EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 17/08/2020 Até25/08/2020

Processo N.: 1000003468034
Nome: (241118/62) CARLA RENATA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 28/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003469129
Nome: (61942/72) CAROLINA LOPES DELGADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003468083
Nome: (126459/36) CELIA DE MOURA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003466761
Nome: (291353/2) CESAR LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 23/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003469928
Nome: (252947/6) CLAUDETE LORGEN APPELT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) E.E. JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 17/08/2020 Até07/09/2020

Processo N.: 1000003465268
Nome: (261629/9) CLAUDIANE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/08/2020 Até25/09/2020

Processo N.: 1000003467922
Nome: (220181/34) CLEUNICE INACIO CORREIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 28/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003462843
Nome: (105067/59) CRISTIANY APARECIDA DE ALMEIDA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 13/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.: 1000003462721
Nome: (284709/8) DIEFERSON SILVA BRAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 14/08/2020 Até21/08/2020

Processo N.: 1000003462568
Nome: (295121/5) DINEY MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 17/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003467962
Nome: (59578/15) DJALMA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 26/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003468011
Nome: (59578/16) DJALMA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 26/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003468053
Nome: (59578/17) DJALMA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
A Partir de: 26/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003467899
Nome: (292263/4) EDILAINE DE FIGUEIREDO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003467902
Nome: (292263/5) EDILAINE DE FIGUEIREDO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 18/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003470126
Nome: (280055/5) EDILAINE NUNES SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/09/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003469112
Nome: (253381/15) EDILIA HOCHMANN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 01/09/2020 Até07/09/2020

Processo N.: 1000003470224
Nome: (259482/10) EDILSON BISPO DO CARMO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 03/09/2020 Até09/09/2020

Processo N.: 1000003465196
Nome: (238780/8) EDITE SALINA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 21/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003463700
Nome: (261912/21) ELAINE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 22/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003468242
Nome: (51597/36) ELIANA VANDERLI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 31/08/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003467986
Nome: (133014/19) ELIZANGELA FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 19/08/2020 Até17/09/2020

Processo N.: 1000003463673
Nome: (270424/9) EVERTON LUIS AREVALO RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 22/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003469247
Nome: (297568/1) FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/08/2020 Até24/10/2020

Processo N.: 1000003469572
Nome: (82698/7) FABIANA LANGNER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO

A Partir de: 31/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.: 1000003463527
Nome: (207024/15) FATIMA MARIA MELO BARBOSA TIBALDI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003463343
Nome: (253676/7) GERALDA BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 13/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003470125
Nome: (110273/72) IDALIA DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 02/09/2020 Até08/09/2020

Processo N.: 1000003462874
Nome: (85562/45) IONARA BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 19/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003462975
Nome: (85562/46) IONARA BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 19/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003469206
Nome: (205194/12) ISIS MARCIA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 29/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.: 1000003467904
Nome: (143731/14) IVANI TERESINHA FASSBINDER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 27/08/2020 Até24/11/2020

Processo N.: 1000003467931
Nome: (279593/6) JAQUELINE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 26/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003465356
Nome: (254737/14) JEICIMARY OLIVEIRA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 20/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003469904
Nome: (268266/6) JHONATAN BOAVENTURA ANDRADE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 29/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.: 1000003463082
Nome: (135120/24) JOSEFINA SOTERIA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 18/08/2020 Até31/08/2020

Processo N.: 1000003463506
Nome: (132833/26) JOSIANI COLETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 07/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.: 1000003463507
Nome: (132833/25) JOSIANI COLETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 07/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.: 1000003463508
Nome: (132833/27) JOSIANI COLETTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 07/08/2020 Até14/08/2020

Processo N.: 1000003469184
Nome: (265729/9) JOSIELE RIBEIRO DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 31/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003468068
Nome: (271935/3) JULIANA MARIA BIAZOTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003468070
Nome: (271935/5) JULIANA MARIA BIAZOTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 31/08/2020 Até29/09/2020

Processo N.: 1000003468753
Nome: (82535/58) JULIANA WEGNYN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 29/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.: 1000003469634
Nome: (269459/14) KARINA ADRIANE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 31/08/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003469644
Nome: (269459/15) KARINA ADRIANE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO
A Partir de: 31/08/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003463502
Nome: (218206/28) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/08/2020 Até21/10/2020

Processo N.: 1000003463636
Nome: (218206/29) KELLY CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/08/2020 Até21/10/2020

Processo N.: 1000003468093
Nome: (298150/1) LAUDICEIA BARROS DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012173) E.E. HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 29/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.: 1000003468703
Nome: (239336/4) LILIA CARLA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 21/08/2020 Até24/09/2020

Processo N.: 1000003467988
Nome: (265662/26) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.: 1000003467990
Nome: (265662/27) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 27/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.: 1000003462916
Nome: (38251/51) LUIZ DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 09/08/2020 Até22/08/2020

Processo N.: 1000003463509
Nome: (73269/16) LUIZA ALVES DA GUIA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 31/07/2020 Até13/08/2020

Processo N.: 1000003463436
Nome: (71630/38) LULDNEIA ZARK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 21/08/2020 Até19/10/2020

Processo N.: 1000003463438
Nome: (71630/39) LULDNEIA ZARK
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 21/08/2020 Até19/10/2020

Processo N.: 1000003470320
Nome: (261506/18) MARI DENISE ALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 02/09/2020 Até15/09/2020

Processo N.: 1000003469884
Nome: (125940/28) MARIA ADRIANA GLORIA PAIVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON
A Partir de: 02/09/2020 Até08/09/2020

Processo N.: 1000003462977
Nome: (261487/9) MARIA APARECIDA LACERDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 18/08/2020 Até16/09/2020

Processo N.: 1000003470063
Nome: (269427/12) MARIA HERLANDIA CAMPOS FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 02/09/2020 Até05/09/2020

Processo N.: 1000003462573
Nome: (275830/7) MARIA IVONICE DE ALBUQUERQUE ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 13/08/2020 Até14/11/2020

Processo N.: 1000003463370
Nome: (62232/20) MARLI MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/08/2020 Até18/09/2020

Processo N.: 1000003463513
Nome: (115356/16) MAURICIO TONINATTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/08/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 1000003467856
Nome: (261697/8) MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 28/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.: 1000003463292
Nome: (103488/11) MIGUELINA SOARES DE FRANCA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 18/08/2020 Até16/10/2020

Processo N.: 1000003463365
Nome: (245057/50) PATRICIA DIAS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 19/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003463366
Nome: (245057/52) PATRICIA DIAS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER
A Partir de: 19/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003463367
Nome: (245057/53) PATRICIA DIAS RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 19/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003463433
Nome: (277988/14) PATRICIA MORAES MIRANDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA
A Partir de: 17/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003469908
Nome: (109259/30) REGINALDO APARECIDO TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/09/2020 Até07/09/2020

Processo N.: 1000003463448
Nome: (238767/9) ROSANGELA SIMONICA CAZARI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172456) E.E. DOROTH STONG
A Partir de: 21/08/2020 Até27/08/2020

Processo N.: 1000003463682
Nome: (207958/39) ROSANI GONCALVES DA ROSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 24/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.: 1000003469154
Nome: (221181/22) ROSIMAR RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 27/08/2020 Até10/09/2020

Processo N.: 1000003463485
Nome: (297635/1) ROSIRENE SILVA FALCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003463486
Nome: (297635/2) ROSIRENE SILVA FALCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/08/2020 Até02/09/2020

Processo N.: 1000003462930
Nome: (276168/7) SELIO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 19/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.: 1000003469578
Nome: (283011/3) SILVANA BELA ALVES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/09/2020 Até07/09/2020

Processo N.: 1000003463711
Nome: (285954/6) SILVANA JOVEM DE FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 24/08/2020 Até02/10/2020

Processo N.: 1000003463654
Nome: (292564/2) SOLANGE APARECIDA DA SILVA CAMERA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 25/08/2020 Até14/09/2020

Processo N.: 1000003465332
Nome: (247470/10) SUELI MEDEIROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 21/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.: 1000003463461
Nome: (224514/41) TANIA MARIA GUERIM BELLE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 21/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003463590
Nome: (224514/39) TANIA MARIA GUERIM BELLE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 21/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003463591
Nome: (224514/40) TANIA MARIA GUERIM BELLE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013749) CEJA GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 21/08/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 1000003462926
Nome: (95046/29) TANIA REGINA DE GODOY
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 18/08/2020 Até23/08/2020

Processo N.: 1000003470090
Nome: (128792/28) TELMA DOS SANTOS TENORIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020

Processo N.: 1000003470097
Nome: (128792/29) TELMA DOS SANTOS TENORIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020

Processo N.: 1000003470099
Nome: (128792/30) TELMA DOS SANTOS TENORIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 01/09/2020 Até15/09/2020

Processo N.: 1000003468980
Nome: (274227/5) VALDETE PEREIRA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 31/08/2020 Até13/09/2020

Processo N.: 1000003465367
Nome: (298193/1) VANI GONCALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/08/2020 Até07/09/2020

Processo N.: 1000003463703
Nome: (277362/8) VANIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 21/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.: 1000003469251
Nome: (278547/3) WELIDA CASSIA OLIVEIRA DE AMORIM DE JESUS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 31/08/2020 Até09/09/2020

Processo N.: 1000003468036
Nome: (108434/71) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 28/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.: 1000003468038
Nome: (108434/72) WILMA FATIMA DOS SANTOS VASCO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 28/08/2020 Até06/09/2020

Processo N.: 1000003463293
Nome: (260808/8) ZILDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) E.E. Sen. TEOTONIO VILELA
A Partir de: 17/08/2020 Até25/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01474/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003456737
Nome: (291845/11) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 1000003456790
Nome: (291845/12) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 1000003456810
Nome: (291845/13) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 1000003456821
Nome: (291845/10) ANA PAULA DA SILVA BERTUSSE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 10/08/2020 Até19/08/2020

Processo N.: 1000003462390
Nome: (221644/8) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 14/08/2020 Até24/10/2020

Processo N.: 1000003462392
Nome: (221644/10) ANA PAULA MOURA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154024) E.E PROF. ELMAR JUSTEN
A Partir de: 14/08/2020 Até24/10/2020

Processo N.: 1000003447721
Nome: (273990/10) LUZIA NEIDE DA SILVA LIMA DE SA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 29/07/2020 Até25/09/2020

Processo N.: 1000003462526
Nome: (275720/7) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003462527
Nome: (275720/8) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003462528
Nome: (275720/9) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071773) E.E. Pe. ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 15/08/2020 Até18/12/2020

Processo N.: 1000003456879
Nome: (215822/31) MARIA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/08/2020 Até22/10/2020

Processo N.: 1000003456883
Nome: (215822/32) MARIA PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 09/08/2020 Até22/10/2020

Processo N.: 1000003456889
Nome: (262828/24) MARLENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 10/08/2020 Até20/08/2020

Processo N.: 1000003457161
Nome: (262828/23) MARLENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 10/08/2020 Até20/08/2020

Processo N.: 1000003457211
Nome: (262828/22) MARLENE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 10/08/2020 Até20/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01475/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (124183/3) CAIUBY JOSE DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 23/06/2020 Até26/06/2020

Processo N.:
Nome: (124183/3) CAIUBY JOSE DE ASSIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 29/06/2020 Até05/07/2020

Processo N.:
Nome: (287487/1) CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 24/08/2020 Até22/10/2020

Processo N.:
Nome: (211652/9) CLEIDIANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 07/08/2020 Até16/08/2020

Processo N.:
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 24/07/2020 Até31/07/2020

Processo N.:
Nome: (285767/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 17/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (227477/1) FLAVIA CRISTINA NEVES PRAXEDES MARTINS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 13/08/2020 Até11/09/2020

Processo N.:
Nome: (105762/21) GILCIENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 30/07/2020 Até27/10/2020

Processo N.:
Nome: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/08/2020 Até18/11/2020

Processo N.:
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) CEJA JOSE DIAS
A Partir de: 20/08/2020 Até08/09/2020

Processo N.:
Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 31/08/2020 Até29/10/2020

Processo N.:
Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 24/08/2020 Até22/09/2020

Processo N.:
Nome: (45923/1) LUCIANA FRANCA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/08/2020 Até26/08/2020

Processo N.:
Nome: (27783/7) MARIZE LUCIA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 20/08/2020 Até18/10/2020

Processo N.:
Nome: (129621/7) MARLENE DE FREITAS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 19/08/2020 Até16/11/2020

Processo N.:
Nome: (107220/39) MIDIA SARDINHA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 28/08/2020 Até25/11/2020

Processo N.:
Nome: (121078/30) MIRIAN CARONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE

A Partir de: 18/07/2020 Até15/09/2020
Processo N.:
Nome: (121364/12) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 06/08/2020 Até04/09/2020

Processo N.:
Nome: (238294/9) ROSANA PEREIRA MELLO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 14/08/2020 Até12/09/2020

Processo N.:
Nome: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 14/01/2020 Até12/04/2020

Processo N.:
Nome: (47507/10) ROSIMAR SOARES DOS REIS RUBIM DE TOLEDO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 31/07/2020 Até09/08/2020

Processo N.:
Nome: (88046/12) ROVENA GALVAO PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAIO DE SOL
A Partir de: 28/08/2020 Até25/11/2020

Processo N.:
Nome: (226669/1) SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 23/08/2020 Até05/09/2020

Processo N.:
Nome: (140600/1) VAGNER JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 13/08/2020 Até11/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01476/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (50621/7) EVANY COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 03/08/2020 Até11/08/2020

Processo N.:
Nome: (51835/24) NATALINA CRISTINA DA COSTA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 17/08/2020 Até15/10/2020

Processo N.:
Nome: (34621/25) NELZI NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 03/08/2020 Até01/10/2020

Processo N.:
Nome: (290461/1) ROBERTO CEZAR LEITE SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 12/08/2020 Até21/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01477/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003334804
Nome: (39188/4) ANTONIO OSVALDO FRANCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006
A Partir de: 02/09/2020 Até30/11/2020

Processo N.: 1000003338935
Nome: (258039/1) AURENICE CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003339742
Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 13/01/2013 Ate 12/01/2018
A Partir de: 09/09/2020 Até07/12/2020

Processo N.: 1000003339139
Nome: (242595/1) DENIZE DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.: 1000003426038
Nome: (101396/22) EDINEI FATIMA CENCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016
A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003339161
Nome: (74302/7) EMERSON DA SILVA VILELLA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 30/03/2011 Ate 29/03/2016
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.: 1000003336802
Nome: (136690/4) FLAVIA HELOISA NOGUEIRA FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

Processo N.: 1000003470294
Nome: (201200/8) INALDA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Qüinqüênio de Referência: 29/08/2014 Ate 28/08/2019
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

Processo N.: 1000003409534
Nome: (221667/3) JOSE BOTELHO DE CARVALHO NETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
A Partir de: 02/09/2020 Até01/10/2020

Processo N.: 1000003466957
Nome: (123293/2) JOSEANE SANTANA SILVA ISOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 02/08/2007 Ate 01/08/2012
A Partir de: 08/09/2020 Até07/10/2020

Processo N.: 1000003450462
Nome: (116527/13) MARIA DALVA FERREIRA DE ASSUNCAO SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 27/01/2011 Ate 26/01/2016
A Partir de: 03/09/2020 Até01/12/2020

Processo N.: 1000003447622
Nome: (62800/2) MARIA FERREIRA MIRANDA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 25/10/2011 Ate 24/10/2016
A Partir de: 11/09/2020 Até10/10/2020

Processo N.: 1000003470295
Nome: (35845/1) SILVANA DA SILVA CONTREIRAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
A Partir de: 29/08/2020 Até26/11/2020

Processo N.: 1000003341017
Nome: (242009/1) SIMONE BRITO DE OLIVEIRA SCHMIDT
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Qüinqüênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01478/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003331450
Nome: (47386/14) ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
A Partir de: 01/09/2020 Até29/11/2020

Processo N.: 1000003411318
Nome: (106097/6) ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

Processo N.: 1000003326770
Nome: (94183/14) GIVANILDO SEVERINO FRANCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Qüinqüênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019
A Partir de: 03/09/2020 Até01/12/2020

Processo N.: 1000003412351
Nome: (254523/3) NALVA REGINA DA COSTA DO PRADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Qüinqüênio de Referência: 19/08/2014 Ate 18/08/2019
A Partir de: 03/08/2020 Até01/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01479/2020 DE: 08/09/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (44725/1) ANA MARIA FURTUNATO DA FONSECA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 24/08/2020 Até19/02/2021

Processo N.:
Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
A Partir de: 23/08/2020 Até20/12/2020

Processo N.:
Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/08/2020 Até27/01/2021

Processo N.:
Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 12/08/2020 Até07/02/2021

Processo N.:
Nome: (53855/2) EDNA RODRIGUES DOS SANTOS
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 27/08/2020 Até22/02/2021

Processo N.:
Nome: (78515/12) LUCINEY OLIVEIRA DA SILVA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 11/08/2020 Até06/02/2021

Processo N.:
Nome: (89550/1) MATILDE FATIMA DA LUZ
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 10/08/2020 Até05/02/2021

Processo N.:
Nome: (70963/16) MAYRA SIMONE GOMES FERREIRA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 15/07/2020 Até10/01/2021

Processo N.:
Nome: (102769/2) SILMA MARIA ALVES DE SOUZA COSTA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 17/08/2020 Até12/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00317/2020 DE: 08/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (105402/5) ANILDA ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 14/08/2020

Processo N.:
Nome: (253623/1) CASSIA SANTI GOMES DEZAN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/08/2020

Processo N.:
Nome: (257121/1) REGIANY BEZERRA FALCAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 14/08/2020

Processo N.:
Nome: (256154/1) SUELY APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 14/08/2020

Processo N.:
Nome: (254053/1) VANIA CRISTINA XAVIER DE MACEDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200638) COORD. AP. TRAB. GES. SIST. PUBL. DE EMPREGO
A Partir de: 14/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00318/2020 DE: 08/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (254052/1) EUCLIDES XAVIER DE SOUSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.:
Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 05/08/2020 Até 05/08/2020

Processo N.:
Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.:
Nome: (232091/3) JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.:
Nome: (253997/1) SANDER BARROS BERTE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00319/2020 DE: 08/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90594/3) MARA LUCIA MARTINS MAGRI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (200840) COORD. DE GESTAO DO TRABALHO
A Partir de: 11/08/2020 Até09/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00320/2020 DE: 08/09/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 00001/2020
Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIM

Qüinqüênio: 12/06/2015 Até 11/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 00002/2020
Nome: (79517/1) HILDESON RODRIGUES MOREIRA
Qüinqüênio: 29/05/2015 Até 28/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 00004/2020
Nome: (95616/1) MARIOZAN NASCIMENTO SILVA
Qüinqüênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 00006/2020
Nome: (119513/1) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
Qüinqüênio: 06/01/2015 Até 05/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 00005/2020
Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA
Qüinqüênio: 26/07/2015 Até 25/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 00003/2020
Nome: (135370/4) ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA
Qüinqüênio: 01/07/2015 Até 30/06/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00060/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (117857/4) ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (181927) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 27/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00226/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 002/SES/2020.

Processo N.: 297731/2020
Nome: (300481/1) MIKAELLE DIAS BARRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00227/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300928/1) ADELIANE VIEIRA ALENCAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020
Nome: (281624/2) ADEMILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299543/1) ADLAINY MILHOMEM DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282135/2) ADRIANA CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300815/1) ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299553/1) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300920/1) ADRIANA SEVERINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300882/1) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300778/1) ALINE OLIVEIRA GALVAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300921/1) ALYSON CRISTINA NEVES MATEUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299728/1) ANA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299366/1) ANA PAULA SOARES DA SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300167/1) ANDREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300336/1) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299169/1) ANDRIELE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299905/1) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (296151/2) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282012/4) ANGELINA SANTOS CLAUDIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300356/1) ANNE KAROLINE DE CAMPOS DE COUTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (133178/4) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299561/1) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299972/1) AUDINEIA GUIMARAES DA SILVA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (291161/2) BRUNO HENRIQUE DE SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299096/1) CAMILA DELAZARI PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299323/1) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300165/1) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282672/4) CELMA VALERIANA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300911/1) CLARO DELGADO JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299754/1) CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282187/2) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (296353/2) CLEIDE SILVA DO NASICMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299831/1) CRISTIANE VANESSA BRUGNOLI GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299720/1) CRISTIELLI COSTA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299167/1) DAIELI SANTANA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299542/1) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (138433/3) DERJANIA CRISPIM PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (281987/2) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (296310/2) DJALMA FERREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299738/1) DOUGLAS DOS ANOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299219/1) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299725/1) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299166/1) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299588/1) ELIANA ANGELICA DA SILVA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300941/1) ELIANE APARECIDA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299623/1) ELISANGELA PORTELA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299625/1) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299753/1) ELLY EMANNUELY VARRELLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (298990/1) EMELLI LAIS RONDON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300328/1) EMILSON MARCELINO LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300924/1) EUCLENES RAMOS MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300179/1) EVERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299626/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300445/1) FABRICIO ALECSANDER MARCIANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299801/1) FATIMA BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299177/1) FLAVIO AUGUSTO BARBOSA PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300834/1) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300925/1) GESSICA CRISTHINA LEMES PAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300926/1) GIANY DA CRUZ E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 06/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299256/1) GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 09/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300930/1) GIRLENE DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300442/1) GISELE GESSICA MORREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299629/1) GISELE JANAINA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300773/1) GISLAINE CUNHA CABRAL LEITE DOS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 10/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299800/1) GISLEY SILVA ALBUQUERQUE MUSSOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299388/1) GREICY RAQUEL DA COSTA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299750/1) GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMES BRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299632/1) IVANI GOMES DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300767/1) IZABEL CRISTINA DA MATA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300822/1) IZAURA CATARINA BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299636/1) JANAINA CARVALHO BARBOSA FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300760/1) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300339/1) JEAN CARLOS DA COSTA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299661/1) JEAN CARLOS MAURILIO DANTAS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300927/1) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300887/1) JESSICA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300929/1) JHONATHAN DE ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020
Nome: (281593/2) JOANA GOMES DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300960/1) JOILDA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (295465/2) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (203381/5) JORGE JUNIOR MENDES FONTANELE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299328/1) JOSELIA SODRE PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282002/3) JOZIANE CRISTINA DE CAMPOS MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (204281/5) JUCELY BATISTA DA GUIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (217324/2) JUCILENE CLOTILDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299220/1) JUCILENE GOMES DE FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299215/1) JUCINEIA MARIA RIBEIRO BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300171/1) JULIANA DE OLIVEIRA CUNHA MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282018/3) JULIETE PINTO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299647/1) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299547/1) KAREN DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300948/1) LUANA SANTOS MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300939/1) MARCIA ALVES SIMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300943/1) MARIA APARECIDA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299589/1) MARIA JOCIARA DE JESUS SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300344/1) MARIACICA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299274/1) OSNNAN NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 156818/2020
Nome: (63457/2) RAQUEL CAMELO ARAUJO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 07/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300942/1) ROSANA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300973/1) ROSE MEIRE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300953/1) SUZY PAULA LIMA DE ARRUDA PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300765/1) THAYNARA DA SILVA MENDONCA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 156818/2020
Nome: (218123/2) WALCIRLEY FERNANDO ALVES BOLAK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 156818/2020
Nome: (300949/1) WANDA REGINA CULCA CORREIA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00228/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299098/1) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299521/1) ALEX DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (298988/1) ANA PAULA RAMOS DE ALEM RISCK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 156818/2020
Nome: (298987/1) CAMILA DE OLIVEIRA SANDOVAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299525/1) CLAUDIO DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299283/1) FAGNER LUIZ GARCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299277/1) LUCIANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até31/08/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (298989/1) SUZANA LISSONI DE CAMPOS BOTTARI GOMES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD.ART. REG.DE URG.EMERG.DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00229/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 204172/2020
Nome: (234134/2) ABIQUEILA PIRES FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/08/2019 Até31/08/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219127/2020
Nome: (118592/1) ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217569/2020
Nome: (294619/1) ADEMILSON NASCIMENTO CASTALDELLI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300697/1) ADRIANA PARANHOS DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 297733/2020
Nome: (299502/2) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300698/1) ADSON DE SOUZA TAVARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 281612/2020
Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219119/2020
Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219129/2020
Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219124/2020
Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 219119/2020
Nome: (115523/1) ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 218537/2020
Nome: (232773/2) ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300692/1) ANDRE LUIZ DEVAUX DE LARA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300701/1) ANTONIO FAUSTINO MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 206768/2020
Nome: (280416/2) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206803/2020
Nome: (280416/2) BENICIO DO NASCIMENTO E SILVA NETO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219135/2020
Nome: (225839/3) CAMILA VALESCA DA SILVA GRUBISICH BERBEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216819/2020
Nome: (290284/1) CAREN CRISTINA BASEI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 266175/2020
Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219127/2020
Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219127/2020
Nome: (120106/1) CLAYTON PINTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (90967/2) CLEYTON SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 217569/2020
Nome: (295577/1) CRIS DAIANE MENDES DE MORAIS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219129/2020
Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 217569/2020
Nome: (293844/1) DANIEL BRUNO MIRANDA DE MELO GARCIA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 221021/2020
Nome: (294622/1) DANIELA FRANCISCA ALVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217569/2020
Nome: (293311/2) DIEGO JESUS BARBOSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219129/2020
Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 216819/2020
Nome: (281865/2) EDIANE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 227519/2020
Nome: (111397/1) EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300872/1) EDIO RIBEIRO DE AQUINO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300872/1) EDIO RIBEIRO DE AQUINO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 204440/2020
Nome: (280792/2) EDIVANE NUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217652/2020
Nome: (75754/3) EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 216819/2020
Nome: (281863/2) EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 251884/2020
Nome: (299317/1) ELIANE PATRICIO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 227519/2020
Nome: (99823/5) ELISANGELA TOZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219119/2020
Nome: (76019/21) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219128/2020
Nome: (95524/1) EMANOEL MARCOS GARCIA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 213340/2020
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 213357/2020
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2019 Até31/07/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300729/1) ESTER MANDU DE ASSIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 219129/2020
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 227519/2020
Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 222150/2020
Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300722/1) FRANCELINO SOARES DE PINHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 204440/2020
Nome: (280420/2) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 227519/2020
Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 222014/2020
Nome: (95212/1) FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 206777/2020
Nome: (298628/1) GERFFERSON D'SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 30/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 219135/2020
Nome: (293901/1) GIAN CARLO DAL BERTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 222014/2020
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 221021/2020
Nome: (293186/2) HELIVANIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 219119/2020
Nome: (95180/1) HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 222014/2020
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 204440/2020
Nome: (280728/2) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300826/1) JANAINA ALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/08/2020 Até15/08/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300826/1) JANAINA ALVES DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 217652/2020
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 218498/2020
Nome: (96510/2) JONY DE JESUS PINHEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217470/2020
Nome: (95481/1) JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 252259/2020
Nome: (295328/1) JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2020 Até30/06/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 211095/2020
Nome: (295395/1) JOYCE PAULA LIMA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217569/2020
Nome: (293840/1) KAIO LOPES BORGES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até05/03/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 227519/2020
Nome: (69441/2) KELSILENE SOLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 221311/2020
Nome: (293900/1) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300932/1) LEONAM SANDERS DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 221021/2020
Nome: (294625/1) LILIANE RODRIGUES GUARIENTI
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (66642/2) LUCIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (68598/2) LUCIMAR RIBEIRO BUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 222014/2020
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219129/2020
Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 221021/2020
Nome: (291668/2) MARCIA LUCIA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 219119/2020
Nome: (115762/1) MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (98526/1) MARIA ANTONIA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 221021/2020
Nome: (295726/1) MARIA DA CONCEICAO CASSIA LIMA OTAKE
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 227519/2020
Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 14/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 219132/2020
Nome: (292271/1) MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 221021/2020
Nome: (291667/2) MARIANA FERREIRA CERQUEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 219129/2020
Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219129/2020
Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 217652/2020
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 218537/2020
Nome: (295325/1) MIGUEL TRAJANO DE FRANCA NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 216819/2020
Nome: (290280/1) MILENA CAROLINA FAVETTI
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP.REG. DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN"
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 281612/2020
Nome: (102109/1) MOISES DE ALMEIDA BRANCO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 217652/2020
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 217470/2020
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 219119/2020
Nome: (116045/1) PATRICIA TEREZINHA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 217470/2020
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 251884/2020
Nome: (299037/1) PAULO VICTOR SILVA SOARES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 11/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 281612/2020
Nome: (118936/1) RIVAEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300846/1) RODRIGO IAN NOVATO DE BARROS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 217569/2020
Nome: (293839/1) RONIEL FERNANDES DE JESUS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 204440/2020
Nome: (281243/2) ROSA IRENE PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 261715/2020
Nome: (289423/5) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 261764/2020
Nome: (289423/5) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2020 Até31/01/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 250868/2020
Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 219132/2020
Nome: (292276/1) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219127/2020
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 217569/2020
Nome: (295579/1) SANDRO LUCIO PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 227519/2020
Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 204172/2020
Nome: (280595/1) SIMONE RAMOS ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 251884/2020
Nome: (299060/1) SOLANGE MARIA SERAFIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 218537/2020
Nome: (295350/1) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 204440/2020
Nome: (281549/2) SONIA FERNANDES PAEZANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/10/2019 Até31/10/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219129/2020
Nome: (94394/1) SONIA MARIA BARBOSA DE AQUINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219119/2020
Nome: (95235/1) TAIS CRISTIANE BRITO MESSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
Nome: (300866/1) TULIO GLEBSON RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 219129/2020
Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 219127/2020
Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 219127/2020
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219129/2020
Nome: (98748/1) VANEIDE VITORIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 251884/2020
Nome: (299173/1) VERA PATRICIA ANDRADE MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 204153/2020
Nome: (280644/1) VILMA DA SILVA PEIXOTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/05/2019 Até31/05/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 251884/2020
Nome: (299415/1) WALKER MARQUES ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 218536/2020
Nome: (298622/1) WILLIAN FRANQUIS DE ARRUDA CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/05/2020 Até31/05/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 219128/2020
Nome: (95248/1) WILTON SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/05997/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (107115/3) IVETE MARIA MENDES
CPF: 888.615.621-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05998/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (203328/2) WILLY WILKER REZENDE MURTINHO
CPF: 006.445.081-32
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/05999/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (212258/6) SIMONE CARDOSO LIMA
CPF: 692.614.231-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06000/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (282005/3) MIGUEL CARLOS ALVES DOS SANTOS
CPF: 709.972.411-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06001/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (294892/2) TATIANA DE JESUS SANT ANA
CPF: 916.989.101-00
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06002/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (295328/2) JOSILAINE RODRIGUES DA CUNHA
CPF: 000.421.331-90
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06003/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (298608/2) OSEIAS MAIA DA SILVA
CPF: 013.175.911-60
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 29/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06004/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (298609/3) WEBERTON APARECIDO PESSIM
CPF: 021.249.021-48
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06005/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 320442/2020
Contratado: (299036/1) EMILY DE OLIVEIRA PIRES SILVA
CPF: 017.823.181-94
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06006/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 287984/2020
Contratado: (299036/2) EMILY DE OLIVEIRA PIRES SILVA
CPF: 017.823.181-94
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/08/2020 Até02/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06007/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (299502/2) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES
CPF: 005.076.111-01
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 21/07/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/06008/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (299547/2) KAREN DA SILVA ALMEIDA
CPF: 056.683.841-95
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06009/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (299666/2) NAYARA DAYANNE GOMES DE JESUS
CPF: 032.535.521-52
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06010/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300917/1) DAIANE MATOS SANTOS
CPF: 055.442.775-32
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06011/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300954/1) IVANI DA COSTA FERREIRA
CPF: 630.342.631-04
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06012/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 254856/2020
Contratado: (300983/1) BRUNA MATOS CORREA DA COSTA
CPF: 059.367.511-80
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06013/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300984/1) KAMILA REGINA DE SOUZA AMORIM
CPF: 026.743.411-14
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06014/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300987/1) TATIANE CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA
CPF: 874.070.941-87
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06015/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300990/1) HELLEN DAYANY SOUZA PINTO
CPF: 050.478.211-88
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06016/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300991/1) LEIDE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 044.605.816-55
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06017/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300993/1) TUANY PETUNIA CARVALHO GONCALVES
CPF: 000.737.451-89
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06018/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300995/1) JOUBERT BRITO DE LIMA JUNIOR
CPF: 019.546.571-70
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06019/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (300997/1) MARILZA SOUZA DOS SANTOS
CPF: 008.241.849-71
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2020 Até31/12/2020

CONTRATO/SES/06020/2020 DE: 08/09/2020
Processo N°: 138555/2020
Contratado: (301007/1) NATACHA MICHELLY RONDON
CPF: 043.356.491-18
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 20/08/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00901/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179078) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 21/08/2020 Até21/09/2020

Processo N.:
Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD. DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 21/08/2020 Até19/09/2020

Processo N.:
Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTES`R
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 02/07/2020 Até08/07/2020

Processo N.:
Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 17/08/2020 Até12/02/2021

Processo N.:
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 23/06/2020 Até27/06/2020

Processo N.:
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2020 Até28/09/2020

Processo N.:
Nome: (95176/1) LIDIANE ALVES LEITE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/08/2020 Até23/11/2020

Processo N.:
Nome: (120732/1) MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 26/08/2020 Até30/08/2020

Processo N.:
Nome: (89302/1) MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020

Processo N.:
Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 03/06/2020 Até16/06/2020

Processo N.:
Nome: (74573/9) MARINES BROUWERS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP
A Partir de: 02/06/2020 Até08/06/2020

Processo N.:
Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 15/06/2020 Até28/06/2020

Processo N.:
Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUM. E REG. ESC. DA ESCOLA SAUDE PUBLICA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.:
Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/08/2020 Até24/08/2020

Processo N.:
Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/08/2020 Até17/08/2020

Processo N.:
Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/07/2020 Até05/08/2020

Processo N.:
Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATURA AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2020 Até16/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00902/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 25/03/2020 Até03/04/2020

Processo N.:
Nome: (95496/1) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/06/2020 Até19/07/2020

Processo N.:
Nome: (116155/1) PATRICIA ZAMPRONI BRANCO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 29/07/2020 Até11/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00903/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (95344/1) MARCIA TAVEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/08/2020 Até17/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00904/2020 DE: 08/09/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 295696/2020
Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 13/03/2010 Ate 12/03/2015
A Partir de: 29/06/2020 Até28/07/2020

Processo N.: 282170/2020
Nome: (43714/2) JOSE BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 09/09/2012 Ate 08/09/2017
A Partir de: 31/07/2020 Até29/08/2020

Processo N.: 310971/2020
Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/11/2011 Ate 13/11/2016
A Partir de: 10/09/2020 Até09/10/2020

Processo N.: 282171/2020
Nome: (86143/1) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Qüinqüênio de Referência: 14/04/2015 Ate 13/04/2020
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00215/2020 DE: 08/09/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 239275/2020
Nome: (286992/1) LUANA RAQUEL DA SILVA COIMBRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 28/05/2020 Até23/11/2020

Processo N.: 88456/2020
Nome: (281005/2) LUBIA MAIELES GOMES MACHADO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACULD. DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 21/02/2020 Até18/08/2020

Processo N.: 87380/2020
Nome: (119022/7) LUCINALDA CARNEIRO LIMA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 26/02/2020 Até23/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00216/2020 DE: 08/09/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 258987/2020
Nome: (297259/1) CAMILA MARIA DOMINGUES MARQUEZINI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 20/07/2020 Até17/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00217/2020 DE: 08/09/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (45586/7) GERALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 31/07/2020 Até18/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00218/2020 DE: 08/09/2020

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 313466/2020
Nome: (123440/2) ADRIANO SERAFINI GARCEZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 18/08/2020 Até22/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA/JUCEMAT/00013/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 295608/2020
Nome: (225449/1) MARCOS TULIO ARGUELHO
A Partir de: 17/08/2020 Até31/08/2020
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (200163/3) KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ
Un. Adm: (153796) GAB. DA PROCURADORIA REGIONAL

Processo N.: 295612/2020
Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA
A Partir de: 13/07/2020 Até27/07/2020
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (295410/1) REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA
Un. Adm: (192317) COORD. DE ADM. SISTEMICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

PORTARIA/MT SAUDE/00012/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: C.I. N°036/2020
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR -
Un. Adm: (197513) UNID. JURIDICA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00021/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PORTARIA INTERNA N°139/2020
Nome: (248660/1) CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS
Un. Adm: (149497) UNID. REG.DE SUPERV. DE LUCAS DO RIO VERDE

Processo N.: PORTARIA INTERNA n°132/2020
Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
A Partir de: 15/09/2020 Até14/10/2020
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48604/4) ADRIANO GARCIA ARAUJO
Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00292/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149870) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (140519/4) CARLOS EDUARDO LEMOS DE FREITAS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA
A Partir de: 12/08/2020 Até 12/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG.DE SUPERVISAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79552/2) EDSON ALVES TITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020
Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (252574/1) KLEBER JUNIOR DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149764) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (130275/1) LUCIANO MUSSO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150177) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (79780/1) LUCIANO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (233229/2) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149780) UNID.REG.SUPERVISAO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (79545/1) MAURILIO MOREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150126) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA
A Partir de: 21/08/2020 Até 21/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (79655/1) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°101/2020 CFJP
Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVAVEIS
A Partir de: 11/08/2020 Até 11/08/2020

Processo N.: CI N°039/2020 CFRNR
Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (194913) LAB. DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00293/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 08/06/2020 Até20/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Marcos Catao Dornelas Vilaça
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00084/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF E-MAIL COAL
Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (225476/1) LOESTER RODRIGO MARCAL SIQUEIRA
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00085/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: CF DIRETORIA DE VEICULOS
Nome: (248912/1) JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (102865) COORD.DE REGISTRO NAC.DE VEÍCULOS - RENAVAM
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.: CF E-MAIL COAL
Nome: (139122/1) RENATA KAROLINE GUILHER
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Governo de
Mato
Grosso
As máscaras caseiras de
tecido também precisam
ser trocadas.
Não coloque a sua vida em risco.
Troque-as sempre que vir um furo,
desgaste ou deformidade nos elásticos.
www.matogrossosaude.mt.gov.br
MATO
GROSSO
SAÚDE
Mais perto de Você

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00315/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 74692/20
Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (155527) 50°CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00316/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (83218/1) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155535) 51°CAMPO VERDE
A Partir de: 22/04/2020 Até20/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00317/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email
Nome: (91846/3) DANIELLE ALMEIDA KORMANN
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020

Processo N.: Portaria 212/2020
Nome: (225385/1) DEBORAH GOMES EMERICK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020
A Partir de: 03/09/2020 Até02/10/2020

Processo N.: Portaria 212/2020
Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.: Conf. por 212/2020
Nome: (73683/6) ROSIMARA MONTEIRO MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 01/09/2020 Até30/09/2020

Processo N.: CONFORME ESCALA
Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 09/08/2015 Ate 08/08/2020
A Partir de: 09/11/2020 Até08/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00318/2020 DE: 08/09/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Conf. email
Nome: (225642/1) CLEUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Qüinqüênio de Referência: 10/08/2010 Ate 09/08/2015
A Partir de: 04/08/2020 Até02/09/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 04 de Setembro de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE DECISÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019/SAAF/SEFAZ

PROCESSO Nº 15577/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado na Portaria 045/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27 de março de 2020 (edição n. 27720), torna público que em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2020, após análise dos documentos apresentados pela requerente **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB** (CNPJ n. 02.038.232/0001-64) e das exigências constantes no edital em epígrafe, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO para *"Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN(...)",* a Comissão Permanente de Licitação considerou a requerente supramencionada **HABILITADA,** conforme ata de reunião disponível no mesmo link do edital (Portal Transparência da SEFAZ em www.sefaz.mt.gov.br ou diretamente no link http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml).

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

ROGER DOSS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Original assinado)

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Credenciamento nº 01/2019/SAAF/SEFAZ

Processo nº 15577/2019

OBJETO: "Contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais, através de documento de arrecadação estadual - DAR e Guia Nacional de Receitas Estaduais - GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados conforme tabela de serviços e preços das tarifas contratadas presente neste Edital."
CREDENCIADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB (CNPJ n. 02.038.232/0001-64)
VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R$ 46.819.517,29 (quarenta e seis milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos).

FUNDAMENTO: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, e artigo 113 do Decreto Estadual nº 840/2017.

RATIFICO nos termos do artigo 26, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020/SAAF/SEFAZ-MT, em conformidade com o Termo de Referência nº 143/2019, Parecer Jurídico n° 3813/SGAC/2019 da Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à SEFAZ, o Edital de Credenciamento nº 01/2019/SAAF/SEFAZ, Documentos

constantes no Processo nº 320390/2020 e Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação do dia 03 de setembro de 2020, que considerou a Credenciada acima HABILITADA.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017- DE VALOR

Origem: Tomada de preço nº 011/2017 - Processo nº 121939/2017
Contratante: Secretaria De Estado De Educação - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA J L EIRELI- EPP
Objeto: aditar a Cláusula Décima Quinta - Do Valor
Do valor: Fica acrescido o valor de R$ 680.282,69(21,86%) e decrescido o valor de R$ 19.164,91 (-0,62%) que resulta no valor a ser aditada de **R$ 661.117,78 (seiscentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos)** que corresponde a um aumento de aproximadamente 21,24% (vinte e um virgula vinte e quatro por cento**)** do valor original, **Fundamento Legal:** 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2020

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 249515/2020, denominado **Pregão Eletrônico nº 09/2020/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para segurança e combate ao coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	1057658	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (...)	DESERTO		
02	1057659	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (...)			
03	1057660	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (...)			
04	1093897	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (...)	R$16,30	MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA CNPJ 20.299.623/0001-14	R$3.260,00
05	1087989	TERMÔMETRO CLÍNICO INFRAVERMELHO SEM CONTATO (...)	R$138,59	MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR CNPJ 24.595.488/0001-05	R$13.859,00
06	1084743	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT (...)	R$45,75	MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA CNPJ 20.299.623/0001-14	R$18.300,00

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes 04, 05 e 06 do Pregão Eletrônico nº 09/2020, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para segurança e combate ao coronavírus - COVID 19, em atendimento às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
04	MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA	20.299.623/0001-14	R$3.260,00
05	MS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR	24.595.488/0001-05	R$13.859,00
06	MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA	20.299.623/0001-14	R$18.300,00
TOTAL			R$35.419,00

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

MARIA CAROLINA B. DAL'MAGRO
Assessoria de Gabinete da Presidência
DETRAN-MT

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2020/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público que a licitação realizada no dia 05 de março de 2020 às 09hs:01:09ss com finalização no dia 25/06/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2020 que objetivava a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, e; a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de copeiragem (copeira) ambos serviços a serem executados, pelo período de 05 (cinco) anos, foi considerada FRACASSADA para o Lote 1 e Lote 2, tendo em vista que os valores ficaram acima do valor referencial estimado em Edital Licitatório. Publique-se igualmente no site www.mti.mt.gov.br e www.gestao.mt.gov.br. Informações pelo telefone**:** (0**65) 3613-3056 ou (0**65)3613-3012.

Cuiabá-MT, 02 de Setembro de 2020.

ANTONIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
DIREITOR PRESIDENTE DA MTI

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 073/2020-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 18 de Setembro de 2020, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/EXPEDIENTE DE USO CONTÍNUO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E SUAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS no Termo de Referência - Anexo I.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites https://www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.
Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitação
Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001665/2020-91
Edital	065/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	24/08/2020 às 09h30min
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENOMINADOS USCA (UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA), PARA O SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA ENTRE A REDE DA CONCESSIONARIA E, OS GRUPOS GERADORES DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I	

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
G1	01	Aquisição de USCA - Unidade de Supervisão de Corrente Alternada - Tipo DS 5510 STEMAC ou Similar, para o sistema de transferência de carga entre a rede da Concessionaria e os Grupos Geradores da Sede das Promotorias de Justiça da Capital de MT	FRACASSADO	Unid	02	R$ 0,00	R$ 0,00
	02	Aquisição de USCA - Unidade de Supervisão de Corrente Alternada - Tipo DS 5560 STEMAC ou Similar, para o sistema de transferência de carga entre a rede da Concessionaria e os Grupos Geradores da Sede das Promotorias de Justiça da Capital de MT		Unid	01	R$ 0,00	R$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R$ 0,00	

Valor Total Registrado: **R$ 0,00 (zero reais)**

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2020
THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 140/2020-PGJ/MP-MT, de 02 de março de 2020, publicada no DOE/MPMT do dia 04 de março de 2020, DECLAROU o procedimento licitatório como **FRACASSADO** e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0001665/2020-91, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 065/2020, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DENOMINADOS USCA (UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CORRENTE ALTERNADA), PARA O SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DE CARGA ENTRE A REDE DA CONCESSIONARIA E, OS GRUPOS GERADORES DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL DE MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I,** conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020.
EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0002999/2020-60. **Espécie**: Ata de Registro de Preços nº 53/2020. **Contratante**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora**: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA., CNPJ 03.372.237/0004-34. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOTELARIA (HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), PARA ATENDER INSTRUTORES E AUTORIDADES EM VISITAS INSTITUCIONAIS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO. **Valor**: R$ 51.550,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária**: Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3560.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000 / 3390.3900, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Validade**: 12 meses, a partir da sua assinatura. **Assinado**: Em Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020. **Assinam**: Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Leopoldo Mario Nigro Filho - Representante da empresa fornecedora.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0844/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n°8577/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 02.09.2020 a 09.09.2020	Dr. Ricardo Bosquesi Assessora Jurídica: Carla Muriel Castilho
De 14.10.2020 a 21.10.2020	Dra. Alessandra Maria Ezaki Assessor Jurídico: Luiz Vinicius Iori

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 02.09.2020, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.0845/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matricula 100029, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.09.2020 a 25.09.2020, referente ao plantão de recesso forense, conforme procedimento n°001948/2020.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, matricula 100029, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2020 a 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°001947/2020.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matricula 100095, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2020 a 02.10.2020, referente ao plantão de recesso forense e plantão integrado, conforme procedimento n°001938/2020.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matricula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 09.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°001937/2020.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobe Gibbon, matricula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.09.2020 a 04.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n°001936/2020.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 18.09.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento n°001934/2020.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 07.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001933/2020.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05.10.2020 a 06.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001932/2020.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.10.2020 a 02.10.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001931/2020.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 01(um) dias de férias compensatórias para ser usufruída no dia 30.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001930/2020.

Art. CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 28.09.2020 a 29.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001929/2020.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Jucelina Freitas Ribeiro, matricula 100048, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.09.2020 a 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001928/2020.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 24.09.2020 a 25.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001927/2020.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.09.2020 a 23.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001926/2020.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, matricula 100988, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 21.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001925/2020.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Antunes Soubhia, matricula 100518, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.09.2020 a 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001924/2020.

Art. 17 CONCEDER ao Defensor Público Tulio Ponte de Almeida, matricula 100989, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 01.09.2020 a 04.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001923/2020.

Art. 18 CONCEDER a Defensora Pública Kelly Chistina Veras Otacio Monteiro, matricula 100210, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001919/2020.

Art. 19 CONCEDER ao Defensor Público Daniel Rodrigo de Souza Pinto, matricula 100693, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 11.09.2020, referente ao plantão de recesso forense e plantão integrado, conforme procedimento n° 001918/2020.

Art. 20 CONCEDER a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matricula 101097, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 04.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001917/2020.

Art. 21 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo de Campos Gorgulho, matricula 100056, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.12.2020 a 18.12.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001916/2020.

Art. 22 CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matricula 100171, usufruto de 23(vinte e tres) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2021 a 29.01.2021, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017, conforme procedimento n°001907/2020.

Art. 23 CONCEDER a Servidora Pública Dayane Paniago Velasco, matricula 101003454, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001945/2020.

Art. 24 CONCEDER a Servidora Pública Dayane Paniago Velasco, matricula 101003454, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 11.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001944/2020.

Art. 25 CONCEDER a Servidora Pública Silnete Gonçalves de Souza, matricula 100232, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 27.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n° 001943/2020.

Art. 26 CONCEDER a Servidora Pública Amanda Cristina Nunes da Silva, matricula 101003518, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.10.2020 a 10.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n° 001940/2020.

Art. 27 CONCEDER a Servidora Pública Maria Josefina Vieira Costa, matricula 100630, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 08.09.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento n° 001939/2020.

Art. 28 CONCEDER a Servidora Pública Maria Beatriz Galvão de Lima Braga, matricula 101024, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.10.2020 a 27.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n° 001935/2020.

Art. 29 CONCEDER a Servidora Pública Debora Tais Pereira Valverde, matricula 100861, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.10.2020 a 14.10.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento n° 001920/2020.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 11/2020-CGDP/MT

Dispõe sobre o retorno dos prazos dos procedimentos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, no dia 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus (covid-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a publicação dos atos nº 02/2020-CGDP/MT, 05/2020-CGDP/MT, 07/2020-CGDP/MT, 08/2020-CGDP/MT, 09/2020-CGDP/MT e 10/2020-CGDP/MT no Diário Oficial dos dias 18/03/2020, 26/03/2020, 19/05/2020, 16/06/2020, 13/07/2020 e 07/08/2020, respectivamente;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 815/2020/DPG no Diário Oficial do dia 01/09/2020, a qual trata do retorno do regime presencial de trabalho na instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 1º de setembro de 2020 os efeitos do Ato nº 10/2020-CGDP-MT, quanto a suspensão temporária de tramitação dos processos físicos, bem como os prazos processuais de todos os processos físicos e digitais, no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Parágrafo Único. Ficam excetuados da suspensão os trâmites de impulsionamento dos feitos, caso seja possível a sua execução via teletrabalho pelo Sistema de Protocolo (COPLAN) da Instituição.

Art. 2º. Retomar a partir do dia 02 de setembro de 2020 a tramitação dos processos físicos, além dos prazos processuais de todos os processos físicos e digitais, no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13/2020

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **SUSPENDER**, o certame de Pregão Eletrônico nº 13/2020, cujo objeto é a Futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de notebooks para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos núcleos do interior, capital, e sede administrativa, que estava previsto para acontecer no dia 08/09/2020, 14h00m. **Fundamento para suspensão: Adequações no Edital.**

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

(original assinado)
ANNA PAULA PELIZER
Pregoeira Oficial

ATO Nº. 0140/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar n°146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAFAEL ALMEIDA MUNDIM** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Hélleny Araújo dos Santos, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 04 de setembro de 2020.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº 0847/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8681/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste/MT no dia 08.09.2020 (terça-feira) em virtude do falecimento do Sr. Amadeu Teles Tamandaré que teve sua trajetória política e social, sendo Vereador e Prefeito do município, bem como Deputado Estadual representando Mirassol D'Oeste/MT, conforme Decreto Municipal nº3.653 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0848/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8433/2020;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo Cível da Capital e Núcleo de Várzea Grande/MT, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 04.12.2020 a 11.12.2020	Assessora Jurídica: Daniele Teixeira de Jesus Zílio

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2020

Processo nº: 7111/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: MM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Objeto: Aquisição 214 (duzentos e quatorze) adaptadores bluetooth para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor total: R$ 10.336,20 (dez mil trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.8.1

Elemento Despesa: 30

Fundamento: Parecer Técnico nº 291/2020 e Artigo 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Cuiabá, 31 de agosto de 2020.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 0849/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da resolução nº132/2020/CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Eleitoral para a elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022, que será integrada pelos seguintes componentes, nas respectivas funções:

Cleide Regina Ribeiro Nascimento - Presidente
Antônio Goes de Araújo - Secretário
Ubirajara Vicente Luca - Membro
Tânia Luzia Vizeu Fernandes - Suplente
Carlos Wagner Gobati de Matos - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

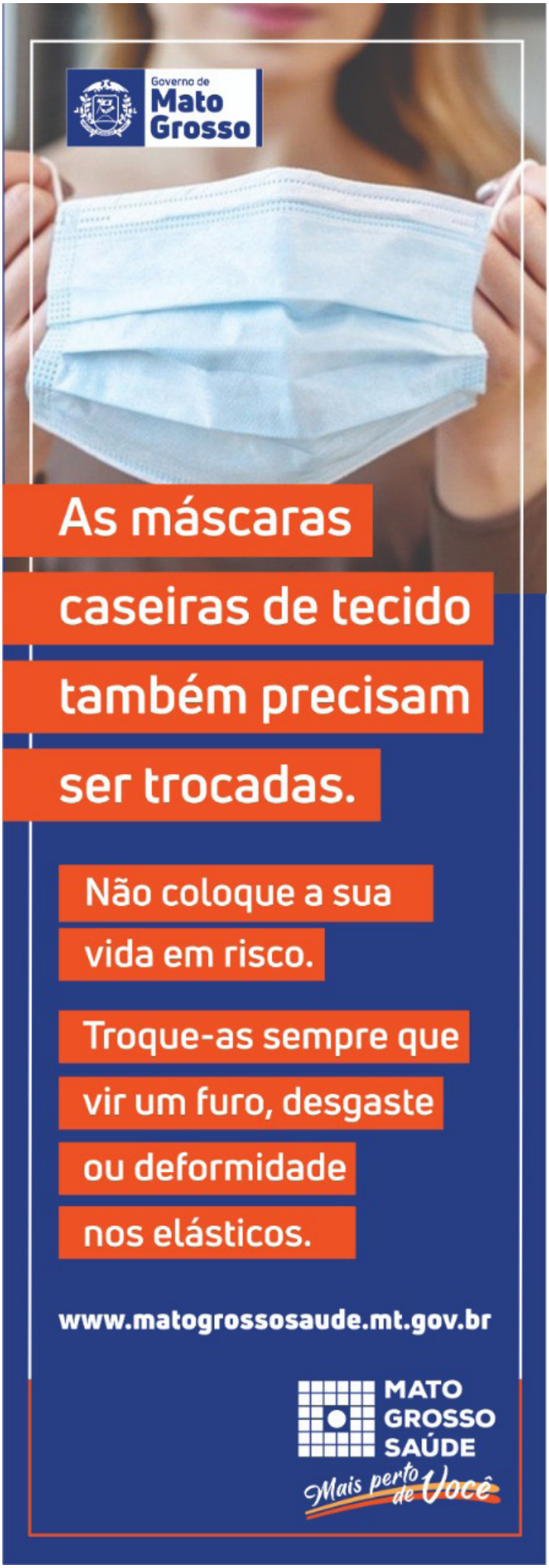

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 149/2020
02 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ELIZONE MARTINS DOS PASSOS PARA A UNIDADE RURAL ADELIA AZEVEDO - PSF RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a Servidora **ELIZONE MARTINS DOS PASSOS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS atuante em sua funcionalidade na vigilância em Saúde até a data de 31/08/2020, para trabalhar na Unidade Rural Adélia Rezende (PSF rural).

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Alto Boa Vista - MT, 02 de Setembro de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2020

Convoca os Aprovados do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos do Município de Alto Boa Vista - MT, e dá outras providências.
VALTUIR CANDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art.37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2019 TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado através do Decreto nº 003/2020, devidamente publicado, no sítio: www.amm.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, contados da data da publicação da presente convocação, ao Departamento de Recursos Humanos localizado no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, sito a Avenida Moises Dorneles Montiel nº 975, Centro, Alto Boa Vista- MT, devendo portar consigo para entrega dos documentos constantes nos Anexos deste Edital e os exames médicos também relacionados deste Edital;
Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
A falta de qualquer documento constante nos anexos deste Edital acarretarão o não cumprimento da exigência do item 1.1.;
O não comparecimento nos termos do item 1.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, sendo considerado o candidato desistente.
DA AVALIAÇÃO MÉDICA
A avaliação médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer a Unidade Básica de Saúde, no horário de funcionamento, de segunda a sexta feira, durante o período de 30 dias contados a partir desta data, para apresentação dos exames constantes no Item 20 do Anexo II deste edital e submissão à referida avaliação pelo profissional médico;
DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
Os candidatos que apresentarem toda a documentação e os exames com a consequente aprovação pelo Médico serão convocados por um novo Edital, no qual constará a data da posse e da nomeação.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Setembro de 2020.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: LAVADOR DE VEÍCULOS CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	JOAO PAULO DA COSTA FONSECA GOMES	65,00

CARGO: BORRACHEIRO CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	ROMARIO SILVA LEMOS	55,00

CARGO: TRATORISTA CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	JOAQUIM DIAS DA SILVA	50,00
2º	GENILSON BEZERRA DOS SANTOS	50,00

CARGO: GARI CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	CLEVTON MENDES GOMES	60,00
2º	ELIANE SILVA BRITO	55,00

CARGO: PEDREIRO CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	WILLIAN TAVARES BEZERRA	95,00

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	59,00
2º	WALIFE DOURADO DE ARAUJO	57,00
3º	WESLEY SOUZA MORAIS	54,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	FABIO OSWALD	62,50

CARGO: FARMACEUTICO / BIOQUIMICO CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	ARLLEN MOREIRA DOS SANTOS	79,00

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	JOSE LUIS EDUARDO BEZERRA SERRA	61,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1ª	ANDREIA CRISTINA CIRQUEIRA BARBOSA	68,50

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1ª	CREONICE DE ARAUJO LIMA	80,00
2ª	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	80,00
3ª	GLEICIMAR RIBEIRO DE ARAUJO	75,00
4ª	LUCIANA SILVA SARAIVA	75,00
5ª	MARINA DA SILVA SANTOS	75,00
6ª	MARIA JOSE DA SILVA APINAGÉ	75,00

CARGO: RECEPCIONISTA CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1ª	ISA THAMYRES MAGALHÃES	65,00
2ª	FLAVIANE MARIA DIAS	58,00
3º	MARCIO LUIS AMERICO DOS SANTOS	57,00
4ª	FABIULA FERREIRA DA SILVA	55,00
5ª	MAIELY MENDES COSTA	51,00

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1ª	NAYANA MANUELA BAZAN	68,00
2º	GILNATO ALMEIDA SOUZA JUNIOR	60,00
3ª	LAURIANE BARBOSA SILVA	59,00
4ª	MAGNA BARBOSA	56,00

CARGO: MOTORISTA II CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	CLEUDNEY LOPES DE BRITO	80,00

CARGO: MOTORISTA I CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	ACASSIO VIANA NUNES DE OLIVEIRA	70,00
CARGO: GUARDA CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTOS
1º	NATANAEL FERREIRA PARENTE	95,00
2ª	GILZA DA SILVA RIBEIRO	85,00
3ª	TELTIANE DA SILVA SIQUEIRA	80,00
4º	ELZIVALDO LIMA DE LACERDA	80,00
5ª	ANA PAULA FERREIRA RODOVANSKI	80,00
6º	DENER CEZAR GONÇALVES FILHO	80,00
7º	FABIO PEREIRA ROCHA	80,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

O município de Aripuanã - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que acolherá propostas de preços - projeto de venda, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios sob a modalidade Chamada Pública, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/PNAC, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. OBJETO: Credenciamento e registro de preços para a futura e eventual aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar (merenda escolar), destinados as escolas municipais do ensino infantil/creche e ensino fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal/Gestão Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município de Aripuanã/MT. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, Município de Aripuanã - MT, até o dia 08 (oito) de outubro de 2020, às 08 (oito) horas, horário local. O Edital poderá ser adquirido pelo site http://www.aripuana.mt.gov.br, ou através do endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.
Aripuanã-MT, 04 de setembro de 2020.
Tamara Piran da Silva. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO de Abertura do Edital de Pregão Presencial 038/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para serviços de propaganda volante, sonorização e locução de eventos. Ficando prorrogada sua abertura para dia 22 de setembro de 2020 às 14h00min (horário local).
Campo Novo do Parecis, 04 de setembro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 061/2020, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimentos da frota de veículos municipais da linha leve, pesada, máquinas e seus equipamentos, dentro do Município de Campo Novo do Parecis-MT, teve como vencedora a empresa: POSTO 10 LIMITADA com valor total de R$ 1.939.500,00 (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quinhentos reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 04 de setembro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 065/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 21 de setembro de 2020, às 08:00 horas (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 21 de setembro de 2020, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de setembro de 2020, às 09:05 horas (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pavimentação e recapeamento (cimento asfáltico de petróleo-CAP), para conclusão da 2ª etapa da pavimentação, da pista de pouso e decolagem, bem como a pista de taxiamento do Aeroporto com camada de CBUQ, totalizando 52.000 m². LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: bllcompras.com Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodo-parecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 04 de setembro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 066/2020

Recebimento das propostas: a partir do dia 08 de setembro de 2020, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 21 de setembro de 2020, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 21 de setembro de 2020, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 21 de setembro de 2020, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: bllcompras.com Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 04 de setembro de 2020.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2020

A prefeitura municipal de Cocalinho, através da CPL torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade pregão presencial n° 017/2020, **contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de técnico em radiologia, farmacêutico e nutricionista para atendimento as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cocalinho - MT**, **E sagrou se vencedoras a Sr.ª Evelyn de Barros Duarte portadora do CPF: 035.858.291-12, farmacêutica e a Sr.ª Jaqueline Scopel de Moraes portadora do CPF nº 054.507.651-00, técnico em Radiologia .** Cocalinho-MT 04 de setembro de 2020. **Divino Cândido Cardoso** - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO
1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de sua Pregoeira Municipal, designada pela Portaria Municipal n.º 230, de 22 de Junho de 2020, torna público para conhecimento de empresas interessadas que procedeu a retificação no edital Pregão Eletrônico N.° 007/2020, Tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e Decreto Federal 10.024/2019, Licitação destinada ao "**Registro De Preços para Futura e Eventual Aquisição de Ambulância Suporte Avançado de Vida (Tipo D), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga do Norte - MT**", para correções no Termo de Referência. Tendo em vista que as retificações afetam na formulação das propostas por parte dos licitantes, a data de sessão pública do certame fica reagendada, com abertura de propostas a ser realizada dia 18/09/2020, às 08:30horas, a sessão de disputa se iniciará no dia 18/09/2020, às 10h00min, horário de Brasília - DF, local: www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, aba: Licitações e ainda poderá ser obtido através do e-mail: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br. Mais informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.° 387, Centro, de Segunda à sexta-feira 07h00min às 13h00min, exceto feriados, e através do tel. (66) 3588-1566/1538. Ipiranga do Norte-MT, 04 de Setembro de 2020. Simone Machado da Silva - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2020 cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumos laboratoriais e Materiais de Consumo para atender a demanda do (PSF) Programa Saúde da Família do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R$)
33 CONFECCOES EIRELI - ME inscrita no CNPJ 36.757.133/0001-54	71	3.399,50
M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES - ME inscrita no CNPJ 17.463.880/0001-35	20,21,69,70	4.867,50
MEDICAL SYSTEM BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ 37.260.261/0001-50	61,74	6.360,00
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ 06.372.763/0001-40	24,28,38,52,54,93	26.886,00
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME inscrita no CNPJ 35.042.079/0001-06	04,05,06,07,10,18,19,22, 33,35,36,43,44,45,59,60, 63,64,65,82,83,84	46.222,00
SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ 10.317.320/0001-23	01,02,03,08,09,11,12,14, 15,16,17,27,29,31,32,37, 41,55,56,57,62,66,68,72, 73,75,80,92,94,95,97,98 ,99,101	100.047,34
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ 22.862.531/0001-26	86	225.000,00
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI- EPP inscrita no CNPJ 09.100.467/0001-88	13,23,39,49,50,53,58,102 ,103,104,105	48.599,15

Itaúba/MT, em 04 de Setembro de 2020.

OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Presidente e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o Pregão Eletrônico nº 015/2020, do tipo menor preço por Item, objeto: registro de preços para aquisição de 01 um caminhão coletor compactador de lixo com capacidade de 15M³, PARA o município de Jangada-MT, Termo de Convênio Nº 0560-2020. Cuja data de abertura se deu no dia 04/09/2020 ás 09:01 horas, ficou Fracassado devido o valor estimado do item estar abaixo do praticado no mercado. A ata encontra-se disponível no setor de licitação.
Jangada/MT, 04 de Setembro de 2020. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018

Objeto: pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no município de Jangada-MT. Valor: R$ 469.467,15 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos). Contratado: Roberto Conceição de R Azambuja Eireli. Contratante: Ederzio de Jesus Mendes. Jangada/MT, 16 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

OBJETO: SRP Para Futura Contratação de empresa especializada em prestação serviços de consultoria contábil de execução orçamentária e contabilidade pública, bem como consultoria financeira, consultoria na elaboração de peças de planejamento ppa-ldo-loa, consultoria no preenchimento do SICONFI (RREO-RGF e MSC), SIOPS, SIOPE, DCTF, APLIC, auditoria pública informatizada de contas, a fim de atender as exigências do TCE/MT - tribunal de contas do Estado de Mato Grosso, de acordo com a nova contabilidade pública. **Data e Hora de Abertura:** 18-09-2020 as 07:30hs-MT. Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail licitação@juscimeira.mt.gov dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 04 de setembro de 2020.
Maiko Wilson Cunha De Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCA DO RIO VERDE

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020
O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE- MT, através de sua Pregoeira, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº. 067/2020 - que trata da para Contratação de empresa aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para uso na merenda escolar do 2º semestre de 2020 das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches, e manutenção da padaria escolar de Lucas do Rio Verde-MT. Sofreu alterações no Termo de Referencia e Anexo II . Diante das alterações se faz necessário a reabertura integral do certame, conforme segue: Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.Data de Início para o recebimento das propostas: das 15:00 horas do dia 04/09/2020 até as 07:00 horas do dia 23/09/2020 (horário de Brasília). Data e horário de início da sessão: Dia 23/09/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: Dia 23/09/2020 às 09:30 horas (horário de Brasília). Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site www.bllcompras.org.br.Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93, Decreto Municipais n. 2549/2013 e Decreto Federal 10.024/19 e Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Lucas do Rio Verde MT,04 de Setembro de 2020.
Jéssica Regina Wohlemberg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais elétricos para iluminação pública para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Marcelândia/MT**, conforme exigências constantes no **Anexo I** (Termo de Referência). **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/09/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.bll.org.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 04 de setembro de 2020.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 019/2020

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PROINFÂNCIA EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO 201900019/PAR/PRÓ-INFÂNCIA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ: 36.656.877/0001-82 COM VALOR TOTAL DE R$ 6.787,00. Matupá - MT, 04 de setembro de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

COMUNICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO (corrimão e barra de suporte) E GRADE NA ESCOLA INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ, CONFORME PROJETO ANEXO (INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE). Em atenção ao disposto no artigo 109, inciso I, alínea a da Lei 8.666/93, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica que na sessão de abertura do dia 03/09/2020 declarou HABILITADAS as licitantes **J FREITAS ROCHA EIRELI** e **NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES ME** e declarou INABILITADA a licitante **FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA ME** pelos motivos expostos na Ata da sessão, conforme e-mail enviado à mesma, findando o prazo para interposição de recurso no dia **15/09/20.** CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO - PRESIDENTE DA CPL. EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO - PREFEITO. M. D'Oeste, 04/09/2020.

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº **03.755.477/0001-75,** torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas e Avenidas do Bairro Residencial Interlagos do município de Mirassol D'Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49 "caput" da Lei Federal n° 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **ANULAR** (por razões de erros materiais) o processo licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2019**, do tipo menor preço por item, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cartuchos, Refis de Tintas e Toners para Impressoras de Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT. O pregão foi ANULADO por interesse da administração, haja visto que o mesmo não foi publicado no portal de compras publicas que seria realizada a licitação. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, havendo interesse para interposição de recurso de acordo com as determinações dos artigos 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de setembro de 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49 "caput" da Lei Federal n° 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que resolve **ANULAR** (por razões de erros materiais) o processo licitatório sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Caminhonete Pick-Up Cabine Simples, Adaptado para Ambulância de Simples Remoção para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. O pregão foi ANULADO por interesse da administração, haja vista que o mesmo não foi publicado no portal de compras publicas que seria realizada a licitação. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, havendo interesse para interposição de recurso de acordo com as determinações dos artigos 49 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Canaã do Norte/MT, 01 de setembro de 2020.

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 053/2020; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) máquina tipo motoniveladora (nova) para ser utilizada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 21/09/2020 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no site da Prefeitura: **www.novacanaadonorte.mt.gov.br**.

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de Setembro de 2020.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 143/2020

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Nova Canaã do Norte/MT.
DETENTORA DO REGISTRO: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS MOLINA LTDA
VALOR REGISTRADO: R$ 50.541,60 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência: 04 de Setembro de 2021.
Data da Assinatura: 04 de Setembro de 2020.
Rubens Roberto Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

RESULTADO
Pregão 015 / 2020

Na data de 26/08/2020 as 830 Horas, Foram abertas as propostas Referente a licitação supra citada, requisitada pelo(S) orgão(S):03 001 GABINETE SEC, MUN. DE ADMINISTRACAO E FAZENDA E devidamente acompanhada por esta comissão de licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes. Tendo como vencedor (es) o(s) listado(s) abaixo. REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE PNEUS NOVOS PARA USO EM TODA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -MT

4951	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP 20.063.556/0001-34	VENCEDOR R$ 11.168,000
4687	D P DE SOUZA COMERCIO DE PNEUS E CORRACHAS - EPP 21.711.134/0001-90	VENCEDOR R$ 69.721,900
4953	PNEUS BARBOSA LTDA 14.481.695/0001-85	VENCEDOR R$ 114.160,000 R$ 114.160,000

NOVA GUARITA - MT,04 de setembro de 2020.
YANA MARIA MARCON
Pregoeiro

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSAO DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 037/2020/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 02/09/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 02/09/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA -MT. LICITANTES VENCEDORES: NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI inscrita no CNPJ: 33.540.866/0001-44 VALOR GLOBAL: 46.897,39 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos).

Nova Olímpia/MT, 04 desetembro de 2020 .
Eliete Silva. Port. 072/2020 Pregoeira Oficial

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020/PMNO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor José Elpídio De Moraes Cavalcante, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n° 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n° 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n° 374.016.640.119, ambas estabelecidas na cidade de Itapira, Estado de São Paulo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º c/c Art. 26 da lei 8666/93. VALOR GLOBAL: VALOR TOTAL R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 06.060.0.2.10.122.0040.2317.3.3.90.39.00.00.0146074000

Nova Olímpia-MT, 04 de setembro de 2020.
Erison Barros Campos. Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO 077/2020/PMNO
REFERENTE À DISPENSA Nº 029/2020/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N. º 259-S Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N. º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: a empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anápolis, S/Nº, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-360, neste ato representado pelo senhor Sidney Castro de Pereira, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG: 6.295.700 SSP/GO e o CPF: 383.337.831-04, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Quadra 01, Lote 13, Bairro Santo Hilário II, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.780-825. VALOR GLOBAL PARA O FORNECEDOR REGISTRADO SERÁ CONFORME ABAIXO: R$ 4.832,60 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), conforme tabela a seguir:.

ITEM	QDD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
001	30,000	UN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	R$ 51,12	R$ 1.533,60
002	100,000	AL	METOPROLOL, TARTARATO - CONCENTRACAO/ DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	R$ 32,99	R$ 3.299,00

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA
06060021012200402317339030000001460740 00

.AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT- OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. VIGENCIA: 04/09/2020 ATE 04/03/2021.
Nova Olímpia, 04 de setembro de 2020.
JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RESOLUÇÃO Nº. 007/CMAS/2020

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO, DIS-CUSSÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO PA-RA ENTIDADES.
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Xavantina MT, nomeado através da Portaria nº. 445, de 23 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 306/2020 de 31/03/2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 658, de 11 de março de 1996 e do Regimento Interno, de 29 de março de 1996;
Considerando as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, na 7ª reuni-ão Extraordinária, realizada às 15h do dia 02/09/2020, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social,
RESOLVE:
I.Apreciar, discutir e aprovar a emissão de Certificado de Registro para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina MT;
II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Xavantina MT, 02 de setembro de 2020.
ADERIVALCIO SILVA BENEVIDES
Presidente do CMAS
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. SILVANO PEREIRA NEVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE O SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO 009/2020

I - Fica autorizada a empresa **Balsamo Construções EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 25.220.650/0001-73,** localizada a Rua Dois, s/nº, Bairro São José na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.080-540, neste ato representada pela sua Sócia Proprietária a Sra. **Stela Mary Morockoski,** portadora da **RG: 1786881-5 SSP/MT** e **CPF: 015.475.451-00**, vencedora do processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços 006/2020 e Contrato 034/2020 de interesse desta municipalidade, ao adquirir o objeto da **execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfaltica em diversas ruas do município totalizando 25.534,41 M/2**, a iniciar os serviços ora proposto. **II -** A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a lei, o interesse público o edital Tomada de Preços 006/2020 e o Contrato 028/2020 sejam efetivamente cumpridos. **III -** A empresa deverá iniciar os trabalhos dentro de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento desta Ordem de Serviços. **IV -** A empresa deverá executar os serviços na sua totalidade no prazo de 60 (sessenta) dias. Registre, Afixe-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 02 de setembro de 2020. **SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020
Espécie: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** Balsamo Construções EIRELI; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfaltica em diversas ruas do município totalizando 25.534,41 M/2; **Natureza da Despesa:** 44.90.51.00; **Convênio:** Termo de Convênio 0095/2020/SINFRA; **Modalidade:** Tomada de Preços 006/2020; **Valor Global:** R$ 214.856,51 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos); **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias; **Data assinatura:** 02/09/2020; **Vigência:** 02/09/2021; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Stela Mary Morockoski, sócia proprietária da empresa**;** **Fiscal de Contrato:** Darci Rene Gonçalves Monteiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 036/2020. PR SRP Nº 020/2020.

O Município de **P. da Serra- MT,** através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 020/2020, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS E AVENIDAS BEM COMO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS DESTE MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme condições e especificações constantes no ANEXO I- Termo de Referencia, parte integrante do edital, com realização prevista para o dia 21/09/2020 ás 08:00 HORAS (horário de Mato Grosso). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Leiloeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101.

DELIANA SILVA - PREGOEIRA.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação. P. L. 050/2020. Pregão Presencial SRP 032/2020. Contratação de empresa para prestar serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas. Abertura dos envelopes: 23/09/2020, a partir das 08hs. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 04/09/2020. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, através de sua Comissão de Licitação, nomeado pela portaria nº. 175/2020, torna público para conhecimento dos interessados resultado da **T. de Preço nº 02/2020**, do tipo menor preço Global, cujo objeto objeto**: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Asfaltica em vias Urbana no município de Porto Alegre do Norte/MT, Contrato de Repasse OGU nº 896151/2019 - Operação 1069450-17 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Bairro Aeroporto no Município de Porto Alegre do Norte - MT conforme projeto básico.** Teve como vencedora Empresa: SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções LTDA inscrita no CNPJ: 15.062.243/0001-21; Valor R$ 695.576,06 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Seis Centavos) Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Maria Adriane Teixeira da Silva,

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°.34/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço. OBJETO: Registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Produtos de Pavimentação Asfaltica - Emulsão Asfaltica para imprimação EAI e Emulsão Asfaltica RL1C. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/09/2020 ÁS 17:00h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2020 ÁS 14:00h00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2020 ÁS 14:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2020 ÁS 15:00h 00h (horário de Brasília**) LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N°.33/2020 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço. OBJETO: Contratação de Empresa para **FORNECIMENTO DE BATERIAS. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/09/2020 ÁS 17:00h- TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 23/09/2020 ÁS 09:00h00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2020 ÁS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2020 ÁS 10:00h 00h (horário de Brasília**) LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1841/2020

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. PRAZO DE EXECUÇÃO: CENTO E CINQUENTA DIAS. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO E PROTENDIDO DE 671m², NA RODOVIA MT 334, SOBRE O RIO DAS MORTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO, DETALHAMENTO DO PROJETO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 09/10/2020 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A CONCORRÊNCIA será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs ás 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste - MT, 04 de setembro de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO 004/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2020A aberta a sessão no dia 14/08/2020, sagrou se vencedora as empresas licitantes DMC DISTRIBUIDORA COMERCIA D MEDICAMENTOS EIRELI valor total dos itens R$ 67.102,00 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA valor total dos itens R$ 74.350,00, NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - 06.372.763/0001-40
valor Total dos itens R$ 3.695,00, NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - valor total dos itens R$ 39.247,50 todas empresas habilitadas , foi aberto o prazo recursal, onde que a empresa NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI manifestou intenção recursal exclusivamente no item 29, aceito pela a pregoeira oficial, foi apresentado o recurso no prazo tempestivo e a empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA não apresentou a contrarrazões declinando o prazo, foi acolhido e provido o recurso desclassificando a proposta apresentada pela o empresa NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA exclusivamente no item 29. Itens desertos 1,10,11,14,15,17,37,38 e 40 e os Itens fracassados 6,20,21,23,36,41 e 42**.** Todos os atos estão disponíveis no auto processual podendo em qualquer momento solicitar vista. Lidiane Batista de Rezende -Pregoeira Portaria 039/GP/2017 -Santo Antonio de Leverger 03 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratante:** E-Clima Ar Condicionado e Refrigeração Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 045/2018, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção da Central de Ar Condicionado Tipo Chiller (Marca Trane) no Centro de Eventos Dante de Oliveira. "* **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 18/08/2020 e término em 17/08/2021 **Valor Global: R$ 59.400,00** (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) **Data da Assinatura:** 06/08/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284- B **Signatários:** Aroldo Luiz Moreira pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Gente Seguradora S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 042/2016, que tem como objeto a "*Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços no Ramo de Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador para Passageiros, Condutores e Terceiros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação pela CONTRATADA à PREFEITURA, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial n.º 055/2016* **Prazo de Vigência:** por mais 12 meses com início em 11/08/2020 e termino em 10/08/2021 **Valor Global: R$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais) **Data da Assinatura:** 10/08/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Carlos Eduardo Pinto de Souza pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2017 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** C.B Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.739.196/0001-54. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 028/2017, que tem como objeto a " *locação de um imóvel em alvenaria situado a Rua dos Angicos n.º822 (quadra 30 lotes 25) - Jd. Imperial, destinado a instalação de: DO CEFORME-CENTRO DE FORMAÇÃO E NTM- NÚCLEO TECNOLÓGICO MUNICIPAL, objeto de matrícula n.º53.225, do livro n.º2 no Cartório 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, para abrigar as instalações do CEFORME E NTM"* **Prazo de Vigência:** por mais 36 (trinta e seis) meses com início em 16/08/2020 e termino em 15/08/2023 **Valor Global: R$ 211.320,00** (Duzentos e onze mil e trezentos e vinte reais) **Data da Assinatura:** 12/08/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Cleyton Teodoro Carvalho pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 071/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** M A Empreendimentos Imobiliários Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.282.026/0001-38. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao contrato n.º 071/20179, que tem como objeto a " *Locação de imóvel comercial em alvenaria, situado a: Av. dos Jacarandás n.º 1.237 - Quadra 31, Lote 04/05 - bairro Jacarandás - Sinop estado de Mato Grosso, objeto da matrícula n.º 51.638, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop-MT, para abrigar as instalações do CENTRO INTEGRADO DE ATEDIMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE - CIAMS"* **Prazo de Vigência:** por mais 12 (doze) meses com início em 13/09/2020 e termino em 12/09/2021 **Valor Global: R$ 126.000,00** (Cento e vinte e seis mil reais) **Data da Assinatura:** 27/08/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Marcia Ambrosini pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop/MT **Contratada:** Instituto Social Saúde Resgate a Vida, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.900.613/0001-24. **Objeto:** Acréscimo de valores do contrato n.º 071/20179, que tem como objeto *"A contratação emergencial de instituição sem fins lucrativos qualificada como organização social em saúde, visando à celebração de contrato de gestão para prestação de serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de covid19 e/ou síndromes respiratórias agudas em regime 24 horas/dia, no "hospital de campanha Covid 19" em Sinop/MT"* **Valor Acrescido:** *R$ 513.577,82 (quinhentos e treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos),* **Valor Global: R$** 2.337.795,92 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) **Data da Assinatura:** 20/08/2020 **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB 7284-B **Signatários:** Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches pela contratada e Rosana Tereza Martinelli pela contratante.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop Contratada: Minas Mato Grosso Construtora Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.801.553/0001-49, **Objeto:** prorrogar o prazo de execução, prazo de vigência e o acréscimo de itens, quantitativo e valor do contrato nº. 034/2020, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de ciclovia compartilhada no entorno da Reserva R7 no perímetro urbano de Sinop/MT", em conformidade com a Tomada de Preço n.º 001/2020**. Prazo de Execução:** por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos com início em 24/07/2020 e término em 21/12/2020. **Prazo de Vigência:** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos com início em 05/12/2020 e término em 01/08/2021. **Valor Acrescido:** R$ 150.764,12 (cento e cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) **Data da Assinatura:** 21/08/2020. **Responsável Jurídico:** Aguinaldo Wagner Zanatto OAB/MT n.º 7284B. **Signatários:** Warley Gomes Assis, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 063/2019 contratante: Prefeitura Municipal de Sinop **Contratada:** Lenz e Lenz Ltda., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.987.957/0001-36 **Objeto:** Rescisão Amigável do contrato n.º 001/2018 que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de infra estrutura - recuperação d e estradas vicinais padrão alimentadora no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos no Município de Sinop-MT, cujos trechos beneficiados contemplam 91,046 km, conforme consta no descritivo do projeto básico de engenharia" em conformidade com a Tomada de Preços nº. 005/2019. **Data da Assinatura:** 17/08/2020. Assinam**:** Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal de Sinop e Neodir Lenz - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

(ESTADO DE MATO GROSSO) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER- SEDUC, com CNPJ n° 03.507.415/0008- 10, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, RENOVAÇÃO DA LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PORTAL KAIABI, localizado No lote Urbano nº 01 QUADRA 07 - LOTEAMENTO PORTAL KAIABI, do Município de Sorriso - MT , não foi determinado EIA-RIMA.

(ESTADO DE MATO GROSSO) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ESP. E LAZER- SEDUC, com CNPJ n° 03.507.415/0008- 10, torna público que requereu junto a SAMA-SORRISO/MT, a RENOVAÇÃO DAS LICENÇA PREVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIO RAITER, localizado na QUADRA 01 - LOTEAMENTO MARIO RAITER, do Município de Sorriso - MT , não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT torna público que, com base no novo Decreto n.º 10.024, de setembro de 2019, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de implementos agrícolas**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referencia**.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 09/09/2020 até as 08:30 horas do dia 18/09//2020, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8:30 às 10:30 horas do dia 18/09//2020, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 19/09//2020, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível, via e-mail: licitacao@terranovadonorte.mt.gov.br ou através do site: https://www.terranovadonorte.mt.gov.br/Transparencia, telefone (XX 66) 3534-2500.

Terra Nova do Norte - MT, 04 de SETEMBRO de 2020.

Elisangela Azevedo Spuldaro
Pregoeira

Ideal Agência de Publicidades (66) 3595-1513

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO II
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 831468

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve RETIFICAÇÃO. O Edital de Retificação encontra-se disponível no site da Prefeitura www.vilarica.mt.gov.mt e pode ser solicitado no email licitavilaricamt@yahoo.com.br e ainda pelo Telefone 66 3554-1107 no horário de 07:30 às 17:30.
LEIA- SE:
• Início Acolhimento das propostas:
17/09/2020 às 08h00min
• Abertura da sessão:
21/09/2020 às 08h30min
• Início da Disputa de Preços:
21/09/2020 às 09h00min
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.
Vila Rica / MT, 04 de Setembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Port. nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 833688

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ampliação e reforma para atender as necessidades e demandas das Secretarias de Administração, Finanças, Assistência Social, Saúde, Educação, Viação e Obras Públicas e de Cultura Desporto e Lazer deste Município.
REALIZAÇÃO: 22/09/2020
ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min.
ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min.
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov. br.
Vila Rica / MT, 04 de Setembro de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

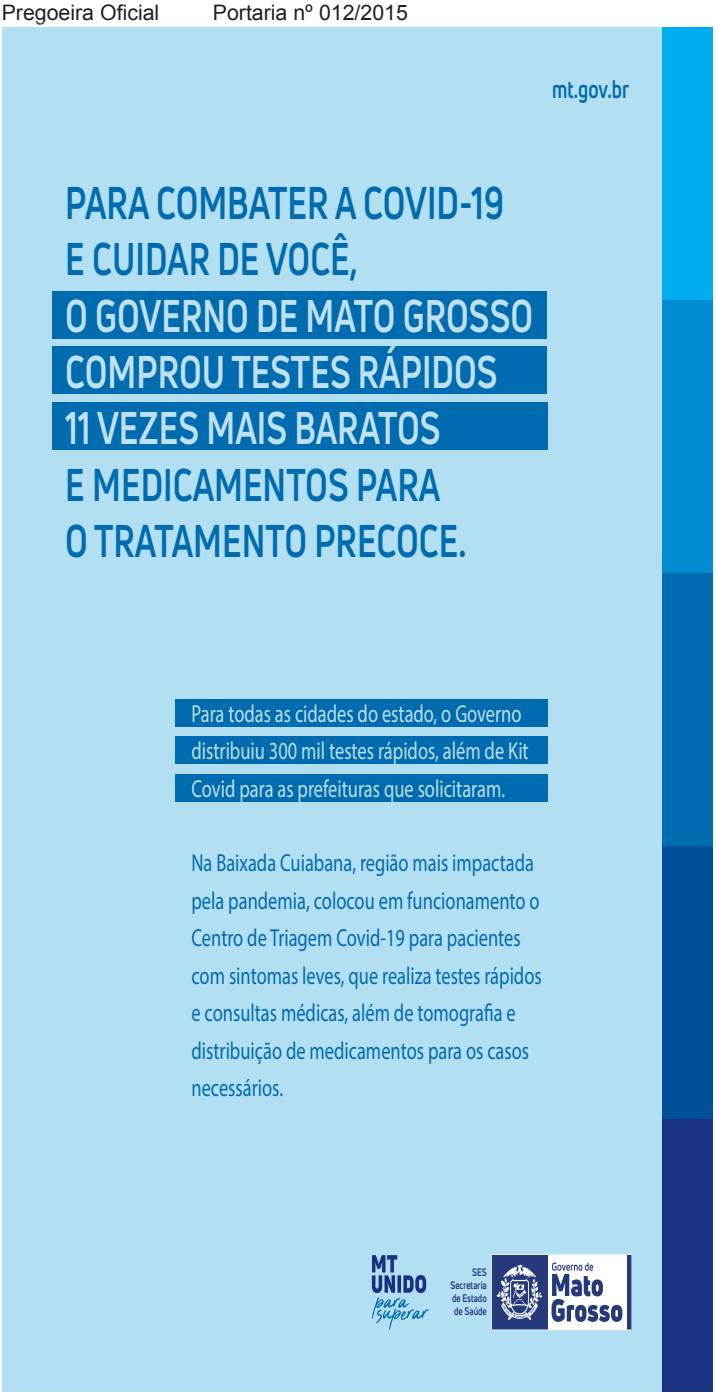

TERCEIROS

TERMO DE OPÇÃO DA REDUÇÃO DA BC DE 20% TRANSPORTADORA, CFE. ARTIGO 64 §3º INCISO I DO ANEXO V RICMS/2014, VAPT-VUPT - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - I.E: 13.813.404-9 RUBENS MARCELINO DOS SANTOS - GERENTE DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ.

CELSO JOSÉ MINOZZO, CPF Nº 194.908.019-68, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea.** O ponto de captação (PT-01), está localizado na Fazenda Ponte Serrada, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Provincia Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 97,39m3/dia, cuja finalidade de uso será para bovinocultura, doméstico, lavagem de veículos, máquinas e equipamentos e aplicação de defensivos agrícolas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Executiva Municipal do PTC - Partido Trabalhista Cristão - PTC do município de Cuiabá/MT, na forma que dispõe o Estatuto Partidário (Art. 14º) e legislação eleitoral vigente, **CONVOCA** os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PTC a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 08:00 horas, tendo por local o Plenário "Ana Maria do Couto", Câmara Municipal de Cuiabá, Rua Barão de Melgaço (Praça Moreia Cabral), Centro, neste município, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01- Escolha de candidatos proporcionais - Vereador(a) e sorteio/escolhas de respectivos números
02- Escolha de candidatos Majoritários a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
03- Deliberação sobre eventual coligação majoritária.
04- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020.

NEWTON CESAR PEREIRA
Presidente da Comissão Provisória Municipal - PTC
Cuiabá/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO ESTADUAL

O Presidente da Comissão Executiva Estadual do PTC - Partido Trabalhista Cristão - PTC do estado de Mato Grosso, na forma que dispõe o Estatuto Partidário (Art. 14º) e legislação eleitoral vigente, **CONVOCA** os Convencionais com direito a voto, para comparecerem à Convenção Estadual do PTC a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 10:00 horas, tendo por local o Plenário "Ana Maria do Couto", Câmara Municipal de Cuiabá, Rua Barão de Melgaço (Praça Moreia Cabral), Centro, neste município, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

01- Escolha de candidatos proporcionais - Vereador(a) e sorteio/escolhas de respectivos números
02- Escolha de candidatos Majoritários a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
03- Deliberação sobre eventual coligação majoritária.
04- Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2020.

Paulo Cesar Pereira
Presidente da Comissão Provisória Estadual - PTC

PORTARIA FECOMERCIO/MT Nº 005/2020

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e estatutária;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Paulo Sergio Ribeiro, exerceu o cargo de Diretor Tesoureiro pelo período de 30 de junho de 2014 a 30 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do conselho de representantes, realizada em 30 de maio de 2016, na qual o Senhor Paulo Sergio Ribeiro, após ser questionado sobre movimentações supostamente irregulares de entrada e saída de dinheiro (lavagem de dinheiro) feita nas contas da Fecomércio/MT, momento em que fez algumas afirmações inerentes a sua função ocupada como Diretor-Tesoureiro na gestão do Presidente Pedro Nadaf;

CONSIDERANDO o parecer técnico elaborado e apresentado em reunião extraordinária realizada em 12 de agosto de 2016, pela senhora Silvia Cavalcante, presidente do CRC/MT, sobre a prestação de contas de 2015, que constatou transações realizadas, usando as contas da Fecomercio/MT para as referidas operações no montante de R$ 426.387,26;

CONSIDERANDO as obrigações de Diretor-Tesoureiro prevista no Estatuto Social da FECOMERCIO-MT, vigente à época, a qual compete "*ter, sob sua guarda em cofres de Tesouraria, Valores, Papéis e Títulos,* ***responsabilizando-se****, também,* ***pelos valores depositados em contas bancárias e conciliando os seus saldos, permanentemente****; exercer todas as atribuições do cargo de Tesouraria acompanhando e conciliando os saldos bancários, balanços e demonstrativos orçamentários, encaminhando documentos para registros contábeis."*

CONSIDERANDO que a Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso, contratou a empresa de auditoria BDO, com o fito de revisar as pastas de prestação de contas do período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2017, quando ficou constatado movimentações financeiras de entrada e saída sem a devida comprovação; pagamento de prestadores de serviço sem os respectivos contratos; movimentação financeira em conta contábil nominada adiantamento de sindicatos entre os anos de 2014 e 2015 de valores sem devida comprovação;

CONSIDERANDO a carta DR-MT n.º 113/2014 direcionada ao Diretor Tesoureiro Sr. Paulo Sergio, advinda do Presidente à época, sobre empréstimo financeiro no importe de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) efetuados supostamente pela Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso para o SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, o qual ficou comprovado na auditoria que os valores não foram aportadas no seu destino, sendo efetuados saques por funcionários da época em valores fracionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º do estatuto da Fecomércio/MT, qual aduz sobre as exigências legais estatutárias para ser integrante desta instituição.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do estatuto social da Fecomercio/MT, qual sujeita o sindicato filiado ou representantes legais a cumprir o estatuto vigente, bem como as deliberações da diretoria e do Conselho Fiscal.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo, designando a Comissão Disciplinar para apurar os fatos, nos moldes dos artigos 10 do Estatuto, nomeando os seguintes membros da Diretoria: Kassio Rodrigo Catena, Hamilton Domingos Teixeira, o qual designo para atuar como relator do processo, e Valdir Adão Macgnam Junior, os quais deverão dar seus respectivos aceite dos encargos de forma tácita e seguir os demais tramites previstos no Estatuto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

JOSE WENCESLAU DE SOUZA JUNIOR
PRESIDENTE FECOMÉRCIO-MT

DENISE CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHÃES - inscrita no CPF sob o Nº 481.804.831-34, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, as respectivas (Licenças Prévia de Instalação e Operação) LP-LI e LO - para extração e beneficiamento de Minério de Diamante na Fazenda Acorá, Município de Chapada dos Guimarães/MT. Processos ANM 866.113/2018 - 866.114/2018 - 866.826/2020 - 866.827/2020 e 866.828/2020. Não foi determinado EIA/RIMA.

MÁRIO ANTUNES BASÍLIO, pessoa física inscrita no CPF. n° 296.282.379-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial de um córrego, localizado na Fazenda Moriá, município de Diamantino (MT).

O MUNICIPIO DE PARANAITA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para 1 Poço tubular denominado de PT - 03, nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE:- 09 40' 26,50000'' e LONGITUDE -56 28' 35,80000'', localizado na Av. Maria Eliza Miyazima, S/N, Zona Urbana do Município de Paranaíta- MT.

O MUNICIPIO DE PARANAITA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para 1 Poço tubular denominado de PT - 02, nas Coordenadas Geográficas - LATITUDE:- -09 40' 26,50000'' e LONGITUDE -56 27' 38,40000'', localizado na Av. Av. Ludovico da Riva, S/N, Zona Urbana do Município de Paranaíta- MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e em conformidade com os artigos 32, I, "a", e 153 do Estatuto do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, ficam convocados por este Edital:
I - os membros do Diretório Estadual de Mato Grosso;
II - os representantes do partido eleitos no Estado de Mato Grosso para o Senado Federal, à Câmara Federal e à Assembleia Legislativa;
III - os membros do Diretório Nacional com domicílio eleitoral no Estado de Mato Grosso;
IV - os Delegados dos Municípios à convenção Estadual.

A Convenção Estadual do PSDB/MT para as eleições suplementares ao Senado Federal por Mato Grosso será realizada no dia 15/09/2020, com início às 17h:00 min e encerramento às 21h:00 min (hora local), na sede do Sindicato das Industrias Madeireiras do Norte de Mato Grosso - Sindusmad, cito à Travessa Manacás, S/N, Centro, Sinop/MT, com a seguinte ORDEM DO DIA:

A - Deliberação sobre as propostas de Coligação;
B - Escolha do candidato ao cargo de Senador da República e Suplentes que concorrerão na Eleição Suplementar de 15/11/2020;
C - Assuntos Gerais;

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2020.

OBS: O local é amplo e terá espaçamento adequado de cadeiras, será disponibilizado álcool em gel em vários pontos. É desejável que cada participante leve sua caneta e obrigatório o uso de máscara facial.

DEP. CARLOS AVALONE JUNIOR
Presidente do Diretório do PSDB/MT

EDITAL

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os Convencionais (Membros do Diretório Regional, Delegados, Deputados Federais e Estaduais) do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, deste Estado, para a CONVENÇÃO ESTADUAL VIRTUAL, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 18 horas e encerramento às 20 horas, Sito a Rua Alemanha, Nº 741, Santa Rosa nesta cidade que será transmitido a partir de terminal de computador, utilizando da ferramenta de videoconferência pelo aplicativo Zoom de acesso disponível por link, encaminhado por WhatsApp. Em virtude da Eleição suplementar para o cargo de Senador e seus respectivos Suplentes, convocada para o dia quinze de novembro do ano de dois mil e vinte, com a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

a) Aprovação de candidatura própria para Senador e suplentes;
b) Aprovação de Coligações;
c) Outras deliberações relativas à eleição de 15 de novembro de 2020;
d) Escolha de (representantes ou delegados) do partido na coligação;
e) Assuntos gerais

Cuiabá - MT, 4 de setembro de 2020.

CARLOS GOMES BEZERRA
PRESIDENTE MDB -MT

EDITAL

O Presidente da comissão provisória do MDB de Cuiabá - MT, na forma do estatuto partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os membros desta comissão, vereadores, deputado estadual e membro do Diretório estadual com domicilio eleitoral neste município que compõem o colégio eleitoral previsto na Resolução Nº 1/2020, da Comissão executiva Nacional, para CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia, 15 de setembro de 2020, na Rua Alemanha nº 741 Bairro Santa Rosa, nesta capital, das 16 horas as 18 horas, nesta cidade, para as seguintes ORDENS DO DIA:
1 - Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para prefeitura municipal, com indicação do candidato a prefeito ou vice prefeito pelo MDB, ou coligação com outros partidos (eleição majoritária) para o cargo de Perfeito e Vice Prefeito do Município;
2 - Escolha da chapa de candidatos a vereadores e vereadoras;
3 - Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes as de Presidente, na representação de eventual coligação, bem como designação dos delegados, na forma da lei 9504/97, que estabelece as normas para as eleições.
4 - Outros assuntos de interesse do partido e eleitoral.

Cuiabá, 04 de setembro de 2020
Francisco Anis Faias
Presidente da Comissão Provisória

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa CONSTRUCAP-CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, com CNPJ nº 61.584.223/0004-80, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Estrada Poraquê, km 10, na Cidade de Aripuanã - MT, às 07hs00min no dia 09/09/2020, primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo.
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

FRIGORIFICO REDENTOR S.A.
CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que realizar-se-á no dia 11/09/2020, às 10h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercício social de 2019; **b)** Destinação do resultado do exercício findo; **c)** Ratificar todos os atos praticados pela administração e **d)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CNPJ: 35.099.956/0001-77
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO - COANORTE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 83 (oitenta e três) membros, para a *Assembleia Geral Ordinária*, a ser realizada no dia *12 de Setembro de 2020*, na sede da cooperativada, sito à rua Colonizador Enio Pipino, nº. 6865, Bairro Industrial Norte, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, às 06:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 07:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 08:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1 - Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
a) Relatório da estão;
b) Balanço Geral;

c)Demonstração das sobras apuradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade;
d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade;
e) Parecer do Conselho Fiscal;
2 - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios;
3 - Orçamento para 2020;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Posse;
5 - Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte;
6 - Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sorriso - MT, 25 de agosto de 2020
ANDRÉ LUNARDI
PRESIDENTE
Rua Colonizador Ênio Pipino nº 6865
Setor Industrial Norte, CEP: 78550-000, Sinop/MT.
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

SORRITEC MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES DE AR LTDA - (CNPJ: 37.732.643/0001-30), torna público que requereu junto a SAMA Sorriso/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para Atividade de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES, localizada na Rua Bene, 541, Centro, Município de Sorriso/MT. CEP: 78.890-000, não foi determinado EIA-RIMA. (Responsável técnico: Danilo Vinicius Fukuda Cabral Pereira Lopes).

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

RONDISTUR HOTEIS E TURISMO S/A
CNPJ: 02.981.314/0001-48
CONVOCAÇÃO: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

São convocados os membros do conselho de administração, que se reunirá no dia 14 de Outubro de 2020 as 16:00 Horas na sede social da empresa cito a Rua João Pessoa nº 916, centro, na cidade de Rondonópolis-MT. Afim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: **a)** Eleição, posse da nova diretoria e definição de remuneração. Rondonópolis - MT, 08 setembro 2020. A Administração.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

DAKAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP, CNPJ 37.752.064/0001-59, torna público, que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de serviços e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Coronel Julião de Brito (Lot Maringa III), Quadra 01, Lote 06, Número 325, bairro Parque do Lago no município de Várzea Grande - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PRATIADO COMÉRCIO DE PEÇAS E MECANICA, CNPJ Nº 05.970.936/0001-69, torna público que solicitou junto A SEMA o Cadastro de uso insignificante do Poço Tubular que está construído na rua das turmalinas n° 393 - Bairro: Industrial I etapa, no Município de Sorriso - MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°33'51,0" Long: 055°43'03,0".

UNIMED NORTE MATO GROSSO COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO inscrito no CNPJ nº 77.967.085/0009-09, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e atividades secundárias: 86.30-5-02; 86.40-2-08; 86.50-0-02; 86.50-0-03; 86.50-0-04; 86.50-0-05; 86.50-0-06; 47.71-7-01; 46.44-3-01. 46.45-1-01. O empreendimento está localizado na Av. das Figueiras nº 803 - Sala A, Setor Comercial - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

BRWKY ENERGY BRAZIL EIRELI CNPJ nº 05.936.272/0002-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade principal 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica e atividades secundárias: 27.10-4-01; 27.31-7-00; 27.90-2-99; 33.13-9-99; 43.22-3-01; 43.99-1-01; 46.14-1-00; 46.69-9-99; 47.42-3-00; 47.89-0-99; 71.12-0-00; 71.19-7-99; 77.39-0-99; 85.99-6-04.O empreendimento está localizado na Av. das Figueiras nº 2050, Setor Comercial - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PARANA MOTO PECAS LTDA - LUCAS DO RIO VERDE , CNPJ: 08.741.652/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA -LRV/MT, a Renovação de Licença de Operação - LO, para o Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas de Lucas do Rio Verde - MT.

IND E COM DE MADEIRAS PEROLA LTDA ME, CNPJ 26.678.556/0001-25, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS - BENEFICIAMENTO DE MADEIRA no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao Projeto de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização Viária a serem realizadas em diversas vias localizadas no Bairro Jardim Mato Grosso, município de Pedra Preta/MT.

Publicar-65-99228-9990

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Prévia, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTNDA01, localizada na Estrada Santaninha, KM 7, s/n°, Zona Rural, Nortelândia, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTNDA01, localizada na Estrada Santaninha, KM 7, s/n°, Zona Rural, Nortelândia, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTNDA01, localizada na Estrada Santaninha, KM 7, s/n°, Zona Rural, Nortelândia, MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLARO S/A inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0443-57, torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade telefonia móvel celular (ERB) do Site MTREP17, localizada na Fazenda Alegria, BR 364, KM 42, s/n°, Zona Rural, Alto Garças, MT, CEP: 78770-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A (CNPJ: 04.294.897/0019-93), torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, o pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 310776/2014 , para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na Rua 1, 1555, Quadra 01, Lote 07, Distrito Industrial II, CEP 78.635-00, Água Boa-MT.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A (CNPJ: 04.294.897/0009-11), torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - **CODEMA**, o pedido de Renovação da Licença de Operação de nº 001/2016, para atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na BR 272, Km 05, S/N, Lote 70, Perímetro de Expansão Urbana, CEP 78.875-00, Gaúcha do Norte-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Social Democrático do Município de Nova Ubiratã, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PSD de Nova Ubiratã a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, com início às 19h30min, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1570, desta cidade, para deliberação da seguinte: **ORDEM DO DIA**I - Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático (PSD) de Nova Ubiratã ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15de novembro; II - Deliberação sobre eventual coligação majoritária; III - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral. Nova Ubiratã, 1° de setembro de 2020. - **DHIEGO FEIJO SETTER -** (Presidente municipal do PSD)

COAVALE AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 32.089.774/0001-27, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** o cadastro de uso insignificante de água subterrânea, de um poço tubular profundo que está localizado no município de **Sorriso/MT**, **Distrito de Boa Esperança, Rua dos Anturios, número 1721**. Poço: Latitude 13° 30' 10,30" e Longitude 55° 08' 52".

Publicar-65-99228-9990

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A (CNPJ: 04.294.897/0023-70), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -**SEMMA** da Prefeitura de São Felix do Araguaia-MT, o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) n° 001/2017, para atividade de Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, estabelecida na Rodovia BR-242, S/N, Km 102, Vila dos Baianos, Sala 02, Zona Rural, CEP 78.670-000, São Felix do Araguaia-MT.

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS O.M. EIRELI ME, CNPJ **22.842.078/0001-96**, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA no município de ARIPUANÃ - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

C K Piveta Combustíveis, CNPJ 28.147.472/0001-90, sito a Rua Amazonas, nº43, Centro, Figueirópolis D'Oeste, 78.290-000, torna público que requereu à **SEMA/MT** a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para ampliação de tancagem

Construtora Campesatto, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a Implantação do Canteiro de Obras, localizado na Av. Presidente Tancredo Neves, Lote 1, Qda 2, setor 15, Chácara Gabi, bairro Parque Shangri-lá, em Mirassol D'Oeste/MT, a ser utilizado nas obras de pavimentação asfáltica da Rodovia MT 250, Trecho Ent. MT 175 (Curvelândia) - Ent. MT 175 (Mirassol D'Oeste) - Ent. MT 475 (Aparecida Bela), subtrecho: Ent. MT 175 (Mirassol D'Oeste), extensão de 5,60 Km

Luiz Fernando Vasquez Manzano, torna público que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e assuntos fundiários-**SMADES** a licença ambiental-modalidades de licença de operação, licença prévia, licença de localização para ampliação de construção comercial localizado na Av. Manoel José de Arruda (beira rio), nº 1775 Bairro Praeiro no município de Cuiabá MT

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 20/0078

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 191/2020, Portaria 190/2020 e pela Portaria Sesc 0179/2019, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, **com critério de julgamento menor preço por Lote, Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, asseio, conservação e higienização, das áreas internas, externas, fachadas e esquadrias, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, insumos e utensílios (conforme relação anexa por unidade) para atender as necessidades das dependências das unidades - SESC PORTO, SESC ARSENAL, SESC BALNEÁRIO E SESC RONDONÓPOLIS**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 21/09/2020 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o **sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbmnetlicitacoes.com.br**, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **MARILDA CABRAL DE AQUINO -PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃ - DC
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2020
VÁRZEA GRANDE - MATO GROSSO

O Presidente da Comissão Diretora Municipal Provisória da Democracia Cristã - DC do município de Várzea Grande - Mato Grosso, nos termos da legislação vigente e em conformidade com as disposições do Estatuto Partidário, **CONVOCA** os convencionais regularmente habilitados para a Convenção Municipal a ser realizada no dia 15 de setembro de 2020, com início às 17 horas e término às 20 horas, no seguinte local: Várzea Grande tênis clube, sito na Avenida Castelo Branco nº 2000, Bairro Água Limpa, Várzea Grande-MT, CEP: 78125- 700 para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1.Eleição Majoritária: escolha de Candidatos e deliberação sobre Coligações.
2.Eleição Proporcional: escolha de Candidatos a Vereador.
3.Sorteio de número para Candidatos a Vereador.
4.Assuntos Gerais pertinentes as Eleições 2020 - Várzea Grande - MT.

VÁRZEA GRANDE, 03 DE SETEMBRO DE 2020
DOUGLAS OLIVEIRA AUGUSTO
PRESIDENTE COMISSÃO DIRETORA MUNICIPAL PROVISÓRIA
DEMOCRACIA CRISTÃ VÁRZEA GRANDE

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENCIONAIS
PARA DECIDIR SOBRE CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES DE 2020

O Presidente da Comissão Provisória do **Partido Socialista Brasileiro** de Várzea Grande com fundamentos nos artigo 19 e 1º§ do Estatuto partidário, CONVOCA, com antecedência mínima de 10 dias, os convencionais do partido, que são os Filiados, Membros Titulares do diretório municipal, os Delegado e seus Suplentes, os parlamentares do partido, com domicilio eleitoral no município, para se reunirem em CONVENÇÃO a realizar-se no dia 16 do mês de setembro de 2020, na Avenida Castelo Branco, nº 2000, CEP 78.125-700, Bairro Água Limpa, no Tênis Clube a partir das 15:00horas até as 18:00 horas, nesta cidade de Várzea Grande, para decidir sobre os assuntos da seguinte pauta:

1). Deliberação e Votação sobre proposta de coligação, se houver;
2). Deliberação e Votação sobre escolha de candidatos para Prefeito, Vice -Prefeito e Vereadores na eleição de 2020;
3). Sorteio de número que cada candidato a Vereador concorrerá ao pleito;
4). Outros assuntos e deliberação de interesse do partido.

Várzea Grande- MT, 04 de setembro de 2020.
FLAVIO ALBERTO DE VARGAS
PRESIDENTE

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Partido Social Cristão no município de Várzea Grande, com base no Estatuto Partidário, CONVOCA os convencionais para comparecerem à CONVENÇÃO MUNICIPAL a realizar-se no dia 16 do mês de setembro de 2020, na Avenida Castelo Branco nº 2000, Bairro Água Limpa, CEP: 78125-700 nesta cidade a partir das 10:00 hs.

PAUTA

1. Deliberação sobre coligações partidárias, para eleição Majoritária.
2. Escolha de candidato a Prefeito e Vice-prefeito.
3. Escolha de candidatos a Vereadores.
4. Escolha dos respectivos números para candidatos a vereadores.
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

VÁRZEA GRANDE, 02 DE SETEMBRO DE 2020
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
HEBERT PAES FALCÃO
PRESIDENTE

Publicar-65-99228-9990

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio de documentos

Eu, Rui Jose Brezolin, maior, brasileiro, casado, inscrito no CPF: nº 340.603.910-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 2674299-3 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua São Caetano, nº 635, Centro, Primavera do Leste-MT, comunico o extravio de documentos (NOTAS FISCAIS).

Item 1: Marca: Komatsu; Modelo: D60; Proprietário: Rui Jose Brezolin; Nota Fiscal de Trator de Esteira ano 1983; QTDE: 20000.0; unidade; Tipo item: outros;

Item 2: Marca: Carterpiler; Modelo: D6; Proprietário: Rui Jose Brezolin; Nota Fiscal de Trator ano 1979 conforme descrição acima; QTDE: 20000.0; unidade; Tipo item: outros;

Item 3: Marca: Carterpiler; Modelo: D6; Proprietário: Rui Jose Brezolin; Nota Fiscal de Trator de Esteira ano 1984 conforme descrição acima; QTDE: 20000.0; unidade; Tipo item: outros;

Outros documentos: 1: Proprietario: Rui Jose Brezolin; Tipo de Documento: Outros; Numeros: 113; Data: 05/08/2019; Nota Fiscal 113 um Trator Komatsu D60 6B B1325.

Favor encontrando entrar em contato pelo telefone: (66) 99986-3223 ou (66) 3498-6524.

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19
E CUIDAR DE VOCÊ,
O GOVERNO DE MATO GROSSO
COMPROU TESTES RÁPIDOS
11 VEZES MAIS BARATOS
E MEDICAMENTOS PARA
O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO para superar
SES Secretaria de Estado de Saúde
Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ AVENIDA DESEMBARGADOR MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES, TELEFONE: (65) 3648- 6000/6001, CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT - CEP: 78049-075 EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PAULO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR PROCESSO n. 1033146-16.2017.8.11.0041 Valor da causa: R$ 19.321,71 ESPÉCIE: [Contratos Bancários, Cédula de Crédito Bancário, Inadimplemento, Correção Monetária, Juros de Mora - Legais / Contratuais]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) EXEQUENTE(S): Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, 593, - DE 367/368 A 1585/1586, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT - CEP: 78020-000 **EXECUTADOS: Nome: PANTANAL CARRETAS LTDA - ME** Endereço: AVENIDA A, s/n, QD 07 lote 17, TRÊS BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-513 **Nome: BALBINO DA COSTA SANTOS** Endereço: AVENIDA A, S/N, QD 07 lote 17, TRÊS BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-513 **Nome: ALBINO SANTANA TAVARES DOS SANTOS** Endereço: AVENIDA A, s/n, QD 07 lote 17, TRÊS BARRAS, CUIABÁ - MT - CEP: 78058-513 **FINALIDADE:** Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: A exequente é uma cooperativa de crédito, instituição financeira privada, que admite como associados pessoas físicas e jurídicas. A primeira executada é associada da cooperativa exequente, tendo firmado junto a esta, em data de 01/06/2016, operação de crédito - empréstimo, representado pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 6614-0, valor da operação R$ 15.057,22 (quinze mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que os demais executados participam da operação de crédito como avalistas. A Cédula de Crédito bancário nº 6614-0, foi emitida em data de 01/06/2016, a ser liquidada em 18 (dezoito) parcelas, com vencimento inicial em data de 15/06/2016 e com vencimento final em data de 16/11/2017, no valor de R$ 1.170,84 (um mil e setecentos e setenta e oitenta e quatro centavos) cada. Ocorre que as executadas efetuaram o pagamento integral de somente 6 parcelas. A operação de crédito prevista na CCB-6614-0 será tida como rescindida em caso de qualquer descumprimento previsto na cédula, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa, e demais encargos previstos. Sendo assim, a exequente é credora das executadas da importância líquida, certa e exigível de R$ 19.321,71 (dezenove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), valor atualizado até data de 13/10/2017, conforme se depreende da "Ficha Gráfica da Operação", documento anexo aos autos Registre-se ainda, que na "Cédula de Crédito bancário nº 6614-0, Ficha Gráfica da Operação e no Relatório de Extrato de Cliente", consta detalhadamente o valor da operação, taxa de juros, taxa de multa, taxa de mora, encargos e despesas contratuais, conforme determina o artigo 28, § 2º, I e II, da Lei 10.931/2004 Embora a exequente tenha envidado esforços com vistas à composição amigável, não logrou qualquer êxito, portanto, busca às vias judiciais para receber o seu crédito DESPACHO/ DECISÃO: *Vistos etc.* Compulsando os autos observo que o banco exequente procedeu a diversas FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagarem o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomearem bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida RESUMO DA INICIAL: A exequente é uma cooperativa de crédito, instituição financeira privada, que admite como associados pessoas físicas e jurídicas. A primeira executada é associada da cooperativa exequente, tendo firmado junto a esta, em data de 01/06/2016, operação de crédito - empréstimo, representado pela Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 6614-0, valor da operação R$ 15.057,22 (quinze mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), sendo que os demais executados participam da operação de crédito como avalistas. A Cédulade Crédito bancário nº 6614-0, foi emitida em data de 01/06/2016, a ser liquidada em 18 (dezoito) parcelas, com vencimento inicial em data de 15/06/2016 e com vencimento final em data de 16/11/2017, no valor de R$ 1.170,84 (um mil e setecentos e setenta e oitenta e quatro centavos) cada. Ocorre que as executadas efetuaram o pagamento integral de somente 6 parcelas. A operação de crédito prevista na CCB-6614-0 será tida como rescindida em caso de qualquer descumprimento previsto na cédula, tornando-se exigível, desde logo, a dívida então existente e não paga ou amortizada, nela se compreendendo o principal, os juros pactuados e de mora, multa, e demais encargos previstos. Sendo assim, a exequente é credora das executadas da importância líquida, certa e exigível de R$ 19.321,71 (dezenove mil e trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), valor atualizado até data de 13/10/2017, conforme se depreende da "Ficha Gráfica da Operação", documento anexo aos autos Registre-se ainda, que na "Cédula de Crédito bancário nº 6614-0, Ficha Gráfica da Operação e no Relatório de Extrato de Cliente", consta detalhadamente o valor da operação, taxa de juros, taxa de multa, taxa de mora, encargos e despesas contratuais, conforme determina o artigo 28, § 2º, I e II, da Lei 10.931/2004 Embora a exequente tenha envidado esforços com vistas à composição amigável, não logrou qualquer êxito, portanto, busca às vias judiciais para receber o seu crédito DESPACHO/ DECISÃO: *Vistos etc.* Compulsando os autos observo que o banco exequente procedeu a diversas tentativas de citação dos executados, tendo, no entanto, restado infrutíferas. Considerando que o exequente procedeu à consulta de endereço, junto ao sistemas *Infojud*, decisão de Id 22137773, entretanto, não obteve êxito na nova tentativa de citação, tenho que esgotou os meios necessários à localização da parte executada. Assim, defiro o pedido de Id 30592815. Citem-se os executados por edital, nos termos do art. 256 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias. Tendo em vista que no momento não existem os sítios eletrônicos mencionados no artigo 257, II do CPC, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Servindo a publicação desta decisão como intimação. ADVERTÊNCIA: O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente Edital, sendo que em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial em sua defesa E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MERLY HEIDELIND KIM SGUAREZI, digitei. CUIABÁ, 13 de agosto de 2020. (*Assinado Digitalmente*) **Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DA VARA ÚNICA COMARCA DE ALTO GARÇAS/MT EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DA EMENDA/ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO PROCESSO N.º 456-32.2018.811.0035 - CÓDIGO 54248 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **REQUERENTE:** ROLAND TRENTINI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL **ADVOGADOS DA** REQUERENTE: EUCLIDES RIBERO SILVA JÚNIOR (OAB/MT 5.222) E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS (OAB/MT 7.680) **REQUERIDOS:** UNIVERSALIDADE DE CREDORES **ADMISTRADORA JUDICIAL:** AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL **FINALIDADE:** INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca do recebimento da emenda/alteração do plano de recuperação judicial apresentado pelo recuperando, para que, querendo, manifestem objeção, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53, parágrafo único, e 55, caput, da Lei n.º 11.101/2005. **RESUMO DAS DECISÕES:** "(...) *Tendo em vista que o Recuperando apresentou emenda/alteração ao plano de recuperação judicial (Ref. 399), providencie-se o necessário para imediata publicação de EDITAL, para ampla ciência aos credores e terceiros eventualmente afetados, fazendo consignar o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação. Após, INTIME-SE a Administradora Judicial para, no prazo de 10 dias, indicar datas, local e horários para a realização do conclave.* (...)" - decisão do dia 04/06/2020. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM TODOS ADVERTIDOS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 55 DA LEI 11.101/2005, DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAREM NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUAS OBJEÇÕES À EMENDA/ALTERAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELO RECUPERANDO, cuja cópia também poderá ser obtida no site: www.aj1.com.br ou através do e-mail: roland@aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, XXX, digitei. Alto Garças - MT, 08 de junho de 2020. **GERSON NUNES DOS SANTOS -** Gestor Judiciário.

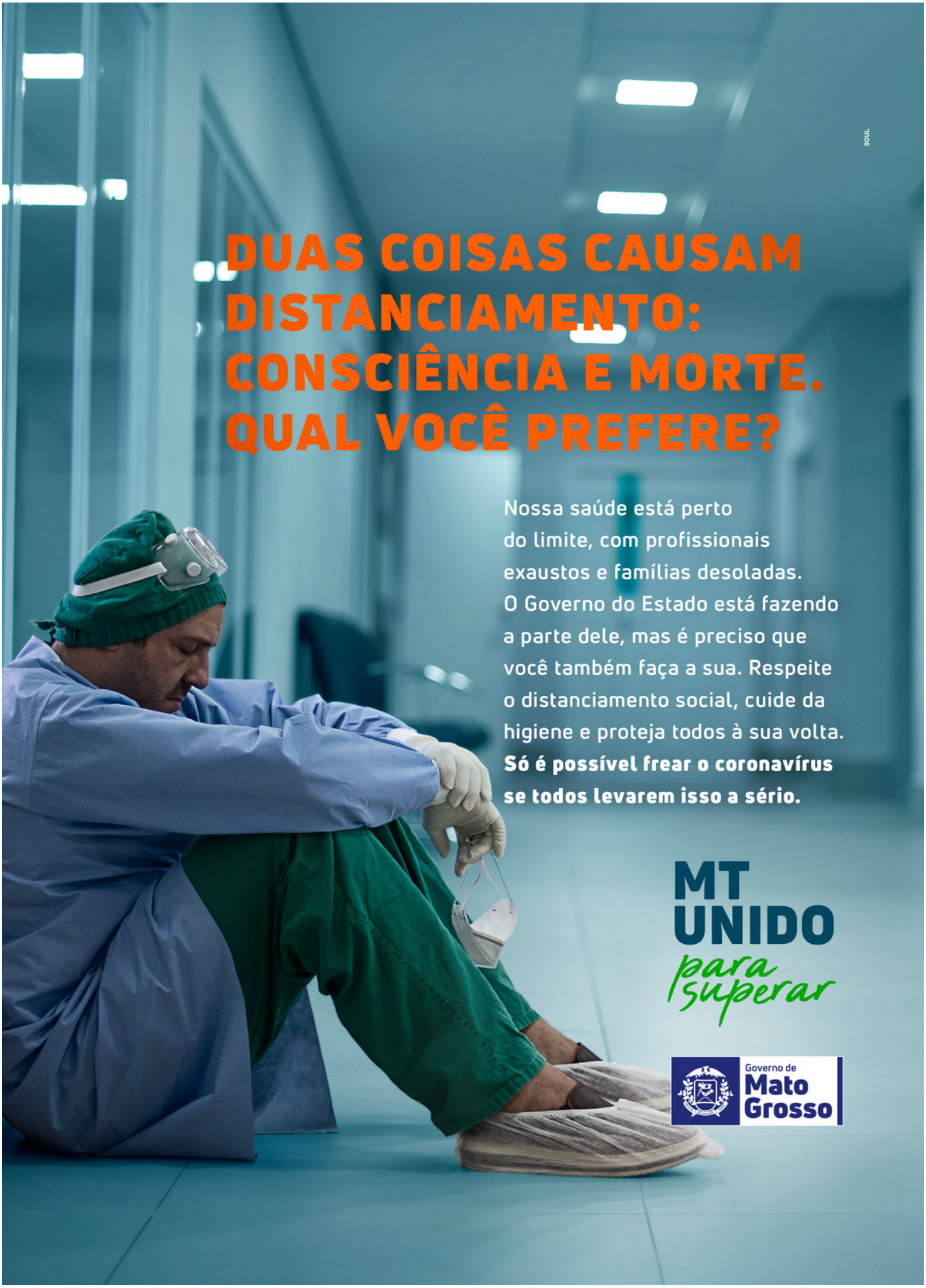
DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?
Nossa saúde está perto do limite, com profissionais exaustos e famílias desoladas. O Governo do Estado está fazendo a parte dele, mas é preciso que você também faça a sua. Respeite o distanciamento social, cuide da higiene e proteja todos à sua volta. Só é possível frear o coronavírus se todos levarem isso a sério.
MT UNIDO para superar
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG do Diário Oficial Edição Extra de 23 de Março de 2020, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 07:30hs às 13:30hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".